

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	4
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	9
3.4 - Política destinação de resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos	13
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	19
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	44
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	51
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	62
4.5 - Processos sigilosos relevantes	63
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	64
4.7 - Outras contingências relevantes	69
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	70

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	71
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	72
5.3 - Descrição - Controles Internos	73
5.4 - Programa de Integridade	76

Índice

5.5 - Alterações significativas	77
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	78
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	79
6.3 - Breve histórico	80
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	87
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	88
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	89
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	90
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	92
7.3 - Produção/comercialização/mercados	93
7.4 - Principais clientes	94
7.5 - Efeitos da regulação estatal	95
7.6 - Receitas relevantes no exterior	96
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	97
7.8 - Políticas socioambientais	98
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	99
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	104
8.2 - Alterações na condução de negócios	105
8.3 - Contratos relevantes	106
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	107
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	108
9.1.a - Ativos imobilizados	109
9.1.b - Ativos Intangíveis	110
9.1.c - Participação em sociedades	111
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	112
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	113
10.2 - Resultado operacional e financeiro	139

Índice

10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	155
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	165
10.5 - Políticas contábeis críticas	174
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	175
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	179
10.8 - Plano de Negócios	180
10.9 - Outros fatores com influência relevante	183
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	186
11.2 - Acompanhamento das projeções	187
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	194
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	202
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	203
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	204
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	205
12.7/8 - Composição dos comitês	218
12.9 - Relações familiares	220
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	221
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	222
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	223
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	224
13.2 - Remuneração total por órgão	225
13.3 - Remuneração variável	226
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	227
13.5 - Remuneração baseada em ações	228
13.6 - Opções em aberto	229
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	230
13.8 - Precificação das ações/opções	231
13.9 - Participações detidas por órgão	232

Índice

13.10 - Planos de previdência	233
13.11 - Remuneração máx, mín e média	234
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	235
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	236
13.14 - Remuneração - outras funções	237
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	238
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	239
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	240
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	242
14.3 - Política remuneração dos empregados	243
14.4 - Relações emissor / sindicatos	244
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	245
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	246
15.3 - Distribuição de capital	248
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	249
15.5 - Acordo de Acionistas	250
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	251
15.7 - Principais operações societárias	252
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	258
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	259
16.2 - Transações com partes relacionadas	260
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	270
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	271
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	272
17.2 - Aumentos do capital social	273
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	274
17.4 - Redução do capital social	275
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	276

Índice

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	278
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	279
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	280
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	281
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	286
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	287
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	288
18.8 - Títulos emitidos no exterior	289
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	290
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	291
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	292
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	293

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Descrição - planos de recompra	295
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	296
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	297

20. Política de negociação

20.1 - Descrição - Pol. Negociação	298
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	299

21. Política de divulgação

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	300
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	302
21.3 - Responsáveis pela política	305
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	306

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Leonardo George de Magalhães
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) Reviu o formulário de referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.

/s/ Leonardo George de Magalhães
Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Data Início	17/07/2017		
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); (iii) Auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iv) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Valores apresentados em milhares de reais (mil R\$) da Companhia: 2021 Serviços de auditoria: 3.145; Serviços adicionais – auditoria no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: 378; Total ano: 3.523.		
Justificativa da substituição	A contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23 de 2021, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	A Companhia informa que obteve a anuência da Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”) com relação à justificativa para a referida mudança. Não houve qualquer objeção quanto a substituição.		
Nome responsável técnico	CPF	Endereço	
SHIRLEY NARA SANTOS SILVA	17/07/2017	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (5531) 32322100, Fax (5531) 32322100, e-mail: shirley.n.silva@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	27/04/2022
Descrição do serviço contratado	(i) Auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo asseguarção de controles SOx – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 a 2026; (ii) Revisão das Informações Trimestrais (ITRs); (iii) Auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iv) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A KPMG iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. Para a contratação vigente, referente aos serviços de auditoria em 2022, os auditores independentes ainda não receberam qualquer remuneração.
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico		CPF	Endereço
Thiago Rodrigues de Oliveira	27/04/2022	279.464.668-03	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, : 6º ao 12º andar, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-904, Telefone (5511) 39401500, Fax (5511) 39401500, e-mail: troliveira@kpmg.com.br

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Os serviços adicionais foram contratados em conjunto com os serviços de auditoria externa e referem-se, basicamente, à revisão dos procedimentos tributários adotados pela Companhia, não representando nenhum tipo de consultoria, planejamento tributário ou conflito de interesse.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes, incluindo os mencionados acima, deve ser obrigatoriamente aprovado, de forma prévia, pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e Instrução CVM nº 381/2003.

Ademais, em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23 de 2021, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais.

Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2021)

Exercício social (31/12/2020)

Exercício social (31/12/2019)

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**(a) Valor das medições contábeis:**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(c) Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2021	Exercício social encerrado em 31/12/2020	Exercício social encerrado em 31/12/2019
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG H"), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único – CEMIG H -, será distribuído ao acionista único – CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>		
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2021, o valor das retenções de lucros foi de R\$348.223 mi	No exercício social de 2020, o valor das retenções de lucros foi de R\$439.122 mil	No exercício social de 2019, o valor das retenções de lucros foi de R\$354.008 mil
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	39,96%	42,6%	42,4%

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>As regras sobre distribuição de dividendos se encontram no Estatuto Social, conforme os Artigos 33 a 36 do Estatuto Social da Companhia:</p> <p>Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;b) 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório ao acionista único CEMIG H, observadas as demais disposições do Estatuto Social e a legislação aplicável;c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração da CEMIG GT, será distribuído ao acionista único - CEMIG H, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o item anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.</p> <p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.</p>
---	--

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem eventuais restrições à distribuição de dividendos.
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>A política de destinação de resultados consta no Art. 33 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 08/09/2004 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 15/09/2004, sob o nº 3130002055-0–, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última realizada em 31/02/2022.</p> <p>O Estatuto Social está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/estatuto_social_gt.asp?idioma=ptb</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	11.595.320.000,00	Índice de Endividamento	1,49511815	
	0,00	Outros índices	1,34665066	Índice: Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e amplamente utilizado e divulgado ao mercado, que mede o endividamento consolidado da Companhia em relação ao seu Lajida (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).
	0,00	Outros índices	0,38074987	Índice: Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um indicador amplamente utilizado e divulgado ao mercado pela Companhia, determinado pela relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido). Entende-se como dívida líquida a soma das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários), tanto de curto quanto de longo prazo. Lajida é a capacidade de geração de caixa operacional da Companhia calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		42.172.896,00	5.558.924.000,00	0,00	0,00	5.601.096.896,00
Títulos de dívida	Quirografárias		428.363.104,00	0,00	0,00	0,00	428.363.104,00
Total			470.536.000,00	5.558.924.000,00	0,00	0,00	6.029.460.000,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

A composição dos empréstimos contraídos pela Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização na data base 31 de dezembro de 2021 é como segue:

Consolidado	2022	2023	2024	Total
Moedas				
Dólar Norte-Americano	42.173	-	5.580.500	5.622.673
Total por moedas	42.173	-	5.580.500	5.622.673
Indexadores				
IPCA (1)	428.367	-	-	428.367
Total por indexadores	428.367	-	-	428.367
(-) Custos de transação	(4)	-	(8.220)	(8.224)
(+/-) Recursos antecipados	-	-	(13.356)	(13.356)
Total geral	470.536	-	5.558.924	6.029.460

(1) Índice Preço ao Consumidor Amplo-IPCA

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

CEMIG GT (R\$ mil)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
Caixa e Equivalentes de Caixa	123.071	384.397	211.608
Títulos e Valores Mobiliários	1.137.899	1.386.762	373.594
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	6.029.460	8.885.711	7.886.783
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	4.768.490	7.114.552	7.301.581
Total do Passivo	11.595.320	14.613.694	12.913.883
Patrimônio Líquido	7.755.454	5.842.171	5.347.841

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

LAJIDA (R\$ mil)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019 (Reapresentado)
Resultado do Exercício	871.434	1.055.535	901.358
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	250.191	424.125	637.519
(+) Resultado Financeiro	2.160.710	893.829	-233.950
(+) Amortização e Depreciação	259.454	211.514	215.522
(=) LAJIDA – calculado em conformidade com a instrução CVM nº 527/12	3.541.789	2.585.003	1.520.449
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	1,50	2,50	2,41
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	1,35	2,75	4,80
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	38,07%	54,91%	57,73%

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Nos contratos de dívidas da Companhia, existem cláusulas de *cross-default* (vencimento cruzado) que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que ela não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento cruzado, bem como e não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das suas dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção

(a) Com relação à Companhia

A pandemia de Covid-19 e seus efeitos continuados podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

A pandemia da COVID-19 e seus efeitos sobre as economias brasileira e global continuaram a impactar a Companhia permanecem incertos. A COVID-19 exigiu que os governos, inclusive no Brasil, respondessem em níveis sem precedentes para proteger a saúde pública e para apoiar as economias e os meios de subsistência locais. As medidas e restrições de apoio do governo resultantes criaram desafios adicionais, tendo em conta o rápido ritmo de mudança e as significativas exigências operacionais. Novos surtos, especialmente os resultantes do surgimento de novas variantes do vírus, enfatizam a atual ameaça da COVID-19 e podem resultar em intensificação das restrições por parte do governo.

A Companhia continua monitorando de perto os impactos da pandemia de Covid-19 sobre o ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação ao seu negócio e ao mercado em que atua, a fim de decidir ações que permitam manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar os efeitos econômicos e financeiros, e proteger a saúde dos seus funcionários. A Companhia criou o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus em março de 2020, para garantir sua disponibilidade para a tomada de decisões à luz da situação de rápidas mudanças, que se tornou mais abrangente, complexa e sistêmica. Várias medidas foram tomadas para proteger a posição de liquidez da Companhia em 2020, como restrições aos investimentos de capital e reduções de gastos, o pagamento de apenas dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, e diferimento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio até ao final de 2020 e a negociação de contratos com os seus clientes no Mercado Livre. A Companhia continuou a implementar políticas semelhantes ao longo de 2021.

Desde fevereiro de 2021, a carga sobre o Sistema Interligado Nacional (SIN) tem sido superior à dos anos anteriores, 2020 e 2019, tendo sido de forma geral ligeiramente superior aos níveis de empréstimo previstos para 2021, publicados em dezembro de 2020, exceto no mês de outubro de 2021, inferior aos meses anteriores (mas ainda acima da projeção) e aos meses de novembro e dezembro que foram inferiores às projeções de 2021. O período mais crítico até o momento da pandemia em relação ao suprimento de energia no Brasil ocorreu no segundo e terceiro trimestres de 2020.

Desde o início da pandemia da COVID-19 em 2020, as condições econômicas negativas decorrentes da pandemia impactaram negativamente os resultados financeiros da Companhia, em particular durante 2020, em diversos aspectos. Além disso, a Companhia não pode prever os impactos futuros da pandemia da COVID-19 sobre a economia brasileira ou sobre seus negócios e resultados de operações. A Companhia ainda enfrenta os efeitos continuados da pandemia COVID-19, que podem ter um efeito adverso no seu negócio e nos resultados das operações.

O conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities e no nosso negócio.

Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas, à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia se desenrola, após a invasão da Ucrânia pela Rússia, em 24 de fevereiro de 2022. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas dele resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos poderiam ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em empresas de grande porte pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos subsequentes na qualidade de crédito de alguns fornecedores. Na data deste relatório anual, embora não

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar antecipadamente a extensão dos seus potenciais efeitos nos nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração e transmissão de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser outorgadas por meio de processos de licitação. Em 1995, visando implementar essas disposições constitucionais, o Governo Federal empregou leis e regulamentos, que são coletivamente conhecidos como a "Lei de Concessões", que rege os procedimentos de licitação do setor de energia elétrica.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 579 ("MP 579"), posteriormente convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ("Lei 12.783/13"), que rege as prorrogações de concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por um período máximo de 30 anos, desde que os operadores da concessão aceitem e cumpram determinadas condições descritas nessa Lei. Em relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.

Após a publicação do edital para o Leilão de Geração nº 12/2015, em 7 de outubro de 2015 ("Leilão 12/2015"), que foi realizado no âmbito do marco regulatório revisado para a renovação das concessões das centrais elétricas existentes, tal como estabelecido na Lei nº 13.203/15, de 8 de dezembro de 2015 ("Lei nº 13.203/2015"), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT") a apresentar uma oferta em leilão realizado em 25 de novembro de 2015, sendo bem sucedida. No leilão, a CEMIG GT obteve as concessões para as 18 centrais hidroelétricas que compreendem o "Lote D", pelo período de 30 anos: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade instalada total dessas usinas é de 699,5 MW, e sua garantia de descarga é de 420,2 MW em média.

Relativamente às centrais elétricas Jaguarua, São Simão e Miranda, cuja data da primeira prorrogação contratual das suas concessões era posterior à emissão da MP 579, a Companhia compreendeu que o Contrato de Concessão de Geração Nº 007/1997 permite a extensão das concessões dessas centrais elétricas por 20 anos, ou seja, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem quaisquer restrições.

Com base nesse entendimento, em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT apresentou um mandado de segurança contra as ações do Ministério da Mineração e Energia (MME) para salvaguardar seus direitos a uma extensão do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica Jaguarua, São Simão e Miranda. Nos termos da cláusula 4 do Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997, e de acordo com os termos e condições originais desse contrato, que foi assinado antes da Lei nº 12.783/13.

No entanto, em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou as concessões das hidrelétricas Jaguarua, São Simão, Miranda e Volta Grande, anteriormente propriedade da CEMIG GT, com capacidade total de 2.922 MW, totalizando R\$ 12,13 bilhões. Nos três casos, o concorrente vencedor das concessões não está relacionado com a CEMIG. A concessão da central elétrica Volta Grande foi transferida para o licitante vencedor em 30 de novembro de 2017, a concessão das centrais elétricas Jaguarua e Miranda foi transferida em 30 de dezembro de 2017 e a concessão da central elétrica São Simão foi transferida em 9 de maio de 2018.

Os pedidos de mandado de segurança relativos às hidrelétricas de Jaguarua e Miranda foram a julgamento final com sentença contrária à Companhia e não cabem novos recursos. Devido a esses julgamentos, a Companhia avalia que são "remotas" as chances de sucesso no pedido de mandado de segurança em relação à hidrelétrica de São Simão, que ainda não obteve um julgamento final.

Paralelamente às discussões sobre a extensão das concessões de geração, uma vez que expirou a concessão de várias plantas operadas pela CEMIG sob o Contrato de Concessão 007/1997, a CEMIG GT tem o direito de ser reembolsada pelos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ativos ainda não amortizados, conforme estabelecido no contrato de concessão. Os saldos contábeis correspondentes a esses ativos são registrados como ativos financeiros e analisados pela agência reguladora brasileira, a ANEEL.

Em 31 de agosto de 2018, a CEMIG recebeu R\$ 1,139 bilhão a título de indenização referente ao projeto básico das plantas de São Simão e Miranda. Este montante foi ajustado pela taxa Selic até a data do seu recebimento.

Em 8 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF, suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água.

A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de produção e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade.

Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração.

Os períodos de extensão aprovados pela ANEEL por meio da Resoluções Homologatória 2.919/2021 e 2.932/2021, asseguraram uma extensão de aproximadamente dois anos para duas das nossas principais centrais elétricas, *Emborcação e Nova Ponte*, e extensões de sete anos para as plantas do lote D – bem como extensões para as outras plantas nas quais detemos participação de capital diretamente ou por meio de investidas.

À luz do grau de discricionariedade concedido ao Governo Federal no que tange a novos contratos de concessão ou novas autorizações, conforme seja o caso, e à renovação das concessões e autorizações existentes, e devido à Lei nº 12.783/13 e suas alterações, para renovações de contratos de concessão de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) serão obtidas novas concessões e autorizações; (ii) as nossas concessões e autorizações existentes serão prorrogadas em termos similares aos atualmente em vigor; nem (iii) a compensação recebida em caso de não prorrogação de uma concessão ou autorização será num montante suficiente para cobrir o valor total do nosso investimento. A nossa incapacidade de obter concessões ou autorizações, novas ou prorrogações das mesmas, pode ter um efeito adverso importante no nosso negócio, nos resultados das operações e nas condições financeiras. Para obter mais informações sobre a renovação das nossas concessões e autorizações, consulte o “Item 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes”.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos de expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com processos de licitação competitivos. Esses processos de licitação são regidos pela Lei 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de empresa estatal, estamos sujeitos a regras e limites relativos ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos às regras e limites estabelecidos pela ANEEL que regulam o endividamento das empresas do setor energético. Além disso, embora possamos ter acesso tanto aos mercados de capitais internacionais como locais, nós, na qualidade de empresa estatal, só podemos ser financiados com fundos concedidos pelos bancos comerciais locais se essa dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais brasileiros em transações com o objetivo de refinanciamento de obrigações financeiras contraídas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham cláusulas restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Tais restrições também podem afetar a nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar as nossas atividades e a nossa estratégia de crescimento, e para cumprir as nossas futuras obrigações financeiras quando estas vencerem, o que pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas restritivas, incluindo debêntures do mercado brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Temos aproximadamente R\$5,6 bilhões de dívida pendente com cláusulas restritivas, e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós. Ver " – Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais."

Se, por exemplo, violarmos uma cláusula restritiva financeira sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 ("Eurobonds"), estaremos sujeitos a um aumento de juros ou a uma aceleração de determinadas dívidas, em resultado de disposições referentes a *cross-default* em alguns contratos de crédito. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula restritiva de emissão de debêntures nossas, os titulares de debêntures podem acelerar o vencimento dos títulos de dívida em uma assembleia organizada pelo agente fiduciário ("administrador"), a menos que 75% dos titulares de debêntures decidam não fazê-lo. Qualquer aceleração da nossa dívida pendente poderia ter um efeito adverso importante na nossa situação financeira e pode desencadear efeitos decorrentes cláusulas de *cross-default* em outros instrumentos financeiros.

Em caso de inadimplemento e aceleração de vencimentos, os nossos ativos e o fluxo de caixa podem ser insuficientes para pagar os montantes devidos ou para honrar o serviço dessa dívida. No passado, em certas ocasiões, não cumprimos determinadas cláusulas financeiras que tinham condições mais restritivas que as atualmente em vigor. Embora tenhamos conseguido obter dispensa do cumprimento dos nossos credores relativamente às exigências contratuais do passado, não podemos garantir que, no futuro, teremos êxito na obtenção de algum *waiver* em particular.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2021, nosso total de empréstimos, financiamento e debêntures (incluindo juros) foi de R\$6.029 milhões; uma diminuição de 32,1% em relação aos R\$8.886 milhões relatados em 31 de dezembro de 2020 e, que em 2020 o valor representou aumento de 12,7% em relação aos R\$7.887 milhões relatados em 31 de dezembro de 2019. Atualmente, 7,8% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures existentes - totalizando R\$ 471 milhões, têm vencimento nos próximos dois anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução no programa de investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar negativamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global.

As classificações refletem, entre outros fatores, as perspectivas para o setor energético brasileiro, as condições hidrológicas do Brasil, as condições políticas e econômicas, o risco do país, a classificação e as perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

No caso de uma redução devido a quaisquer fatores externos, ao nosso desempenho operacional ou a elevados níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas restritivas financeiras existentes nos instrumentos que regem nosso endividamento poderia ser negativamente afetada.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, os nossos resultados operacionais ou financeiros e a disponibilidade de financiamento futuro poderão ser afetados negativamente. Prováveis reduções nas classificações soberanas do Brasil poderiam afetar negativamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, em decorrência disso, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções nas nossas classificações ou nas classificações soberanas do Brasil poderão afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros e o nosso acesso futuro a financiamento.

Podemos não conseguir implementar no tempo desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempos da nossa Estratégia de Longo Prazo e nosso Plano Plurianual de Negócios. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos;
- Incapacidade de obter as licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade da força de trabalho ou equipamento necessário;
- Greves;
- Atrasos na entrega dos equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralizações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e acarretando custos adicionais para os projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas;
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras; e
- A extensão da duração e gravidade da pandemia de Covid-19 e seus impactos no nosso negócio.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações em nosso Conselho de Administração e na nossa Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e também devido à instabilidade política. Esses tipos de mudanças podem afetar negativamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas usinas, linhas de transmissão e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão de carga. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Por exemplo, podemos encontrar o seguinte:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão de carga e outros novos investimentos, tais como greves; atrasos de fornecedores de materiais e serviços; demora em processos licitatórios; embargos de obras; condições geológicas e meteorológicas imprevistas; incertezas políticas e ambientais; e instabilidade financeira dos nossos parceiros, contratados ou subcontratados;
- Desafios da regulamentação ou jurídicos que atrasem a data de entrada de funcionamento dos projetos de expansão;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Os novos ativos podem operar abaixo da capacidade planejada ou os custos para sua operação ou instalação podem ser superiores ao planejado;
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão;
- Desligamento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de Transmissão;
- O ONS (Operador Nacional do Sistema) pode se recusar a autorizar a execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrico; e
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão ou subestações.

Se confrontada com qualquer uma destas ou questões semelhantes relacionadas com os novos investimentos ou com a expansão da nossa capacidade de geração e transmissão, a Companhia poderá incorrer em custos mais elevados ou numa rentabilidade inferior à esperada originalmente para os projetos.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a Companhia ou sobre as outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que poderiam representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nessas investigações estão empresas controladas pelo Estado dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas dos setores de construção e de fornecimento de equipamentos, as quais estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), pela Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, a "Securities and Exchange Commission" ("SEC") e o Departamento de Justiça ("Department of Justice" — DOJ) dos Estados Unidos, entre outros.

No setor de energia, a Eletrobrás instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia, que alegavam atos ilegais relacionados com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. (NESA) e da Madeira Energia S.A. (MESA) na construção das usinas hidrelétricas de Belo Monte e Santo Antônio, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobras detém uma participação minoritária.

Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA, em R\$ 183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobrás e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de Belo Monte; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos.

A Companhia detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA, por meio das seguintes sociedades: (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A. e o montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Desde 2017, a Renova, empresa em que a CEMIG GT tinha uma participação direta de 13.80%, faz parte de uma investigação formal conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ("PCMG") em relação a certas injeções de capital realizadas por alguns de seus acionistas controladores, incluindo a CEMIG, e injeções de capital efetuadas pela Renova em determinados projetos em desenvolvimento nos anos anteriores. Juros de capital próprio detidos na Renova, de valor nulo, foram classificados como ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2021.

Em 11 de abril de 2019, a Polícia Federal iniciou a operação "E o Vento Levou" no âmbito da operação "Lava Jato" e executou um mandado de busca e apreensão emitido pela Justiça Federal de São Paulo na sede da Renova em São Paulo, com base em denúncias e indicações de uma apropriação indébita de recursos prejudicial aos interesses da CEMIG. Com base nas alegações que estão sendo investigadas, estes acontecimentos ocorreram antes de 2015. Em 25 de julho de 2019 foi iniciada a segunda fase desse inquérito.

A "Operação E o Vento Levou" e a investigação da PCMG ainda não foram concluídas. Assim, existe a possibilidade de que as informações relevantes possam ser reveladas no futuro. Caso venha a ser ajuizada ação criminal em face de agentes que lesaram a Renova, a investida tem a intenção de auxiliar a acusação em eventuais processos criminais e, posteriormente, requerer ressarcimento na justiça dos danos sofridos.

Em 2019, a Receita Federal lavrou autos de infração contra a Renova, questionando o cálculo do IRPF, CSLL e o recolhimento de IRRF, tendo como objeto contratos firmados para a prestação de serviços para os quais supostamente não houve a devida contraprestação, no montante estimado de R\$ 89 milhões. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos, a Renova provisionou este montante como contingência nas suas demonstrações financeiras.

Em função dessas investigações de terceiros, os órgãos de governança da Renova solicitaram a abertura de uma investigação interna, conduzida sobre o assunto, que está sendo realizada por uma empresa de investigação independente com o apoio de um escritório de advocacia externo. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de 2020 e conforme Fato Relevante divulgado pela Renova na época, não foram identificadas evidências concretas de atos de corrupção ou de desvios de recursos para campanhas políticas.

No entanto, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Renova, incluindo: (i) pagamentos sem evidência de execução de serviços, no montante global aproximado de R\$ 40 milhões; (ii) pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança, no montante global aproximado de R\$ 137 milhões; e (iii) deficiências nos controles internos da investida.

Em decorrência da análise dos valores acima mencionados, a Renova concluiu que R\$35 milhões se referem a ativos efetivos e, portanto, não é necessária qualquer redução de valor recuperável (*impairment*). Já foi efetuada em anos anteriores a devida redução de valor recuperável relativa ao valor remanescente de R\$142 milhões, não produzindo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de Monitoramento e de assessores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova deliberou por preservar os direitos da investida, dar continuidade às medidas visando à obtenção do ressarcimento dos prejuízos causados, e reforçar os controles internos da Renova. Além disso, a Diretoria Executiva da Renova contratou um Diretor de Governança, Risco e Conformidade que é responsável, entre outras atribuições, por assegurar a eficácia dos controles internos e a processos de *compliance* da Renova.

Como em 31 de dezembro de 2021 já havia sido efetuada a redução de valor recuperável sobre o valor total do nosso investimento na Renova, e como a Companhia não assumiu obrigações contratuais ou construtivas em relação à investida, não se espera que os efeitos resultantes das investigações possam impactar significativamente as demonstrações financeiras da Companhia, mesmo que ainda não tenham sido registrados pela Renova.

Além dos casos acima, há investigações em andamento conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais ("MPMG") e pela PCMG, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e na MESA (Santo Antônio Energia S.A. ou SAESA). Conforme descrito acima, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da Companhia em Belo Horizonte para cumprir um mandado de busca e apreensão emitido pela Federal de São Paulo em conexão com a operação "E o Vento Levou". Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de exames de documentos exigidos pelas respectivas autoridades e pela audição de testemunhas. Atualmente, não é possível determinar quais serão os resultados das investigações da MPMG e da PCMG.

Levando em consideração as investigações acima, contratamos uma empresa independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como as medidas relacionadas à aquisição da participação da Light na Enlighted (ver Nota 25 das Demonstrações Financeiras da CEMIG). A investigação dessa empresa independente esteve

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

supervisionada por um comitê de investigação independente cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação da empresa independente foi concluída em maio de 2020 e não identificou nenhuma evidência objetiva que comprove atos ilegais realizados pela Companhia nos seus investimentos que foram objeto da investigação. Portanto, não houve impactos nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

Ao final de 2020, a CEMIG deu início a investigações internas sobre as denúncias que são objeto de inquéritos do MPMG, a respeito de supostas irregularidades em processos de compras e licitações públicas. As investigações estão sendo conduzidas por um novo comitê especializado (Comitê Especial de Investigação – "CEI"), com o apoio de empresa de investigador e escritório de advocacia externos.

Em 24 de novembro de 2021, foi concluída a investigação interna independente iniciada em 2020, e seu relatório final foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Investigação. Entretanto, a Companhia aguarda a conclusão das investigações do MPMG e das autoridades brasileiras e internacionais ainda em andamento.

A Diretoria Executiva determinou a abertura de um Processo Administrativo Disciplinar para verificar a veracidade das denúncias acima e afastar preventivamente de todos os gestores da área de Suprimentos e Logística, visando garantir imparcialidade e isenção nas investigações.

A Companhia está cooperando plenamente com todas e quaisquer investigações e inspeções efetuadas pelas autoridades competentes, quer nos Estados Unidos, quer no Brasil. Por exemplo, em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa (*Corporate Enforcement Policy*) do DOJ, a Companhia divulgou a investigação acima descrita ao DOJ e à SEC e tem cooperado com essas agências. Não podemos garantir que a CEMIG ou as empresas do Grupo CEMIG no futuro não se tornem alvo de ações judiciais baseadas nessas ou em futuras investigações anticorrupção, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Quaisquer ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, ou danos imateriais, como à reputação, e/ou outros efeitos adversos significativos, imprevistos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, ou de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados pessoais e sensíveis ou confidenciais relacionados ao nosso negócio. Os nossos sistemas de tecnologia da informação podem estar vulneráveis a uma variedade de incidentes e violações de segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de computador mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Os custos em que podemos incorrer para eliminar e mitigar os problemas de segurança e as vulnerabilidades de segurança antes ou depois de um incidente relacionado com segurança cibernética podem ser significativos.

Os nossos esforços de reparação podem não ser bem-sucedidos e podem resultar em interrupções, atrasos ou cessação de serviço e perda de clientes existentes ou potenciais podendo inviabilizar nossas funções cruciais.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, atos de má fé por parte de funcionários ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo aqueles que pertencem a nós, aos nossos clientes ou terceiros; furto de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; a perda de acesso a dados ou sistemas críticos através de *ransomware*, ataques destrutivos ou outros meios; erros de transação; atrasos em negócios; e interrupções de serviços ou sistemas. Constatamos um aumento dos ataques à segurança cibernética em todo o mundo em 2020 e 2021, e os arranjos de trabalho remoto que implementamos devido à pandemia de Covid-19 aumentaram a nossa dependência dos sistemas e infraestruturas de tecnologias da informação, podendo aumentar ainda mais a nossa vulnerabilidade a este risco. Em caso de tais ações, nós, nossos clientes ou outros terceiros podem ficar expostos ao risco de perda ou uso inadequado dessas informações, resultando em potencial litígio e responsabilização, danos à nossa marca e reputação ou outro prejuízo ao nosso negócio. Além disso, dependemos de fornecedores de infraestruturas de terceiros cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impactos na nossa empresa.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O ambiente regulatório com relação às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre os nossos negócios, incluindo o aumento do risco, dos custos e obrigações de conformidade com as normas.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados que contêm dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação de privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados de operações e reputação.

Temos bases de dados que contêm dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso inadequado desses dados ou falhas no uso correto de nossos protocolos de segurança podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados.

O acesso não autorizado a informações relativas aos nossos clientes, ou a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode sujeitar-nos a ações judiciais e, conseqüentemente, poderemos incorrer em onerações financeiras, sanções e danos à nossa reputação. A Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou LGPD, foi sancionada em agosto de 2018 e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em agosto de 2021. Esta lei estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, funcionários e empregadores e outras relações em que os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital ou físico. As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento inadequado de dados pessoais. A LGPD também estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$50 milhões, para as infrações mais graves. Um maior número de leis de proteção de dados em todo o mundo pode seguir acarretando aumento de custos e de riscos referentes à conformidade com as normas. Os custos potenciais de conformidade com normas novas ou existentes ou os custos impostos por regulamentos e políticas aplicáveis à nossa Companhia podem afetar o nosso negócio e podem ter um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com os nossos padrões de ética e conformidade e poderemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que poderá causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com terceiros, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Temos uma gama de regras internas que visam orientar os nossos gestores, funcionários e contratados e reforçar os nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que estes fornecedores, ou terceiros a eles relacionados, não se envolvam em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolver em práticas irregulares, podemos ser afetados negativamente.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que os nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio de coligadas companhias tais como Sociedades de Propósito Específicos ("SPEs") e *Joint Ventures*, e em algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno para identificar, monitorar e mitigar riscos podem não ser eficazes em todas as circunstâncias, especialmente em relação às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle interno podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e, nas condições financeiras e na reputação.

Dois membros de nosso conselho de administração são partes em processos administrativos e judiciais e investigações de corrupção em andamento.

Um membro do nosso Conselho de Administração é réu em duas “Ações Cíveis de Improbidade Administrativa devido a Danos à Fazenda Pública” e outro membro do nosso Conselho de Administração é réu em uma “Ação de Evasão Fiscal”, todas em fase de pré-julgamento. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetem negativamente e nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

Nossa Companhia está sujeita a várias estruturas regulatórias diferentes, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei nº 10.848/2004 (Comercialização de Energia), e regulamentações da ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei das Estatais; (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC, e (e) leis e regulamentação referente à proteção da privacidade e dos dados, como a LGPD entre outros.

Além disso, o Brasil vem intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção") estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusas aquelas relacionadas à processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

A Companhia possui um grande número de contratos administrativos com altos valores e um grande número de fornecedores e clientes, o que aumenta sua exposição aos riscos de fraude e de improbidade administrativa.

Nossa Companhia possui estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos e adotou as recomendações para as Melhores Práticas de Governança Corporativa recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (Ou "IBGC") e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Estado de Minas Gerais em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar de a Companhia ter processos de governança, gestão de risco e compliance, podemos não ser capazes de evitar futuras violações das leis e regulamentos a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, tributos, ambiente, energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, da nossa Declaração de Princípios Éticos e do Código de Conduta Profissional, ou da ocorrência de comportamento fraudulento ou desonesto por parte de funcionários, pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a empresa em relações com terceiros, especialmente com o poder público.

A nossa administração identificou fraquezas materiais nos controles internos relativos a relatórios financeiros e concluiu que os nossos controles internos relativos a relatórios financeiros não estavam eficazes em 31 de dezembro de 2016 a 2021, o que pode ter um efeito adverso relevante nos resultados das operações e condição financeira da Companhia

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A nossa administração identificou fraquezas materiais nos nossos controles internos sobre relatórios financeiros durante os últimos seis anos. Para obter mais informações sobre as fraquezas materiais identificadas pela nossa administração, consulte o Item 5.3 – “Descrição dos controles internos” e item 5.4 – “Programa de Integridade”. Embora tenhamos desenvolvido e implementado várias medidas de remediação, não podemos ter a certeza de que iremos remediar a nossa atual deficiência relevante ou que não haverá outras deficiências no nosso controle interno sobre a apresentação de relatórios financeiros no futuro.

Se nossos esforços para remediar as fraquezas materiais não forem bem-sucedidos, poderemos não ser capazes de relatar com precisão e em tempo hábil os resultados das operações da Companhia para períodos futuros e protocolar nossos relatórios obrigatórios junto às autoridades governamentais, inclusive junto à SEC e à CVM. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar negativamente os negócios da empresa, os resultados das operações e as condições financeiras.

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração e transmissão.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como uma parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser constantemente considerado. Qualquer incidente que ocorra nas nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perdas humanas, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia, seus Diretores e membros do Conselho de Administração, e dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

A escassez potencial de pessoal qualificado em áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir cargos chave na organização. Não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter, de forma adequada, o pessoal-chave, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros resultantes da prestação inadequada de serviços de energia.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia.

Além disso, quando os danos são causados aos clientes finais em resultado de interrupções ou perturbações no sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As proporções atribuídas a cada categoria de concessionária de energia refletem o número de votos que cada classe de concessionárias de energia recebe nas Assembleias Gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos parte em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, entre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico.

Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a CEMIG. Veja as seções “4.3 a 4.6 – Processos Judiciais, Administrativos e Arbitrais”. As demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências num montante total de R\$ 444 milhões em 31 de dezembro de 2021, para ações nas quais a chance de perda foi avaliada como sendo "provável".

Uma ou mais decisões desfavoráveis contra nós em qualquer processo legal ou administrativo pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode atingir a nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil ante terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, não temos qualquer seguro para responsabilidade civil ante terceiros que cubra acidentes e não buscamos propostas para este tipo de seguro. A Companhia não procurou uma proposta de cobertura de seguros contra desastres, como terremotos ou inundações, que possam afetar nossas instalações. Qualquer evento desse tipo poderia gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeitos adversos em nossos negócios, resultados de operações e condições financeiras.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nós e nossas subsidiárias podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas na prestação de serviços de geração, transmissão e/ou distribuição.

Apenas mantemos seguros contra incêndios, riscos que envolvem as nossas aeronaves e riscos operacionais, bem como os tipos de cobertura de seguros exigidos por lei, tais como seguros de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros contratados serão suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que estas apólices de seguro continuem a estar disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condições financeiras. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas.

Não podemos garantir que não ocorram no futuro greves que afetem nossos níveis de produção.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar negativamente a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser dados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar em caso de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

(b) Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG") e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, conforme estabelecido no Estatuto Social, e adotar as decisões que considerar necessárias para a defesa de seus interesses e desenvolvimento.

O Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso Conselho de Administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

(c) Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à CEMIG, verificar os fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

(d) Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de contratos de concessão ou das autorizações que lhes são concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, ou nos termos das autorizações, concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso.

A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade do descumprimento, essas penalidades poderiam incluir:

- Multas por violação de um contrato de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- Liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- Intervenção da ANEEL na administração da concessionária infratora;
- Revogação da concessão; e
- Execução das garantias relacionadas à concessão.

Além disso, o Governo Federal pode revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do termo de concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode também intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições relevantes dos contratos, autorizações, regulamentos e leis aplicáveis e sempre que tenha preocupações quanto às operações das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de novas infraestruturas energéticas podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até a cessação de concessões ou revogação de autorizações.

Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação de uma autorização pode não ser suficiente para nos compensar pelo valor total de determinados investimentos. Se somos responsáveis pela rescisão de qualquer contrato de concessão, o montante efetivo da compensação pode ser menor, devido a multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de qualquer um de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer insucesso em receber compensação suficiente pelos investimentos que fizemos, pode ter um efeito adverso relevante sobre nosso negócio, condição financeira e resultados das operações, e na nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

A Companhia poderá sofrer efeitos adversos relacionados com a sua anterior participação minoritária na Renova Energia S.A., se tal entidade não manter a continuidade da operação

Tínhamos um investimento de 13,80% na Renova Energia S.A. ("Renova"), que está atualmente em recuperação judicial, que registrou perdas recorrentes e déficit patrimonial no ano encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em 16 de outubro de 2019, o pedido de processamento da recuperação judicial do Grupo Renova foi deferido pela Justiça do Estado de São Paulo, e os respectivos planos de recuperação judicial foram aprovados pelo grupo de credores na Assembleia Geral de Credores realizada em 18 de dezembro de 2020, e homologados pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo. Os principais efeitos do plano de recuperação judicial foram registrados nas demonstrações financeiras da Renova em dezembro de 2020 e as medidas do plano estão em andamento. Veja Nota nº 30 das Demonstrações Financeiras de 2021.

Em 2020, a Renova celebrou contratos de empréstimo na modalidade *Debtor in Possession* (DIP) com a Companhia (CEMIG) no montante total de R\$37 milhões. Os recursos desses empréstimos, na modalidade de mútuo pós concursal, ou seja, durante o processo de Recuperação Judicial, foram necessários para suportar as despesas de manutenção das atividades da Renova, e foram autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo. Tais empréstimos são garantidos por alienação fiduciária de ações de uma empresa que possui ativos de um projeto eólico de propriedade da Renova, além de possuírem prioridade no recebimento no decorrer do processo de recuperação judicial.

Em 2 de maio de 2020, o juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo proferiu decisão que determina que o empréstimo DIP, no valor total de R\$ 37 milhões, com garantia real, já constituída e registrada, seja transformado em um Aumento de Capital na Renova. A Companhia interpôs embargos de declaração e, em sessão virtual e permanente, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu dar provimento ao recurso. Assim, são mantidas as cláusulas do plano de recuperação judicial que tratam dos contratos de mútuo firmados pela empresa.

Em 18 de dezembro de 2020, os planos de recuperação judicial da Renova foram aprovados pela Assembleia Geral de Credores (AGC) e ratificados pelo tribunal de recuperação no mesmo dia.

Em 06 de maio de 2021 e 23 de agosto de 2021, o Conselho de Administração da Renova aprovou a ratificação parcial do seu primeiro e segundo aumentos de capital, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com os termos do plano de recuperação judicial. A CEMIG GT não fazia parte do grupo de credores que solicitou a conversão dos seus créditos em capital próprio e não subscreverá nenhuma parte do aumento de capital. Em 11 de novembro de 2021 foi encerrado o

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

período da terceira "janela" acordada para realização de aumento do capital da Renova conforme especificado no Plano de Recuperação Judicial.

Isto resultou num total de créditos de não mais que R\$15 milhões. A participação da CEMIG GT nas ações ordinárias da Renova diminuiu de 36,23% para 13,80%.

Em 11 de novembro de 2021, a CEMIG GT celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças para alienação da totalidade de sua participação detida no capital social da Renova Energia S.A. e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos pela Companhia junto a esta investida. Assim, o investimento foi classificado como um ativo não circulante mantido para venda. No entanto, tendo em conta o déficit de capital da Renova, a Companhia reduziu para zero o valor patrimonial de sua participação acionária na Renova. Não foram reconhecidas mais perdas, tendo em conta a não existência de quaisquer obrigações legais ou construtivas para com a Renova. Além disso, desde 30 de junho de 2019, considerando a situação financeira da Renova, a Companhia registrou uma perda no valor recuperável do total de créditos com a entidade conjuntamente controlada no montante de R\$688 milhões.

Em 10 de dezembro de 2021, foi concluída a venda de toda a participação da Renova no capital social da UPI Brasil PCH aos demais acionistas da Brasil PCH S.A. (BSB Energética S.A e Eletroriver S. A, exercendo seu direito de preferência nos termos do Acordo de Acionistas), conforme especificado na Oferta Inicial e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. Os recursos oriundos da operação, no montante de R\$ 1,100 bilhões foram utilizados para liquidação antecipada do empréstimo na modalidade DIP contraído pela sua filial Chipley SP Participações S.A., com coobrigação da Renova e da Renova Participações S.A., estruturado pela Quadra Gestão de Recursos S.A.

Em 27 de janeiro de 2022, a Renova aceitou a proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A., nos termos de um contrato de compra de ações para venda de certos ativos e direitos do complexo Cordilheira dos Ventos, que inclui os projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, no Estado do Rio Grande do Norte, com potencial para desenvolvimento de geração eólica com capacidade de 305 MW. O acordo incluía o direito a preço contingente (*earn-out*) se a capacidade de geração construída nas áreas que compõem o projeto se tornar superior a 305 MW. A operação está sujeita a certas condições precedentes, incluindo a realização de um processo concorrencial de alienação da UPI Cordilheira dos Ventos, no âmbito do processo de recuperação judicial, com a AES como primeira proponente (ou seja, uma oferta "*Stalking Horse*"), com o direito de igualar qualquer oferta feita por terceiros interessados na aquisição. Em 15 de março de 2022, esse processo foi ratificado pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, sendo declarada vencedora a AES GF1 Holding S.A. pelo montante de R\$ 42 milhões.

Considerando a não existência de quaisquer obrigações legais ou construtivas ante a investida, a Companhia concluiu que a recuperação judicial da Renova não tem impactos adicionais nas suas demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Em 11 de novembro de 2021, a Companhia assinou um Contrato de Compra de Ações com a AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um veículo de investimento da Angra Partners, administrado e gerenciado pela Mantiq Investimentos Ltda, incluindo a venda da totalidade da participação detida na Renova e a cessão, para consideração, de todos os créditos devidos à Companhia pela Renova Comercializadora de Energia S.A., no valor total de R\$60 milhões. O contrato estabelece o direito da Companhia a preço contingente (*earn-out*), dependendo de determinados eventos futuros.

Em 5 de maio de 2022, a CEMIG GT concluiu a venda de toda a sua participação acionária detida na Renova Energia S.A. – em recuperação judicial – bem como a cessão, em consideração, de todos os créditos devidos à CEMIG GT pela Renova Comercializadora de Energia S.A. – para uma contrapartida total de R\$ 60 milhões, com direito a receber um ganho sujeito a determinados eventos futuros, conforme previsto no Contrato de Compra de Ações ("Contrato") celebrado com a AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 11 de novembro de 2021.

Considerando a não existência de quaisquer obrigações legais ou construtivas ante a investida, a Companhia concluiu que a recuperação judicial da Renova não tem impactos adicionais nas suas demonstrações financeiras para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Além disso, desde 2017, a Renova é parte de uma investigação formal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e da Polícia Federal (ver "*As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.*"). Embora esta investigação continue em curso, a Companhia não pode prever o resultado destes procedimentos ou a forma como qualquer resultado pode afetar o negócio da Companhia. A Companhia continuará a avaliar futuros eventos em relação ao seu investimento na Renova e continuará a cooperar com as autoridades em sua análise relacionada à investigação em curso.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir que, pelas razões acima expostas, sua participação na Renova não tenha um efeito adverso relevante sobre seu negócio, condição financeira ou resultados das operações.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, entidades controladas conjuntamente e afiliadas, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Detemos participações e fazemos negócios por meio de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração e transmissão e outros negócios relacionados. O futuro desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e afiliadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e a Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança"), a Guanhães Energia S.A., a Norte Energia S.A. ("NESA") e a Madeira Energia S.A. ("MESA"), nas quais a Companhia possui compromissos financeiros significativos, poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras está relacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição de tais lucros para a Companhia na forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pago à Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridas. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a Companhia a determinados riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; e (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Companhia pode não ter sucesso no tratamento desses ou de outros riscos, ou problemas relacionados com qualquer outra operação de aquisição futura e ser negativamente afetada pelas empresas adquiridas ou que possam ser adquiridas no futuro.

Além disso, algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia.

Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer dessas sociedades deverá ser efetivamente subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias).

Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão e distribuição envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, subdesempenho ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo e outros eventos semelhantes). Em caso de uma tal ocorrência, a cobertura de seguro para riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou os custos de interrupção do serviço incorridos. Além disso, decisões do Operador Nacional do Sistema, atos da agência reguladora e demandas das autoridades ambientais podem afetar negativamente nosso negócio.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. A não conformidade pode levar a perdas operacionais. Por exemplo, o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de ativos; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço do mercado de curto prazo (*spot*), que é altamente volátil.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis dependendo do escopo, da gravidade e da duração do serviço ou da indisponibilidade do equipamento. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão e subestações, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

(e) Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: a) “A pandemia de Covid-19 e seus efeitos continuados podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras”, “A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros resultantes da prestação inadequada de serviços de energia” “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios”;

(f) Com relação a seus clientes

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no fator de risco: “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia” descrito no item “i” abaixo.

(g) Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

A matriz brasileira de produção de energia é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A geração de energia no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também têm sido amplamente divulgadas devido a ser um recurso que é renovável e evitar os substanciais gastos com combustíveis das centrais de geração térmica. Ao mesmo tempo, o principal risco relacionado ao uso desse recurso decorre da variabilidade das afluições às usinas. Há variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que dependem fundamentalmente do volume de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. No passado recente, condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro têm ocasionado seca e escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições podem se agravar durante o período seco, que ocorre de abril a setembro. Isso pode causar racionamento do consumo de água e/ou de energia, o que pode ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia e nos resultados das operações.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoelétrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas e de geração solar fotovoltaica. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma prolongada escassez hidrológica, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia ("ONS") coordena a operação do sistema de energia elétrica brasileiro. A sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando os custos de operação e os riscos de falta de energia. Nos períodos em que a situação hidrológica é adversa, uma decisão do ONS poderia, por exemplo, reduzir a geração das hidrelétricas e aumentar a geração térmica, o que resulta em custos mais elevados para as companhias geradoras hidrelétricas, como aconteceu em 2014. Nos distribuidores, este aumento de custos gera um aumento do preço de compra de energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com um efeito adverso nos negócios e na situação financeira desses agentes. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode sofrer racionamento, o que poderia acarretar principalmente uma redução do fluxo de caixa.

O Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") tem como objetivo mitigar os impactos da variabilidade da geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as hidrelétricas do sistema de forma a complementar

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

a escassez de geração de uma usina com a sobra de geração de outra. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio de um fator que ajusta a garantia (Fator de Ajuste da Garantia Física ("*Generation Scaling Factor*", ou "GSF"), fazendo com que as companhias geradoras fiquem expostas aos preços de curto prazo do mercado spot.

A Companhia transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado com as centrais elétricas Queimado e Irapé (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um "prêmio de risco" e uma indenização pelas perdas sofridas nos anos seguintes a partir de 2015.

No Mercado Livre, não temos o mesmo processo, uma vez que, mesmo com o pagamento do prêmio, as companhias geradoras teriam de continuar assumindo o risco hidrológico em momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre se comprometeu para repactuação do risco hidrológico.

Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit de cerca de R\$1,078 bilhão no mercado de curto prazo a partir de dezembro 2021. Essa posição aumenta o nível de inadimplência calculado pela CCEE, reduzindo assim os montantes recebidos pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram liminares adicionais para ter direito de prioridade no recebimento. Esse efeito leva à incerteza no mercado, redução da liquidez, ao aumento da inadimplência e à redução dos montantes recebidos no mercado de curto prazo, representando um risco para a Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano poderia limitar a geração hidrelétrica, tornando necessário o uso de sistemas de geração alternativos, o que poderia ter um efeito adverso significativo nos custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionados ao assunto.

A Lei 14.052/2020 e a Resolução 895/2020 propuseram a compensação dos agentes que detêm concessão de usinas hidrelétricas no MRE dos efeitos de: (i) geração em desconsideração da ordem de mérito, o que significa despachar energia para a rede desconsiderando a classificação de preço crescente para geração de energia, (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de centrais elétricas relevantes, e (iii) restrição ao fornecimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos foram calculados retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa de 9,63% da ANEEL. O montante foi pago através da extensão da concessão das usinas. Com este novo acordo, espera-se que as liminares sejam retiradas e que os déficits de mercado sejam resolvidos. Desse modo, a liquidez do mercado de curto prazo e a inadimplência na CCEE deverão voltar aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O Presidente da República possui poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, inclusive as nossas.

As eleições gerais estão programadas para 2 de outubro de 2022 no Brasil para eleger Presidente, Vice-Presidente e o Congresso Nacional. Além disso, na mesma data, também serão realizadas eleições para os Governadores de Estado e os Vice-Governadores, bem como assembleias legislativas estaduais, incluindo as de Minas Gerais. Os resultados dessas eleições, e as políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio.

Além disso, os mercados brasileiros têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações realizadas pelo Ministério Público Federal, e seu impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos podem fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos seja reduzido, podendo afetar negativamente o nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições no nível federal e estadual, se afetar a economia brasileira, poderia nos levar a reavaliar nossa estratégia.

Mudanças na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar negativamente.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

As Prefeituras Municipais, os Governos Estaduais e o Governo Federal implementam regularmente mudanças nas políticas tributárias que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de tributos e encargos, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas destas medidas governamentais podem aumentar a nossa carga fiscal, o que pode afetar a nossa lucratividade e, conseqüentemente, a nossa situação financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter o nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de tributos e encargos que nos sejam aplicáveis, o que pode resultar num efeito adverso significativo sobre a Companhia.

O Governo Federal tem exercido, e continua a exercer, uma influência significativa na economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem ter um impacto direto nos nossos negócios, nas condições financeiras, nos resultados das operações e nas perspectivas.

O Governo Federal intervém frequentemente na economia do país e, ocasionalmente, faz mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- Flutuações da taxa de câmbio;
- A política regulatória para o setor energético;
- Inflação;
- Variações das taxas de juros;
- Política fiscal;
- Outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- Liquidez dos mercados internos de capitais e dos empréstimos;
- Desenvolvimento do setor de energia;
- Controles de câmbio e restrições às remessas para o exterior; e/ou
- Limitações ao comércio internacional.

Incerteza sobre se o Governo Federal fará mudanças em políticas ou na regulamentação que afetem esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para maior volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros e dos mercados de valores mobiliários emitidos por empresas fora do Brasil. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica e especulações sobre quaisquer atos futuros do podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade dos mercados de capitais nacionais, afetando negativamente nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras. Se as situações políticas e econômicas se deteriorarem, poderemos também enfrentar elevação de custos.

Além disso, há incertezas quanto à capacidade do governo federal de tomar medidas em 2022 que promovam uma recuperação econômica mais rápida dos impactos do coronavírus (COVID – 19). Essas incertezas, juntamente com a atual crise econômica que o Brasil está passando e outros eventos futuros na economia brasileira, podem afetar negativamente nossos negócios, resultados de operações e condições financeiras.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira tem sofrido altos graus de volatilidade no passado. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, variações periódicas pequenas variando de diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e um câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Real brasileiro e o dólar americano e outras moedas. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio entre o Real e o dólar americano foi de R\$5,5749 para U\$1,00. Não há garantia de que o Real não se deprecie, ou aprecie, em relação ao dólar dos EUA, no futuro.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real em relação ao dólar norte-americano e a outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e operacionais, uma vez que em nossos contratos de financiamento e de importação temos obrigações de pagamento indexadas a variações cambiais. Além disso, a depreciação (do Real) poderia causar pressão inflacionária que poderia resultar em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos operacionais e despesas, o que poderia afetar negativamente nosso negócio, resultados de operações ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares nem fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juro. Na medida em que tais taxas flutuantes subam, podemos incorrer em despesas adicionais. Além disso, à medida que refinanciamos a nossa dívida existente nos próximos anos, a composição do nosso endividamento pode mudar, especificamente no que diz respeito à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, à relação entre dívida de curto prazo e dívida de longo prazo, e as moedas em que a nossa dívida está denominada ou à qual está indexada. As mudanças que afetam a composição da nossa dívida e causam aumentos nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, o que poderia ter um efeito adverso nos resultados das nossas operações e condições financeiras.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, e condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa reduzir a inflação, tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira. Desde a introdução do Real em 1994, a taxa de inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que em períodos anteriores. A inflação anual brasileira medida pelo índice IPCA nos anos de 2019, 2020 e 2021 foi, respectivamente, de 4,31%, 4,52% e 10,06%. Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não pode ser dada qualquer garantia de que a inflação se manterá a estes níveis.

As medidas futuras tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos das taxas de juros, intervenções no mercado cambial ou ações destinadas a ajustar o valor do Real, poderão provocar um aumento da taxa de inflação, e, portanto, ter um impacto econômico adverso em nossos negócios, resultados de operações e condições financeiras. Se o Brasil sofrer altas taxas de inflação no futuro, podemos ser incapazes de ajustar as taxas que cobramos aos nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos.

Um aumento significativo das taxas de juros ou da inflação teria um efeito adverso nas nossas despesas financeiras e nos resultados financeiros no seu conjunto. Ao mesmo tempo, uma redução significativa na taxa CDI, ou na inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada por nossos investimentos financeiros, mas também ter um efeito positivo na reavaliação dos ajustes dos saldos de nossos ativos financeiros de concessão. Substancialmente, todas as nossas despesas operacionais em caixa são denominadas em "Reais" e tendem a aumentar com a inflação brasileira. As pressões inflacionárias também podem dificultar nossa capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros ou levar a mais intervenções governamentais na economia, incluindo a introdução de políticas governamentais que possam prejudicar nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras ou afetam negativamente o valor de mercado de nossas ações.

(h) Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue
Estamos sujeitos a uma extensa legislação e regulamentações governamentais que podem ser submetidas a alterações, e quaisquer alterações nessa legislação e nessas regulamentações poderão ter um efeito negativo relevante sobre a nossa atividade, os resultados das operações e a situação financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema e outras autoridades reguladoras. Essas autoridades têm um grau substancial de influência no nosso negócio. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação a ser recebida e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar num encargo relevante para as nossas atividades, o que pode ter um efeito negativo importante no nosso negócio, nos resultados das operações e nas condições financeiras.

O Governo Federal implementou políticas que têm um impacto de longo alcance no setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação, a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004 introduziu um novo regime regulatório para o setor energético do Brasil. Essa estrutura de regulamentação sofreu várias alterações nos últimos anos, sendo as mais recentes as alterações introduzidas pela MP 579 (que foi convertida na Lei n.º 12.783/2013), a qual rege a prorrogação de algumas concessões em conformidade com a Lei n.º 9.074/1995. Nos termos desta legislação, a partir de 12 de setembro de 2012, tais concessões podem ser prorrogadas apenas uma vez, por até 30 anos, por opção da autoridade de concessão.

Atualmente, o Projeto de Lei 414/2021, antigo Projeto de Lei 232/2016 está sendo avaliado pelo Congresso. Esse projeto de lei propõe alterações na legislação, decorrentes da antiga Consulta Pública nº 33/2017, que inclui algumas propostas de alteração do atual modelo de regulamentação do setor. Essas alterações consistem em reduções de subsídios e na revisão da repartição dos custos, entre outros, criando a base para um mercado mais aberto.

Alterações na legislação ou em regulamentos relacionados à indústria energética brasileira podem afetar negativamente nossa estratégia de negócios e a condução de nossas atividades se não conseguirmos antecipar as novas condições ou se não conseguirmos absorver os novos custos ou repassá-los a clientes.

Além disso, não podemos garantir que as medidas tomadas no futuro pelo Governo Federal, relacionadas com o desenvolvimento do sistema energético brasileiro, não tenham efeito negativo em nossas atividades. Além disso, não podemos prever até que ponto tais medidas nos poderão afetar. Se somos obrigados a conduzir os nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da especificada no nosso plano de negócios, os nossos negócios, resultados de operações ou posição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

Nos termos das leis aplicáveis, as nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às distribuidoras. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no mercado regulado (*Ambiente de Contratação Regulado*, ou ACR) – também chamado de "Pool" – através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou através do Mercado Livre (*Ambiente de Contratação Livre*, ou "ACL") através de negociações bilaterais com clientes e comercializadores. A legislação aplicável permite aos distribuidores que assinam contratos de fornecimento de energia existente ("energia existente") com empresas de geração no Mercado Regulado reduzir a quantidade de energia contratada até 4%, por ano, em relação ao montante do contrato inicial, durante todo o período do contrato. Isso expõe as empresas de geração ao risco de não vender a energia descontratada a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, através de nossas empresas de geração e comercialização de energia.

Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades geradoras, revendedores de energia ou, principalmente, com "clientes livres". Os clientes livres são clientes com uma demanda de 1,5 MW ou mais: eles podem escolher seu fornecedor de energia, este limite será reduzido para 1,0 MW em 2022 e 0,5 MW em 2023 (Portaria 465, publicada pelo MME em dezembro de 2019). Alguns contratos têm flexibilidade na quantidade vendida, permitindo que o cliente consuma de nossas companhias geradoras uma quantidade maior ou menor (5% em média) que a quantidade original contratada, o que pode causar um impacto adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira.

Outros contratos não permitem esse tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre poderia influenciar a ocorrência desse tipo de acordo em contratos de compra.

Para além dos clientes livres acima, existe uma categoria de clientes referida como "Clientes Especiais", que são os que têm uma demanda contratada de entre 0,5 MW e 1,5 MW. Os Clientes Especiais são elegíveis para aderirem ao Mercado Livre desde que adquiram energia de fontes alternativas incentivadas, tais como pequenas centrais hidroelétricas, plantas de biomassa ou parques eólicos. Tal como previsto pela Portaria 465/2019, até 2023, a restrição da demanda para Consumidores Livres sofrerá uma redução de 3,0 MW para 0,5 MW e considerará que não haverá mais diferenciação entre consumidores livres e especiais.

A Companhia vem realizando transações de vendas para essa categoria de energia proveniente de recursos energéticos específicos, em particular para companhias do Grupo CEMIG e, desde 2009, o volume dessas vendas tem aumentado

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

gradualmente. A Companhia formou um portfólio de contratos de compra, que ocupa atualmente um espaço importante no mercado brasileiro de energia para fontes de energia alternativas incentivadas. Os contratos de venda de energia a esses clientes têm flexibilidades específicas para atender às suas necessidades, e essas flexibilidades de maior ou menor consumo estão ligadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis de consumo mais elevados ou mais baixos destes clientes podem causar exposições de compra ou venda a preços de curto prazo, o que pode ter um impacto negativo nos nossos negócios, nos resultados operacionais e/ou na situação financeira. Variações de mercado, como variações de preços para assinatura de novos contratos, e de volumes consumidos pelos nossos clientes de acordo com flexibilidades previamente contratadas, podem gerar posições de curto prazo, com potencial de impacto financeiro negativo nos nossos resultados. O MRE tem como objetivo reduzir a exposição de geradores de energia hidrelétrica, como as nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Funciona como um pool de companhias de geração hidrelétrica, em que a geração de todas as plantas que participam no MRE é compartilhada de forma a atender à demanda do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a energia disponível assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo ("spot") e, por consequência, a necessidade de adquirir energia ao preço à vista. Do mesmo modo, quando a geração agregada das instalações é superior ao volume demandado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas, levando a uma exposição positiva, permitindo a liquidação da energia no PLD. Em anos de chuva fraca, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das hidrelétricas.

A baixa liquidez ou volatilidade em preços futuros, devido às condições e/ou percepções de mercado, podem afetar negativamente resultados das nossas operações. Além disso, se não conseguirmos vender toda a energia que temos disponível (a nossa capacidade própria de geração mais a dos contratos com os quais compramos energia) nos leilões públicos regulamentados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será vendida na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixos preços à vista, nossas receitas e resultados das operações podem ser negativamente afetados.

O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado utilizados pelo ONS e pela CCEE. O PLD atualmente é publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (leve, médio e pesado). Os modelos dependem dos dados de entrada revisados pelo ONS a cada quatro meses, mensalmente e semanalmente. Nesse sistema, existe a possibilidade de ocorrerem erros durante a inserção de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD.

A alteração desses modelos, e os erros na inserção de dados, constituem riscos para o negócio de revenda, pois causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez e as perdas financeiras devido à mudança inesperada de preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano em curso, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor terão de ser aprovadas pela comissão que analisa as metodologias, a CPAMP (*Comissão Permanente para Análise de Metodologias e programas Computacionais do Setor Elétrico*) até 31 de julho de cada ano, a fim de estar em vigor no ano seguinte.

A pandemia da Covid-19 pôs o mundo em alerta, levando os países a tomar medidas substanciais para reduzir a propagação do vírus. No Brasil, essas medidas tiveram início em meados de março de 2020 e seus impactos no mercado brasileiro de energia foram notados quase imediatamente com redução do consumo de energia do Sistema Interligado Nacional de aproximadamente 13% na semana seguinte à implementação dessas medidas. A redução do consumo, com a consequente desaceleração da economia, levou a um aumento dos níveis dos reservatórios, em vista da menor necessidade de geração hidrelétrica para atender o consumo reduzido. Assim, a combinação destes fatores conduziu a uma redução dos preços no mercado de curto prazo. No que se refere aos preços de mercado, a evolução das condições sistêmicas e a revisão das previsões do mercado conduziram a uma redução dos preços dos contratos a médio prazo. Neste sentido, o aumento ou diminuição da exposição dependerá da posição contratual e da flexibilidade do contrato em cada momento.

Em 2020 aumentou para horária a frequência das mudanças no PLD. Ter um PLD por hora melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, o que irá então capturar melhor as mudanças a cada hora nas fontes intermitentes (solar e eólica). Essa melhora do alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema ("ESS") e a remunerar de forma mais eficiente as centrais termoeletricas de geração quando são ativadas. Por outro lado, a qualidade da entrada dos dados quando eles são inseridos de hora em hora, especialmente para fontes solares e eólicas, se torna um elemento a mais de incerteza para a precificação no mercado.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as Receitas Anuais Permitidas ("RAP") para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas RAP podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

A ANEEL define a RAP que recebemos por meio de nossas empresas de transmissão, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Tarifários Anuais, ou RAP; e (b) a Revisão Tarifária Periódica, ou RTP. O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os Reajustes Anuais consideram as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pela inflação: (i) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pelo Contrato nº 006/1997; e (ii) pelo IGP-M, pelo Contrato nº 079/2000. Durante a Revisão Tarifária Periódica, os investimentos realizados por uma concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela ANEEL. O Poder Concedente leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de avaliação de benchmarking. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que pode deixar de reconhecer investimentos feitos, e pode reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo nos resultados de nossos negócios. Uma Revisão Tarifária Extraordinária da RAP ocorre sempre que houver qualquer evento imprevisto que altere significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Assim, embora nossos contratos de concessão especifiquem que o equilíbrio econômico e financeiro do contrato será preservado, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

(i) Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

(j) Com relação a questões socioambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Mudanças climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de geração e transmissão

Os efeitos das mudanças climáticas, o aumento na frequência e intensidade de eventos climáticos extremos e mudanças regulatórias podem afetar diretamente nossas atividades de geração e transmissão, o que pode causar impactos financeiros, perdas de competitividade, desinvestimentos e danos à reputação.

Como quase a totalidade do parque gerador da Cemig é composto por usinas hidrelétricas, as mudanças nos totais de chuva e sua dispersão impactam determinadas atividades do negócio. Os eventos extremos podem impactar também as atividades de transmissão, principalmente relacionada à disponibilidade dos ativos. Em contrapartida, a alta vazão de água também se enquadra como um potencial risco, uma vez que a Companhia é obrigada a abrir as comportas para garantir a segurança das barragens o que leva a inundação de área a jusante. Ainda, com o aumento na gravidade e da frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, há possibilidade de ocorrência de chuvas intensas em um curto

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

período, acompanhadas por vendavais e raios. Tais eventos podem danificar instalações de transporte e distribuição de energia, indisponibilizando o recurso para os clientes.

Além disso, a Cemig se expõe à exigência de adequação a possíveis mudanças regulatórias determinadas pelo governo para atingir as metas ao qual se comprometeu por meio da Política Nacional sobre Mudança do Clima, que estabelece compromissos de redução de emissões até 2030, e por meio das regulamentações emergentes que abrangem mecanismos de precificação do carbono. As ações refletem na aplicação de uma regulamentação incidente no consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor de combustíveis implicaria em um aumento nos preços dos combustíveis fósseis ou em usinas térmicas de fontes fósseis. A Cemig também poderá ter seus negócios impactados por novas tecnologias no médio e longo prazo caso não desenvolva parcerias estratégicas ou não consiga implementar as mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se a Companhia não conseguir se adaptar ou se atrasar no processo de adaptação a esse novo cenário global, nossas operações ou resultados financeiros podem ser impactados de forma adversa.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração e transmissão de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentações federais, estaduais e municipais, e a inúmeras exigências relacionadas à proteção da saúde e do meio ambiente. Os atrasos por parte das autoridades ambientais, indeferimentos de pedidos de licenças ou qualquer incapacidade da nossa parte de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante o processo de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, dependendo das circunstâncias, proibir ou restringir a construção ou manutenção desses projetos. Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: i) Impor advertências ou multas que variem entre R\$50.000 e R\$50 milhões; ii) Requerer suspensão parcial ou total de atividades; iii) Suspender ou restringir benefícios fiscais; iv) Cancelar ou suspender linhas de crédito de instituições financeiras governamentais; ou v) Proibir-nos de celebrar contratos com órgãos, empresas ou autoridades governamentais. Qualquer uma destas ações pode afetar negativamente o nosso negócio, os resultados das operações e as condições financeiras.

Além disso, estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estadual nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 ("Decreto 45.175") também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (a "Convenção"), da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028, por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. A legislação a ser adotada para este fim pode ter um efeito importante no setor de energia e na CEMIG, devido à possibilidade de obrigações de listar, substituir e eliminar equipamentos e materiais que contenham substâncias incluídas na Convenção, tais como as Bifenilas Policloradas ("PCBs").

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, finanças, a condição e os resultados das nossas operações.

Por último, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir as nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras medidas que possam ter um efeito adverso no nosso negócio, nos resultados das operações ou nas condições financeiras.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Companhia e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a Companhia tem mais de 63 hidrelétricas, com 5.638 MW e representando 98% de nossa capacidade instalada.

A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da Companhia e é um recurso sensível às variações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, impactado significativamente por ações humanas e sujeito a um ambiente regulatório.

A operação da Companhia de reservatórios para a geração de energia hidroelétrica requer essencialmente a consideração dos usos múltiplos da água por parte de outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições – ambientais, de segurança, sistemas de irrigação, de consumo humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2019, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Por fim, a Companhia utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a Companhia avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, o que pode levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os efeitos de inundações devido às chuvas excessivas. Enquanto a Companhia se engaja com outros usuários essenciais e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Devido a obrigações impostas pela legislação ambiental, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter licenças e autorizações regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando nossos custos de expansão.

Além disso, a realização de investimentos no setor de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto tem causado atrasos em investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para escoamento da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizarem, há a possibilidade de não termos condições de gerar e transmitir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

Para o montante da dívida em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, na modalidade de operações de *swap* cambial para proteção dos pagamentos de juros e na modalidade de *call spread* para proteção do principal de acordo com a Política de Hedge da Companhia. A exposição da Companhia aos riscos de mercado associados à contratação desse instrumento foram descritas no tópico “Operações de *Swap*” da nota explicativa n. 29 das demonstrações financeiras Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos e no fluxo de caixa, cuja exposição líquida é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	Consolidado e Controladora			
	2021		2020	
	Moeda estrangeira		Moeda estrangeira	
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	(1.007.557)	(5.622.673)	(1.511.336)	(7.853.959)
Passivo líquido exposto		<u>(5.622.673)</u>		<u>(7.853.959)</u>

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real, em 31 de dezembro de 2022, será uma desvalorização de 8,61% para o dólar (R\$ 5,10) norte-americano. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um aumento de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais: Consolidado	31/12/2021	31/12/2022		
	Valor Contábil	Cenário Provável Dólar 5,10	Cenário Possível +25% Dólar 6,38	Cenário Remoto +50% Dólar 7,65
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	(5.622.673)	(5.138.542)	(6.428.215)	(7.707.813)
Passivo líquido exposto	(5.622.673)	(5.138.542)	(6.428.215)	(7.707.813)
Efeito líquido da variação cambial		484.131	(805.542)	(2.085.140)

Risco de Taxa de Juros

Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, e pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas. A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais, em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação das taxas de juros, conforme segue:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Ativos				
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6)	117.154	374.478	82.292	289.877
Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 7)	1.137.899	1.386.762	745.258	1.089.599
Fundos vinculados - CDI	17.063	53.565	5.843	18.351
	1.272.116	1.814.805	833.393	1.397.827
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 20)	-	(288.839)	-	(288.839)
Empréstimos, financiamentos e debêntures - TJLP (nota 20)	-	(31.290)	-	-
	-	(320.129)	-	(288.839)
Ativo líquido exposto	1.272.116	1.494.676	833.393	1.108.988

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2022, a taxa Selic será de 13%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução na taxa Selic de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco – Redução nas Taxa de juros nacionais: Consolidado	31/12/2021	31/12/2022		
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 13,00%	Cenário Possível -25% SELIC 9,75%	Cenário Remoto -50% SELIC 6,50%
Ativos				
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6)	117.154	132.384	128.577	124.769
Títulos e valores mobiliários (nota 7)	1.137.899	1.285.826	1.248.844	1.211.862
Fundos vinculados	17.063	19.281	18.727	18.172
Ativo líquido exposto	1.272.116	1.437.491	1.396.148	1.354.803
Efeito líquido da variação das taxas de juros		165.375	124.032	82.687

Risco de inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução das taxas de inflação em 31 de dezembro de 2021, sendo parte de seus empréstimos, financiamentos e debêntures, bem como seus passivos de pós-emprego são atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio do IPCA, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução da inflação em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da companhia à inflação	Consolidado		Controladora	
	2021	2020	2021	2020
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga - IPCA (nota 12)	2.792.201	2.549.198	-	-
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - IPCA (nota 20)	(428.367)	(761.520)	(428.367)	(761.520)
Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(87.015)	(106.940)	(87.015)	(106.940)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(121.961)	(122.234)	(121.961)	(122.234)
	(637.343)	(990.694)	(637.343)	(990.694)
Ativo (Passivo) líquido exposto	2.154.858	1.558.504	(637.343)	(990.694)

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2022, a taxa IPCA será de 6,68%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Redução da inflação: Consolidado	31/12/2021	31/12/2022		
	Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 6,68%	Cenário Possível -25% IPCA 5,01%	Cenário Remoto -50% IPCA 3,34%
Ativos				
Geração - Bonificação de outorga - IPCA (nota 12)	2.792.201	2.978.720	2.932.090	2.885.461
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - IPCA (nota 20)	(428.367)	(456.982)	(449.828)	(442.674)
Dívida pactuada c/fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(87.015)	(92.828)	(91.374)	(89.921)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(121.961)	(130.108)	(128.071)	(126.034)
	(637.343)	(679.918)	(669.273)	(658.629)
Ativo líquido exposto	2.154.858	2.298.802	2.262.817	2.226.832
Efeito líquido da variação da inflação		143.944	107.959	71.974

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de Liquidez

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca, também, retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia, adicionalmente, causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	437.653	505.242	5.981.798	-	6.924.693
Concessões a pagar	310	640	2.849	12.753	15.305	31.857
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	3.137	6.336	29.130	60.902	-	99.505
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	1.386	2.797	12.895	74.814	109.052	200.944
	4.833	447.426	550.116	6.130.267	124.357	7.256.999
Pré-fixadas						
Fornecedores	382.758	1.028	-	-	-	383.786
	387.591	448.454	550.116	6.130.267	124.357	7.640.785

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	437.653	505.242	5.981.798	-	6.924.693
Concessões a pagar	310	640	2.849	12.753	15.305	31.857
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	3.137	6.336	29.130	60.902	-	99.505
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	1.386	2.797	12.895	74.814	109.052	200.944
	4.833	447.426	550.116	6.130.267	124.357	7.256.999
Pré-fixadas						
Fornecedores	333.988	391	-	-	-	334.379
	338.821	447.817	550.116	6.130.267	124.357	7.591.378

Risco de crédito

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2021, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$ 28.002.

A Companhia administra o risco de perdas advindas de insolvência de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras ou não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de *rating* Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s;
2. Patrimônio líquido mínimo superior a R\$ 800 milhões;
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

(2) Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

A Companhia somente permite aplicações em títulos de empresas não financeiras que possuam *rating* igual ou superior ao *rating* mais atualizado da Cemig Holding divulgado pelas agências de classificação de riscos Fitch Rating, Moody's ou Standard & Poor's.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da Cemig

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos do Covid-19 encontra-se apresentada na nota 1b das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

O período de outubro de 2020 a abril de 2021 registrou o pior regime de chuvas dos últimos 91 anos, resultando na necessidade de produção de energia de fontes térmicas para compensar o baixo nível dos reservatórios com a consequência no aumento do preço de energia no mercado de curto prazo e uma maior exposição das geradoras em função da redução da sua energia firme disponível para atendimento aos seus contratos por redução do fator de ajuste de geração – GSF (Generation Scaling Factor).

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral, anual e permanente. Mais detalhes na nota explicativa 20 das demonstrações financeiras da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia figura como parte em diversos processos administrativos e judiciais. Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como PROVÁVEL era de, aproximadamente, R\$ 438 milhões e como perda POSSÍVEL era de, aproximadamente, R\$ 1,3 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2021. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em “PROVÁVEL”, “POSSÍVEL” ou “REMOTA”, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia, em 31 de dezembro de 2021:

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
Processo nº 61627234020098130702	
a. juízo	Justiça Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG
b. instância	Tribunal Superior – STJ / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, CEMIG Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valor envolvido	R\$ 142.505.635,99

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 (cem) metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 (cem) metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência do pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE) e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença monocrática. Foram interpostos o Recurso Especial e o Recurso Extraordinário para o STJ e o STF respectivamente, pelo CCBE, além do ajuizamento de Medidas Cautelares no TJMG para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Em 13/08/2018 foi exarada decisão monocrática no âmbito do Recurso Especial, que negou provimento. Em 27/08/2019, a 2ª Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno do CCBE, que opôs Embargos de Declaração, ainda não julgados. Os autos serão remetidos ao STF para julgamento do Recurso Extraordinário, assim que transitada em julgado a decisão do STJ (art. 1.031, §1º, CPC).
g. chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral (R\$ 19.512.839,09), ambos classificados como perda REMOTA.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido considerando o percentual de participação da Companhia em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 3ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 1022529-76.2020.4.01.3800
b. instância	1ª instância - TRF 1ª Região (Belo Horizonte - MG) - 3ª Vara
c. data de instauração	05/08/2020
d. partes no processo	Autor: Nayara Naiacy Pires Pereira Réus: Cemig D e outros
e. valor envolvido	R\$ 3.252.860.751,77
f. principais fatos	Trata-se de pedido de repasse de valores auferidos pela CEMIG D na ação 0017865-39.2008.4.01.3800 que discutiu a incidência do PIS/CONFINS na base de cálculo do ICMS.
g. chance de perda	REMOTA
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional. Neste caso, em específico, a Companhia já divulga em seus balanços, nas notas explicativas, os valores que poderão ser repassados aos consumidores. A CEMIG D admitiu, em 30/06/2019, que a expectativa de recebimento dos valores da ação tributária era de cerca de R\$ 5,98 bilhões, por sua vez entendeu que a devolução aos consumidores seria cerca de R\$ 2,971 bilhões. Desta forma, considerando

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	os pedidos da ação popular restaria nesta a discussão de R\$ 3 bilhões. Em 10/02/2022, foi proferida sentença extinguindo processo em razão da inadequação da via eleita.
--	---

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 0026448592002401340	
a. juízo	Justiça Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção) STJ REsp 1.293.460
c. data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. ("AES Sul") Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 436.835.298,34
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a Companhia impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Companhia para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Companhia teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Companhia obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Companhia apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra do Juízo da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração, que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito foram opostos Embargos Infringentes em que será analisada a questão. Os autos estão conclusos para

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	a relatora Des. Daniele Maranhão Costa. O Recurso Especial nº 1.293.460 está concluso desde 06/09/2016 para decisão do Ministro OG Fernandes.
g. chance de perda	POSSÍVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autor: CEMIG GT, Companhia Energética de Minas Gerais ("CEMIG") e CEMIG Distribuição S.A. ("CEMIG D") Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 161.725.914,02, sendo R\$ 38.118.315,26 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas referidas companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovisionamento do recurso de apelação, pois considerou que o "anuênio" possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00215745320064013800	
a. juízo	Justiça Federal - 20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	<p>Autores: CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D.</p> <p>Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.</p>
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 139.921.320,26 sendo R\$ 32.979.037,59 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	<p>Em 2006, a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da CEMIG GT é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi protocolada Apelação das aludidas companhias requerendo a reforma integral da sentença, para que seja reconhecido o direito das Apelantes de não reconhecerem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento de “Adicional por Tempo de Serviço”. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG D, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por Tempo de Serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, CEMIG e CEMIG D. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Companhias, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.</p> <p>Em 29/03/2021 foi proferida decisão pelo Vice-Presidente do TRF1, não admitindo o Recurso Especial interposto pela CEMIG, sob o argumento de que não se conhece do recurso especial quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida, nos termos da Súmula 83/STJ.</p> <p>Em 09/04/2021 o Grupo CEMIG protocolou (i) Agravo Interno em face da decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário da Companhia; e (ii) Agravo em Recurso Especial em face da decisão que inadmitiu o Recurso Especial.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504725523201472	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 99.948.175,59
f. principais fatos	<p>Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG D e da CEMIG. Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	<p>provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a Companhia opôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs o Recurso Especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13/09/2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado Recurso Especial em nome destas, em 13/09/2019. Em 06/08/2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009). Em 20/08/2020, foi interposto Recurso Especial pela CEMIG GT, para o fim de cancelar as exigências das contribuições também no que diz respeito à tributação a PLR nas competências remanescentes de 11/2019 a 03/2011, bem como dos valores remanescentes das exigências realizadas em decorrência dos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP. Os Recursos Especiais permanecem pendentes de julgamento pelo CARF.</p>
g. chance de perda	PROVÁVEL no valor de R\$ 45.169.244,17 e POSSÍVEL no valor de R\$ 54.778.931,42.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 10159479420194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20/09/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 207.955.811,10, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Em 20/09/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Ação Cautelar nº 1015947-94.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto dos Processos Administrativos n.º 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, a fim de que não constem como pendência até o ajuizamento da respectiva Execução Fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foram ofertadas as Apólice de Seguro Garantia nº 28.75.0007146.12 (Validade: 02/09/2023) e nº 054952019006607759186277 (Validade: 02/09/2023). Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i)

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

	participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. Em 24/09/2019 foi proferida decisão determinando a redistribuição do processo a uma das Varas Federais especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 04/11/2019, o juiz da 3ª Vara Federal deferiu a tutela provisória de urgência pleiteada pela Companhia, aceitando as apólices de Seguro Garantia ofertadas nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que os débitos em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND até a transferência das garantias para a Execução Fiscal a ser ajuizada. Em 19/05/2020, foi publicada sentença que julgou extinto o processo sem resolução de mérito, tendo em vista o ajuizamento da Execução Fiscal e o fato do Fisco já ter aceitado as apólices como garantia à execução. Esta decisão revogou a liminar e condenou a Companhia ao pagamento das custas finais. Em 21/05/2020 foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia requerendo a extinção do processo com resolução de mérito, julgando-se procedente os pedidos iniciais, e, sucessivamente, condenando a União Federal nos ônus sucumbenciais, à luz do princípio da causalidade. Os embargos foram negados, tendo sido protocolado Recurso de Apelação pela Companhia, para que a sentença seja integralmente reformada de modo que o processo seja extinto com resolução de mérito, julgando-se procedentes os pedidos iniciais, e, sucessivamente, seja a União Federal condenada ao pagamento dos ônus sucumbenciais. Em 28/09/2020, a União Federal apresentou contrarrazões ao recurso de Apelação e em 27/10/2020 foi proferido despacho determinando o encaminhamento dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 152.682.598,57, referente às contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e administradores, multa isolada e multa progressiva; POSSÍVEL, no valor de R\$ 55.242.317,52, relativa às contribuições previdenciárias sobre as rubricas auxílio-alimentação e auxílio-educação e à multa progressiva referentes a tais rubricas; e REMOTA, no valor de R\$ 30.895,01, referente a contribuições previdenciárias.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00065251520194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	19/03/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 66.537.172,40, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0031661-48.2018.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0006525-15.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 53.099.835,67, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada e progressiva incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de R\$ 13.437.336,73, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multa progressiva incidente sobre essas rubricas.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 10058382120194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 18ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	17/04/2019
d. partes no processo	Autor: CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$ 455.570.241,05, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF
f. principais fatos	Em 17/04/2019 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Ação Cautelar nº 1005838-21.2019.401.3800, para a antecipação da garantia integral dos débitos objeto do Processo Administrativo nº 10680.726244/2011-29, a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 0306920199907750280314000 (Validade: 17/04/2023). Os débitos consubstanciados no PTA se referem a exigências da Receita Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal) sobre: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; e iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias. A cautelar foi extinta com resolução do mérito em face ao reconhecimento do pedido por parte da União Federal e o débito ao qual se refere a ação é objeto da Execução Fiscal de nº 0016861-78.2019.401.3800, ainda pendente de julgamento.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 416.193.867,89, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; e POSSÍVEL, no valor de 39.376.373,16, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-alimentação e auxílio-educação e multas simples, de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00051698220194013800	
a. juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 208.703.145,20, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. chance de perda	PROVÁVEL, no valor de R\$ 188.964.032,30, referente a contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados, multas isolada, progressiva e de ofício incidentes sobre essa rubrica; POSSÍVEL, no valor de R\$ 4.744.800,42, referente às contribuições previdenciárias incidentes sobre auxílio-educação e multas de ofício e progressiva incidentes sobre essas rubricas; e REMOTA, no valor de R\$ 14.994.312,48, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 10266651920204013800	

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

a. juízo	Justiça Comum Federal - 23ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/07/2020
d. partes no processo	Autor: CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Fazenda Nacional – União Federal
e. valor envolvido	R\$62.534.924,30
f. principais fatos	Em 08/07/2020 foi distribuída, pela CEMIG D, CEMIG GT e CEMIG, a Tutela Cautelar Antecedente nº 1026665-19.2020.4.01.3800, para a antecipação da garantia integral do débito objeto do Processo Tributário Administrativo (PTA) nº 10680.726245/2011-73 (DEBCAD 37.339.402-0), a fim de que não conste como pendência até o ajuizamento da respectiva execução fiscal pela União Federal, momento no qual a garantia ofertada será transferida para os autos do feito executivo. Para garantia integral do débito foi ofertada a Apólice de Seguro Garantia nº 046692020100107750014966 (Prazo de Vigência de 25/09/2020 a 01/07/2022). O débito consubstanciado no PTA se refere a exigências da Receita Federal de contribuições destinada a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR (01/2007 a 12/2008), auxílio-alimentação e auxílio-educação, período Jan/07 a Dez/08. O auxílio-alimentação exigido é apenas em relação ao ano de 2007. Em 25/08/2020, a 12ª Vara Federal declinou a competência para a 23ª Vara Federal, especializadas em execuções fiscais, em razão da natureza acessória da ação cautelar. Em 15/09/2020, o Juízo da 23ª Vara Federal deferiu parcialmente a tutela provisória de urgência pleiteada pela Companhia, aceitando a apólice de Seguro Garantia ofertada nos autos e determinando a intimação da Fazenda, para que o débito em questão não sejam causa de inscrição dos nomes das empresas em cadastros de inadimplentes, de protesto judicial ou constituam óbice à emissão de CND, condicionando a manutenção da liminar deferida à adequação da apólice às exigências apontadas pela PGFN.
g. chance de perda	PROVÁVEL
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, nos processos acima relacionados foi provisionada a quantia de R\$918.644.502,90.

É importante salientar que o item 23 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2021, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores se referem a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 (item 4.5)

Processo Judicial de Natureza Societária

Determinado fundo de investimento em direitos creditórios entrou com pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de determinadas empresas do grupo Renova, objetivando a inclusão de alguns acionistas da Renova Energia S.A., dentre os quais a CEMIG e a sua controlada CEMIG GT, no polo passivo do cumprimento de sentença, de forma a responderem solidariamente. O montante envolvido nesta discussão foi estimado em R\$ 86.256 em 31 de dezembro de 2021 e a probabilidade de perda foi avaliada como “possível”.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

A Companhia e suas subsidiárias são partes em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto, conforme apresentados a seguir:

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 337,4 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 47,8 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 43,8 milhões possível e R\$ 4,1 milhões provável.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG e CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2021, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão, sendo R\$ 282 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,3 bilhão avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, R\$80,6 milhões e R\$314 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, CEMIG e a CEMIG D, relativamente a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2021, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 454 milhões, sendo R\$ 88 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas. Em 31 de dezembro de 2021, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$198 milhões sendo R\$70 milhões de responsabilidade da Companhia, e os processos, cuja chance de perda foi avaliada como “provável”, totalizavam R\$1,2 milhão, sendo todo esse valor de responsabilidade da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que em sede de repercussão geral será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizava, aproximadamente R\$ 3,4 milhões, e o montante dos processos avaliados como perda “possível” totalizaram aproximadamente R\$83 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, os montantes aproximados de R\$ 0,9 milhão e R\$ 32 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG e suas subsidiárias são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 193 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 19 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 70 milhões e R\$ 1,2 milhão.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Esses processos também incluem outras ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da CEMIG em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A CEMIG GT apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2021, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 261 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 213,5 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 70 mil e R\$ 196 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como rés, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2021 os processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 45 milhões e os processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 543 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente, as quantias de aproximadamente R\$ 0,6 milhões e R\$ 85 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$404milhões e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$ 1,1 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da Companhia, respectivamente os valores de aproximadamente R\$60 milhões e R\$ 92 milhões.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos. No dia 18/12/2020, foi proferida decisão pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, julgando parcialmente procedente as ADCs 58 e 59 que discutiam o índice de correção monetária dos débitos trabalhistas, decidindo-se pela inconstitucionalidade da (Taxa Referencial) TR e determinando-se a aplicação do IPCA-e entre o fato e a data de distribuição da ação (fase pré-judicial) e da SELIC a partir da distribuição da ação. Na mesma oportunidade, houve ainda a modulação dos efeitos da decisão, em três pontos específicos: a) Todos os pagamentos realizados em tempo e modo oportunos, mediante a aplicação da TR, do IPCA-E ou de qualquer outro índice, deverão ser reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão (na ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória), mantendo-se ainda todas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

dispositivo, a TR ou o IPCA-E e os juros de mora de 1% ao mês; b) Os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento (independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal) devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa SELIC (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF; c) Ainda, reconhecida a eficácia erga omnes e efeito vinculante do acórdão do STF, o entendimento é automaticamente aplicável aos feitos já transitados em julgado desde que sem qualquer manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (no caso de omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais).

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 373 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 60 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 31 milhões e R\$ 56 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2021, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 149 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 32 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, a quantia de R\$ 28,5 milhões sendo todos os processos avaliados como perda “possível”.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2021, o montante provisionado era de R\$438.043.469,69

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes além daquelas já informadas neste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos.

Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2021, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios uma deficiência significativa, descrita na seção “5.3.d”, foi identificada e nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram efetivos em 31 de dezembro de 2021. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediar a deficiência significativa estão descritas na seção “5.3.e”.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

A área de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos, pelo suporte na identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um *control owner*, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do *process owner*, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos processos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de *Compliance*, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada aos diretores envolvidos, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia. Essa conclusão subsidiou a opinião do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores de que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles internos e, para isso, foi construído Plano de Ação para remediar a deficiência significativa identificada, descrito na seção “5.3.e”.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e a Auditoria Interna identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia conforme descrita a seguir:

Falha de desenho e execução de controles relevantes em processos de negócio para evitar ou detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

No entanto, com base nos trabalhos realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2021, apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa da Companhia, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nossa Administração está comprometida em melhorar nossos processos de controle interno e continuará a revisar diligentemente nossos controles e procedimentos de relatórios financeiros. Os esforços de remediação descritos a seguir foram implementados ou estão em processo de implementação e são de responsabilidade de nossa Administração.

Ações já implementadas na data deste relatório:

Especificamente, no ambiente de tecnologia da informação:

- (I) revisão global de todos os usuários de seu *Enterprise Resource Planning* - ERP incluindo a implementação de bloqueio automático de acessos não revisados;
- (II) implementação de sistemas de segurança e mudanças em processos, sistemas, *hardware* para mitigar o risco de ataques cibernéticos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Além das ações relacionadas à Tecnologia da Informação, outras ações para melhoria do ambiente de controles internos foram implementadas em 2021, a saber:

- (I) reestruturação e adequação de nossa equipe de controles internos com o apoio de consultoria especializada;
- (II) implantação do *process owner* como ponto focal para sanar deficiências identificadas em cada controle relacionado às classes de transações mais relevantes;
- (III) melhoria na comunicação com as áreas envolvidas e responsáveis por meio de relatórios e reuniões periódicas; e
- (IV) adequação do calendário para suportar os procedimentos de remediação tempestivos.

Essas ações promoveram um cenário de nosso controle interno sobre Relatórios Financeiros melhor do que experimentamos em anos anteriores, com maior eficácia tanto quantitativa quanto qualitativamente. Apesar de todas essas ações, a Companhia ainda possui algumas melhorias relacionadas aos controles internos sobre relatórios financeiros.

Ações em andamento:

Para o ano de 2022, nossa administração está realizando as seguintes ações para aprimorar os controles internos:

- fortalecer a capacitação dos responsáveis por controles em relação à suficiência da documentação de suporte e à completude dos registros de execução do controle;
- priorizar a correção de controles ineficazes de acordo com sua criticidade;
- antecipar a execução de testes de desenho e operação;
- ampliar o projeto de automatização de fluxos de informações e geração de evidências de execução de controles;
- aprimorar o reporte trimestral sobre as medidas de remediação ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração.

Nossa administração está comprometida em alcançar e manter um ambiente de controle interno forte e acredita que essas ações resultarão em melhorias significativas em nossos controles.

Ressaltamos que os riscos decorrentes dessa deficiência significativa não se materializaram e, conseqüentemente, não afetaram o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2020 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2020 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência.

Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (sociedade de economia mista).
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/10/2006

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“Companhia” ou “CEMIG GT”) foi constituída em 8 de setembro de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. No referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de geração e transmissão foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 10 de outubro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e somos, hoje, registrados na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o artigo 2º de seu Estatuto Social: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; (iv) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social. As referidas atividades poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração da CEMIG, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.655, de 18 de setembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

A administração da Companhia é realizada por meio de uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras, além de proporcionar importante economia por meio de processos sinérgicos mais eficientes.

Estrutura Organizacional

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, que é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Presidência e por 6 (seis) diretorias, cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração, em conformidade com seus respectivos Estatutos Sociais. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

Operações Societárias Relevantes:

Em 2011, a Companhia adquiriu ativos relevantes de geração, dentre os quais destacam-se: (i) a aquisição de ações por meio da Amazônia Energia S.A. (Companhia 74,5% e Light 25,5%) de 9,77% da Norte Energia S.A. (“NESA”), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará. A transação acrescentou 818 MW de capacidade de geração às nossas explorações totais, aumentando no Brasil a nossa participação de mercado na geração de energia elétrica de 7% para 8%, acrescentando 280 MW à capacidade total de geração da Light; (ii) a aquisição do controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”), que atua no segmento de pequenas centrais hidrelétricas e usinas eólicas; e (iii) a

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

participação em 4 (quatro) PCHs no Estado de Minas Gerais.

Em 2013, a Companhia celebrou o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças* (“CCVA”) com a Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobrás”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH S.A, bem como o “*Acordo de Investimento*” com as empresas Renova Energia S.A. (“Renova”), RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e Chipley SP Participações (“CHIPLEY”), tendo como objetivo regular o seu ingresso no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY, sociedade na qual a Companhia detém participação juntamente com a Renova, para a qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

No mesmo ano, o controle acionário da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), anteriormente detido pela da Companhia, foi transferido à CEMIG. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da Companhia anuíram à redução do seu capital social em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a CEMIG, conforme anuência da ANEEL.

Ainda em 2013, foi negociada a criação da Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que serviu de plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Companhia e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica, e foi adquirida a participação de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), detentora de 9% da Norte Energia S.A. (“NESA”), pertencente à Vale.

Em 2014, a Companhia adquiriu participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. (“MESA”). A Companhia adquiriu no segundo semestre de 2014 participação indireta na MESA por meio do Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne (“FIP Melbourne”). O FIP Melbourne adquiriu 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da MESA, que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”). A participação indireta da CEMIG na SAESA representa 8,13%.

Também em 2014, a Companhia adquiriu participação de 49,9% na Retiro Baixo Energética S.A., companhia de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%) que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais. A Retiro Baixo Energética S.A. possui a concessão, até agosto de 2041, para operar a Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo com capacidade de geração instalada de 83,7 MW. Além disso, ingressou no Consórcio Projeto SLT, com 33,33% de participação, visando viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

Ainda em 2014, destacam-se as seguintes operações societárias:

- Entrada da Companhia no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante através de aumento de Capital Social por meio da emissão de 87.186.035 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
- Saída do Consórcio Cosama;
- Desinvestimento pela Companhia de sua participação de 40,00% na CHIPLEY e aumento da participação detida pela Renova na CHIPLEY para 99,99%;
- Constituição da Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Em 2015, destacam-se também as seguintes operações societárias:

- Conclusão da operação de associação entre Vale e a Companhia para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nas seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda
- Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela Companhia, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão, na CEMIG GT, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido à baixa das inscrições no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., que tinha uma participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33%;
- A Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”) efetuou oferta pública de aquisição de ações da Redentor Energia S.A. (“Redentor”) com o propósito de promover o cancelamento do registro da Redentor como companhia aberta na BM&FBOVESPA. Como resultado, a Parati passou a deter 99,79% de participação da Redentor; e
- A Companhia teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015 - Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à CEMIG e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”). As usinas hidrelétricas que anteriormente pertenciam à CEMIG são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas que anteriormente estavam sob a responsabilidade de Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

Em 2016, a Companhia assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela Companhia por R\$ 2,26 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Investimento na usina de Belo Monte por meio da Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte

A Amazônia Energia S.A. e a Aliança Norte são acionistas da NESÁ, sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da UHE Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. A participação indireta da Companhia na NESÁ, através das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,74%.

A NESÁ ainda exigirá fundos significativos para custos organizacionais, de desenvolvimento e pré-operacionais para a conclusão da usina. De acordo com estimativas e previsões, estes custos serão reembolsados pelas receitas de operações futuras.

Em 7 de abril de 2015, a NESÁ obteve decisão liminar que determinou à ANEEL que, até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem, se abstenha de aplicar à agravante quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas em Resolução Normativa da ANEEL e no Contrato de Concessão da UHE Belo

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Monte”. O valor da perda estimada em Belo Monte até 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 74 milhões.

Com base nessa liminar foram suspensos todos os registros e as provisões contábeis inerentes ao cumprimento das determinações do contrato de concessão, porém, a Aliança Norte continua comprando a energia no mercado de curto prazo para evitar quaisquer penalidades futuras.

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal (“MPF”) que envolvem outros acionistas da NESA e determinados executivos desses outros acionistas.

Em 7 de março de 2016, o MPF ajuizou ação civil pública contra, entre outros, a NESA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), solicitando a suspensão da licença operacional ambiental emitida para a usina de Belo Monte até que a NESA cumprisse os compromissos contidos na licença ambiental preliminar referentes à construção de certa infraestrutura de água e esgoto na cidade de Altamira, no Pará.

Em 2 de setembro de 2016, a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Altamira/PA deferiu parcialmente a liminar solicitada pelo Ministério Público Federal e suspendeu a licença ambiental. A NESA e os demais réus interpuseram oportunamente recursos perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF”) e inicialmente obtiveram a interrupção da suspensão. No entanto, em 6 de abril de 2017, de acordo com as informações disponíveis em seu site, o TRF reverteu sua decisão e restabeleceu a suspensão. A NESA e os outros réus ainda não foram formalmente informados da decisão. A decisão não é definitiva e outros recursos podem ser interpostos ante tribunais superiores.

Venda do complexo eólico de Alto Sertão II pela Renova

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a *subholding* Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de *earn-out*, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (*escrow account*) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de 5 (cinco) anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores. Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

Em 3 de agosto de 2017, a companhia Renova, afiliada à CEMIG GT, concluiu a venda para a AES Tietê Energia (“AES Tietê”) da totalidade da participação da Renova na Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), que, através da Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), possui o Complexo Eólico Alto Sertão II (o “Complexo”). O valor base de aquisição (“o Preço de Aquisição”) foi R\$ 600 milhões e a AES Tietê além disto, assumiu as dívidas do Complexo Alto Sertão II, que totalizava R\$ 1,15 bilhão no dia 31 de dezembro de 2016. O Preço de Aquisição deverá ser ajustado com base em certas variações do capital de giro e da dívida líquida do Complexo. Ele pode também ser elevado em até R\$ 100 milhões a título de *earn-out*, dependendo da performance apurada do Complexo no período de cinco anos a contar da conclusão da transação. A parcela totalizando R\$ 364,6 milhões do Preço de Aquisição foi utilizada para amortização extraordinária de debêntures da Terceira Emissão de Debêntures Não Conversíveis da Renova (quirografia, com garantia adicional real, em série única, para

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

distribuição pública, com esforços restritos), liquidando a totalidade do saldo pendente do principal e juros remuneratórios devidos pela Renova conforme tal emissão.

Alienação de ações da TerraForm Global Inc.

Em 26 de maio de 2017, a Renova celebrou um Acordo de Aquisição de Ações e vendeu sua participação na TerraForm Global Inc. à Orion US Holding 1 L.P., um veículo da Brookfield Asset Management. O preço de aquisição foi de US\$ 92,8 milhões pagos à Renova em caixa mediante fechamento da transação, após satisfação de certas condições. Além disto, na mesma data, a Renova e a Terraform Global firmaram um acordo segundo o qual as partes realizaram determinados procedimentos de arbitragem, mediante pagamento de uma compensação à Renova de US\$ 15,0 milhões. A transação foi concluída em 3 de julho de 2017.

A administração da Renova declarou que a transação está alinhada com sua nova estratégia direcional, cujas metas são: (i) a restauração do equilíbrio da sua estrutura de capital; e (ii) a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

Investimento na Renova

A Renova está em atraso em alguns pagamentos e está negociando com credores de diversos contratos. Em decorrência disto, a administração da Renova, visando reequilibrar sua liquidez e a estrutura da sua geração de caixa, vem tomando várias medidas, tais como: a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional e de custos administrativos, e reforçando o compromisso de acionistas com o suporte financeiro.

Em 06 de julho de 2020, foram protocolados 2 (dois) novos Planos de Recuperação Judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, em trâmite perante 2º Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nos autos do Processo de Recuperação Judicial nº1103257-54.2019.8.26.0100. O protocolo dos 2 (dois) planos visa a busca de uma estrutura de recuperação que possibilite atender melhor aos interesses de credores e recuperandas.

Fatos relevantes encontram-se à disposição dos acionistas da Renova em seu website (www.ri.renovaenergia.com.br) bem como no website de RI da CEMIG (<http://ri.cemig.com.br>), conforme o compromisso de manutenção dos acionistas e do mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da Lei das S.A. e pelas normas da CVM aplicáveis.

Leilão das concessões de geração da antiga CEMIG GT e Indenizações

Em 11 de janeiro de 2013 a Medida Provisória n. 579, publicada em 11 de setembro de 2012, foi convertida na Lei nº 12.783. Em resumo, referida lei facultou à União prorrogar as concessões vincendas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, pelo prazo máximo de 30 anos e as concessões de geração de energia termelétrica pelo prazo máximo de 20 anos, todas por uma única vez, desde que as concessionárias aceitassem as condições específicas relativas à observância do princípio da modicidade tarifária e à garantia da continuidade do suprimento de energia elétrica ao país, sob o amparo do art. 21, XII, alínea “b”, do art. 22, IV, e do art. 175, parágrafo único, I, todos da Constituição Federal de 1988.

Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão,

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente.

Acreditando que a CEMIG GT tinha direito à renovação das concessões dessas três usinas, em função dos termos originais do Contrato de Concessão, a Companhia entrou com ações administrativas e judiciais requerendo a extensão dos mesmos pelos seus respectivos períodos de prorrogação. Estas solicitações, entretanto, foram rejeitadas pelo Ministério de Minas e Energia, que entendeu que a solicitação foi efetuada fora do prazo previsto e/ou em desacordo com as regras estipuladas na Lei nº 12.783/13.

Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda com base no contrato de concessão original de nº 007/1997. A CEMIG GT continuou no controle do ativo e contabilizou receitas de vendas de energia e custos operacionais referentes a essas usinas até a data da revogação destes provimentos liminares. Dessa data em diante a subsidiária deixou de registrar as despesas de depreciação das plantas e começou a contabilizar receitas relativas à prestação de serviços de operação e manutenção dessas usinas em conformidade com o regime de cotas. Conforme estipulado na Portaria nº 432/2015 do Ministério de Minas e Energia, a usina de São Simão opera sob o Regime de Cotas desde setembro de 2015.

Apesar do fato de ainda terem existido ações judiciais pendentes, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará e Miranda, no dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande – que somam uma capacidade de geração de 2.922 MW – por um valor total de R\$ 12.130.784. As entidades vencedoras desse leilão não são relacionadas à CEMIG.

Os novos contratos de concessão foram firmados em 10 de novembro de 2017 e nessa data foi formalizada a extensão dos períodos de Operação Assistida, mantendo a Companhia como a responsável pela prestação do serviço de geração de energia das usinas até as seguintes datas:

- Usina Volta Grande: até 30 de novembro de 2017.
- Usinas Jaguará e Miranda: até 28 de dezembro de 2017.
- Usina São Simão: até 9 de maio de 2018.

A Receita Anual de Geração (RAG) dessas usinas em 2017 foi contabilizada pelo valor de R\$ 462 milhões (e em 2016, por R\$ 319 milhões).

Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações é R\$ 1.027.751, dos quais R\$ 243.599 se referem à indenização da Usina São Simão e R\$ 784.152 são indenização da Usina Miranda – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Os valores deverão ser atualizados, *pro rata die*, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), até a data de assinatura do Contrato de Concessão pela entidade que venha a vencer o leilão da concessão das usinas, e pela Selic – taxa referencial para títulos federais – da data de assinatura do Contrato de Concessão até a data do efetivo pagamento das indenizações.

Os saldos ainda não amortizados das concessões das Usinas São Simão e Miranda, referentes aos seus Projetos Básicos, foram ajustados em conformidade com o estipulado na Portaria nº 291/17, e em decorrência disto foram reconhecidas receitas de atualização no exercício, no montante de R\$ 271.607 (mais detalhes nas Notas 4, 15 e 26). Além disto, a empresa realizou a transferência dos saldos referentes aos Ativos Financeiros da Concessão.

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A CEMIG GT está discutindo junto ao Ministério de Minas e Energia os critérios utilizados para a definição dos valores informados na Portaria nº 291/17, bem como a data de pagamento, tendo em vista que a citada portaria estabelece que o pagamento da indenização deverá ser realizado pela União até 31 de dezembro de 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados após a entrada em operação das usinas Jaguará, São Simão e Miranda, totalizando os valores de R\$ 174.203, R\$ 2.711 e R\$ 22.546, respectivamente, foram classificados como ativos financeiros da concessão e a decisão sobre os valores finais a serem indenizados está em processo de discussão com a Aneel.

Em 30 de novembro de 2018, a Companhia passou a classificar o seu investimento na Light, Lightger, Amazônia Energia, Guanhães Energia e Itaocara como ativos mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas.

Em 2019, a Companhia baixou os ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhães e Lightger e reconheceu a sua participação remanescente nessas investidas a valor justo como investimento em empreendimento controlado em conjunto, avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Esses investimentos, que são controlados em conjunto com a Light, não foram classificados como mantidos para venda e operações descontinuadas, tendo em vista que a Companhia não teria a intenção de alienação dessas participações. Também, nesse mesmo ano, a UTE Igarapé foi desativada.

Em 2020, houve reversão no 4T20, da perda acumulada no ano do investimento na Light, com impacto positivo da remensuração no valor R\$270.267, correspondendo a um valor líquido de tributos de R\$178.376.

Concluída em 2021 a repactuação do risco hidrológico, em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Em função desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig GT, destacando-se aquelas relacionadas às usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiveram uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a renovação do contrato de concessão).

Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT aprovou o aumento de seu capital social, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento detido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloada em 2004 e tem validade até 2035.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Em 31/12/2021, a Cemig possuía participação em 85 ativos de geração com capacidade instalada de 5,83 GW, sendo 65 de geração hidrelétrica, 7 de geração eólica e 13 de geração fotovoltaica, distribuídos em 8 estados da federação (BA, CE, ES, MG, PA, RJ, RO e SC) (informações não auditadas pelos auditores independentes).

Em 31 de dezembro de 2021, a CEMIG GT possuía 45 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 19.154 MVA e 68 Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, com 4.927km de extensão

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía um total de 7.148 Km de linhas de transmissão, considerando os ativos da CEMIG GT e a participação em outras empresas, conforme segue:

Classificação	CEMIG GT	Outras Companhias do Grupo CEMIG (Proporcional à participação CEMIG na concessão relevante)
> 525 kV Linhas	-	112 Km
500 kV Linhas	2.181Km	1.285 Km
440 kV Linhas	-	109 Km
345 kV Linhas	1.979 Km	108 Km
230 kV Linhas	767 Km	607 Km
220 kV Linhas	-	-
Total	4.927 Km	2.221 Km

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(a) Interesse público que justificou sua criação

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“Companhia” ou “CEMIG GT”) é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”), em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

(b) Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Em termos gerais, a Companhia tem como objetivo a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), a CEMIG GT publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela ANEEL. O Relatório está estruturado em cinco dimensões: (i) Geral; (ii) Governança Corporativa; (iii) Econômico-financeira; (iv) Social e Setorial; e (v) Ambiental. Mais detalhes no relatório supracitado, que se encontra publicado em: [relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambiental-cemig-gt-2021.pdf](#)

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

(c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Concessões de Geração

No negócio de geração, a Companhia e suas controladas vendem energia elétrica por meio de leilões para as distribuidoras atenderem às demandas de seu mercado cativo e vendem energia a consumidores livres no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”). No ACL, a energia é negociada por meio das concessionárias de geração, Pequenas Centrais Hidrelétricas (“PCH”), auto geradores, comercializadores e importadores de energia. Há, ainda, usinas oriundas do Leilão ANEEL 12/2015, que comercializam parte de sua energia (30%) no ACL e o restante de sua energia (70%) no regime de quotas de garantia física.

Concessões de Transmissão

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”) e Encargos de Conexão. As tarifas e os Encargos de Conexão são reajustados anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas (“RAP”) das concessionárias de transmissão. Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

Em julho de 2021, a RAP da Companhia (contrato de concessão 006/1997) recebeu reajuste líquido de -16,14% composto da aplicação de IPCA sobre a receita já homologada, reconhecimento dos novos reforços e melhorias e reconhecimento de itens de recurso administrativo. O reajuste negativo ocorreu pois em abril de 2021, a ANEEL aprovou o reperfilamento da RBSE, referente ao componente da parcela do custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 do Ministério de Minas e Energia. A RAP de Itajubá (contrato 079/2000) recebeu um reajuste líquido de 46,25%, composto da aplicação do IGP-M sobre a receita já homologada e reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Um evento relevante para a atuação da Companhia no negócio de transmissão, concluído em janeiro de 2020, foi a aquisição, em 20 de janeiro de 2020, de 49% da participação societária na A Companhia de Transmissão Centroeste de Minas Gerais – Centroeste, passando a Companhia a ser titular da totalidade do capital social desta investida. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 61 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloada em 2004 e tem validade até 2035. Em julho de 2021, a RAP da Centroeste (contrato 004/2005) recebeu um reajuste líquido de 37,04%, composto da aplicação do IGP-M sobre a receita já homologada.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Principais Concorrentes

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de novas concessões, e no mercado, pela comercialização de energia, a qual é efetuada em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A comercialização no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica conduzidos pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, sob delegação da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais, os quais, assim como ocorre no ACR, são registrados perante a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A, dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia S.A., Banco BTG Pactual S.A., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Comercializadora Ltda., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votorantim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

Clientes e Comercialização

O mercado da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT” ou “Companhia”) consiste nas transações de comercialização de energia elétrica com:

- (i) Clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL-Ambiente de Contratação Livre;
- (ii) Outros agentes do setor elétrico brasileiro - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL;
- (iii) Empresas distribuidoras de energia elétrica, no ACR - Ambiente de Contratação Regulada e
- (iv) A CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

A energia faturada pela Cemig GT totalizou 26.789.381 MWh no acumulado do ano de 2021, uma redução de -1,2% em relação ao ano de 2020.

Os clientes livres das classes industrial, comercial e rural consumiram 17.771.341 MWh no período em questão, ou seja, 66,3% do volume total de energia da Cemig GT, representando um aumento de 23,3% se comparado a 2020, comportamento que pode ser explicado pela efetivação de novos contratos de venda com início de fornecimento em jan/21 e também aumento do consumo após flexibilização das atividades durante a pandemia.

De janeiro a dezembro de 2021, a venda para comercializadoras de energia atingiu o montante de 6.791.281 MWh, uma redução de -35,2% frente a 2020. A variação pode ser explicada pelo maior volume de vendas de curto prazo para comercializadoras nos primeiros meses de 2020, com objetivo de resgatar parte do elevado crédito que a CEMIG GT possui na CCEE, e também variação do volume contratado com comercializadoras de clientes.

As vendas de energia no ACR, incluindo para a Cemig D, totalizaram 2.226.759 MWh de janeiro a dezembro de 2021, com decréscimo de -0,1% em relação ao ano anterior.

Discriminacao	Energia Elétrica Transacionada e Número de Consumidores Faturados									
	Janeiro a Dezembro / 2021				Janeiro a Dezembro / 2020				variação %	
	Clientes		Energia		Clientes		Energia		Clientes	Energia
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Variação	Variação
(un)	(%)	(MWh)	(%)	(un)	(%)	(MWh)	(%)	(%)	(%)	
Cemig GT	3.124	100,0	26.789.381	100,0	2.336	100,0	27.119.038	100,0	33,7	-1,2
Clientes Livres	3.076	98,5	17.771.341	66,3	2.281	97,6	14.408.629	53,1	34,9	23,3
Industrial	1.388	44,4	13.581.506	50,7	1.095	46,9	10.217.317	37,7	26,8	32,9
Comercial	1.678	53,7	4.158.849	15,5	1.175	50,3	4.174.499	15,4	42,8	-0,4
Rural	10	0,3	30.986	0,1	11	0,5	16.814	0,1	-9,1	84,3
ACL - Contratos Livres	19	0,6	6.791.281	25,4	27	1,2	10.481.261	38,6	-29,6	-35,2
CCEAR - ACR	28	0,9	2.096.520	7,8	27	1,2	2.098.622	7,7	3,7	-0,1
CCEAR (Cemig D) (3)	1	0,0	130.238	0,5	1	0,0	130.526	0,5	0,0	-0,2

Os dez maiores grupos empresariais industriais da Companhia, em termos de energia faturada, no ano de 2021, são apresentados na tabela abaixo:

Grupo Empresarial	Segmentos de Atuação
WHITE MARTINS	Gases Industriais
HOLCIM	Minerais não-metálicos
USIMINAS	Siderurgia
SAMARCO	Mineração
SYLVAMO DO BRASIL	Papel e Celulose
COMPANHIA BRAS DE METALURGIA E MINERACAO	Metalurgia e Mineração
NOVELIS	Metalurgia
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS	Automóveis
APERAM INOX AMERICA DO SUL	Siderurgia
ANGLOGOLD ASHANTI	Mineração

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Em 2009, a Companhia aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 (dez) princípios estão descritos na cartilha Responsabilidade Social Empresarial, distribuída ao público interno e aos fornecedores da Companhia e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da Companhia podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental- SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Gestão de Equipamentos e Resíduos Contaminados Com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que dispõe sobre gestão e eliminação ambientalmente adequada de PCB’s e seus resíduos. A resolução prevê a gestão em 2 (duas) fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 (três) anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal – CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A Companhia cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A Companhia atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da Ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da CEMIG), que atingiu 27 (vinte e sete) municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 (quatrocentas) pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da Companhia, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a Companhia. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, e atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

Atenção especial foi dada no programa socioambiental da Usina Hidrelétrica Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, contando com um comunicador de campo específico para as visitas face a face, com o objetivo de levar as informações da Companhia e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas, dentre outras.

A Cemig é a empresa com maior investimento em cultura em Minas Gerais, com investimentos em 2021 de R\$2,6 milhões em 4 projetos culturais. Além de incentivar produtores e artistas, o apoio da Cemig traz benefícios diretos à população, que passa a ter acesso aos bens culturais de maneira mais segura e democrática. Na área da saúde, a Companhia investiu R\$636 mil na Apae, por meio de projetos de assistência à saúde por dois anos, os quais incluem fisioterapia e assistência continuada à população portadora de deficiência.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

A CEMIG GT em números:

Descrições	2021 Controladora	2020 Controladora
Atendimento		
Número de consumidores	3.124	2.336
Número de empregados	1.209	1.236
Energia vendida por empregado - MWh	22.158	21.941
Mercado		
Geração própria - GWh	3.880	7.155
Preço médio de fornecimento - excluindo ICMS (R\$/MWh) - Industrial	234,56	235,51
Operacionais		
Número de Usinas em Operação	21	21
Capacidade Instalada (MW)	2.303	2.303
Financeiros		
Receita operacional líquida - R\$ milhões	6.903	6.329
Margem operacional - %	43,57%	34,80%
LAJIDA ou EBITDA - R\$ milhões	3.541	2.586
Resultado - R\$ milhões	871	1.056
Resultado por ação	0,3	0,36
Patrimônio líquido - R\$ milhões	7.755	5.842
Valor patrimonial por ação	2,68	2,02
Rentabilidade do patrimônio líquido - %	11,24%	18,07%
Endividamento do patrimônio líquido - %	143,74%	243,18%
Liquidez Corrente	1	1,38
Liquidez Geral	0,81	0,77

Fonte: Relatório da Administração 2021

Maiores detalhes podem ser encontrados na Central de *Download* no endereço:<http://ri.cemig.com.br/divulgacao-e-resultados/central-de-resultados-cemig-gt/>

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Programa de Desinvestimentos

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em 3 (três) pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Renova Energia S.A.

Em 11 de novembro de 2021, a Cemig GT celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças (“Contrato”) com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo ANGRA PARTNERS), para (i) alienar a totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova”), e a (ii) ceder de forma onerosa a totalidade de seus créditos detidos em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova Comercializadora”), pelo valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). O Contrato prevê o direito ao recebimento de earn-out pela Cemig GT, condicionado a eventos futuros (“Transação”). O fechamento da Transação, previsto para ocorrer no 1º semestre de 2022, está sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em transações similares, conforme previstas no respectivo Contrato, incluindo a aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes, dos credores detentores de garantias reais listados no Plano de Recuperação Judicial da Renova e de contrapartes em determinados contratos comerciais.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, a Companhia não celebrou contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2021 ficará marcado na história da Cemig GT como um ano de transformação e de conquistas. Em paralelo à revisão do planejamento estratégico da Companhia, com o objetivo de “focar e vencer” e priorizar os investimentos em Minas Gerais, houve avanços importantes na eficiência operacional e nos resultados financeiros, motivos de orgulho para todos nós que atuamos na Empresa.

No que se refere aos resultados financeiros, encerramos o ano com resultados expressivos, com um lucro líquido de R\$871 milhões (17,52% inferior a 2020) e um Ebitda de R\$3.541 (36,93% superior a 2020).

Nosso endividamento financeiro, medido pela relação dívida líquida/Lajida ajustado, foi de 2,38 vezes, o que demonstra a solidez financeira da Companhia e que dá sustentação à implementação do ambicioso programa de investimentos para os próximos anos. Reduzimos a nossa exposição cambial, com a recompra de US500 milhões dos bonds com vencimento previsto para 2024, o que contribuiu também para um melhor perfil da nossa dívida.

A eficiência operacional é uma prioridade para a Companhia. Repetimos em 2021 o resultado obtido no ano anterior de termos as nossas despesas operacionais de transmissão totalmente cobertas pelas receitas regulatórias.

Esses resultados alcançados proporcionaram uma contínua melhoria da nossa classificação pelas agências de rating. Em 2021, tivemos elevação das nossas notas de crédito pela Fitch e Standard&Poors, alcançando AA+ na escala nacional brasileira, também a melhor classificação de risco da Cemig GT na história.

Esse quadro coroa um ano em que foi anunciado um expressivo plano de investimentos para a Cemig GT até 2025, com foco nas concessões de transmissão e em geração por meio de fontes renováveis. Revertendo uma tendência anterior, a Cemig GT volta a priorizar seus negócios core e com foco em Minas Gerais. Focar e vencer, como já pontuado.

No cenário regulatório, foi concluída em 2021 a repactuação do risco hidrológico, em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Em função desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig GT, destacando-se aquelas relacionadas as usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiveram uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a esperada renovação do contrato de concessão), o que representa uma geração relevante de caixa adicional para a Cemig GT.

Todas essas conquistas aconteceram em um cenário particularmente desafiador, no qual a sociedade continuou a lidar com os efeitos significativos da pandemia de Covid-19, com reflexos também em nossos negócios.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Cemig GT, em conjunto com as demais empresas do Grupo Cemig, assumiu papel de protagonismo na pandemia, reforçando sua vocação de empresa com forte responsabilidade social. Aderimos de forma destacada ao movimento da sociedade civil “Unidos Pela Vacina”, de colaboração efetiva com o processo de vacinação da população de Minas Gerais, apoiando de forma direta 425 municípios.

A atuação da Cemig GT se deu por meio da participação voluntária de seus empregados no apoio ao transporte e deslocamento, com veículos da Companhia, de profissionais de diversos municípios para levar vacinas a regiões rurais, a pessoas acamadas, além da doação de insumos, com o propósito de ajudar a promover o acesso à vacina para o combate à Covid-19 em municípios do Estado.

A segurança e saúde das pessoas que trabalham para a Cemig GT também foram um ponto primordial, sendo observados de forma rigorosa os protocolos estabelecidos. Infelizmente, mesmo com a adoção de tais práticas, ainda houve a perda de colaboradores em função da pandemia, o que nos traz pesar e sentimento de solidariedade para com as famílias.

Estamos determinados em prosseguir com práticas sustentáveis em nossas operações, criando valor para os nossos acionistas e contribuindo para o bem-estar da sociedade. A Cemig, nossa controladora, é a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade (de forma consecutiva há 22 anos), que selecionou apenas 7 empresas do setor no mundo, além de termos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais. A Cemig também é a maior incentivadora da cultura em Minas Gerais.

O ano de 2022 traz desafios adicionais relacionados à conjuntura internacional e nacional e ainda aos efeitos da pandemia, que esperamos que possam ser amenizados em função do avanço da vacinação da população. Mas os expressivos resultados obtidos nos últimos anos, resultado do compromisso da Administração e talento das pessoas que trabalham na Cemig GT, nos permitem ser otimistas com relação ao futuro da Companhia.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas pelo esforço convergente de manter o reconhecimento da Cemig GT como empresa de relevância e destaque no setor elétrico brasileiro.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, compreendendo, em 31 de dezembro de 2021, um endividamento bruto de R\$6.029 milhões, sendo 8% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 92% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2020, o endividamento bruto era de R\$8.886 milhões, sendo 9% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 91% representado por dívidas de longo prazo. As alterações verificadas entre os anos de 2020 e 2021 se devem às amortizações ocorridas ao longo do ano e à variação do dólar (líquida do resultado do *hedge*), com impacto direto no *Eurobond*, sem novas contratações. Em 31 de dezembro de 2019, o endividamento bruto era de R\$7.887 milhões, sendo 12% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 88% representado por dívidas de longo prazo. As alterações verificadas entre os anos de 2019 e 2020 se devem às amortizações

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ocorridas ao longo do ano e à variação do dólar (líquida do resultado do *hedge*). A emissão de *Eurobonds* no final de 2017, complementada com o *Retap*, feito em junho de 2018, transferiu grande parte da dívida para 2024. Em agosto de 2021, a Companhia liquidou uma operação de *Tender Offer* de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão de *Eurobonds*, no montante principal de US\$500 milhões, com vencimento original em 2024 reduzindo assim o montante desta dívida em igual valor. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem alongamento compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem, medida pela relação entre o endividamento e a capitalização. A Companhia define como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Estrutura de capital:

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida Líquida (DL)	Patrimônio Líquido (PL)	PL+DL (Capitalização)	DL/(PL+DL)
2019	7.302	5.348	12.650	57,7%
2020	7.115	5.842	12.957	54,9%
2021	4.768	7.755	12.523	38,1%

Os Diretores da Companhia destacam que as alterações verificadas na Capitalização entre os anos de 2020 e 2021 foram impactadas pelas variações no estoque da dívida e aumento do Patrimônio Líquido, em função, sobretudo, de adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$1.350 milhões, com a finalidade de compor os recursos necessários para implementação do Cash Tender para recompra parcial do Eurobond. Entre os anos de 2019 e 2020 não houve variações significativas na capitalização da Companhia. A relação dívida líquida / (patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis adequados e a variação entre os anos de 2020 e 2021 pode ser justificada, basicamente, pelo pagamento parcial do Eurobond e a variação no Patrimônio Líquido, ambos citados neste parágrafo.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

Ano	Lajida (CVM 527/2012)	Saldo de caixa + TVM	Dívida líquida	Dívida líquida/ Lajida
2019	1.521	585	7.302	4,80
2020	2.586	1.771	7.115	2,75
2021	3.541	1.261	4.768	1,35

Os Diretores destacam que a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo Lajida, conforme instrução CVM 527/2012, aumentou 37% em 2021 comparado com 2020 devido ao maior número de eventos não recorrentes com efeito no resultado, com destaque para repactuação do risco hidrológico, que estabeleceu o direito de ressarcimento pelos custos incorridos com o GSF, assumidos pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) entre os anos de 2012 e 2017. O aumento de 70,02% em 2020 comparado com 2019 deve-se ao evento não recorrente relativo à revisão tarifária periódica dos ativos de transmissão. A margem do Lajida passou de 19,45% em 2019 para 35,15% em 2020 e 42,61% em 2021.

A variação do saldo de Caixa no período compreendido entre os anos de 2021 e 2020 não sofreu alteração significativa, mesmo tendo sido implementado o *Cash Tender* para recompra parcial do *Eurobond*, decorrente da relevante geração de caixa em suas operações. Foi observada também uma forte recuperação no mercado livre e ainda um forte controle de perda e inadimplência. A variação do saldo de Caixa entre 2020 e 2019 é devida a uma geração de caixa operacional maior, compensação dos créditos do PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS e o

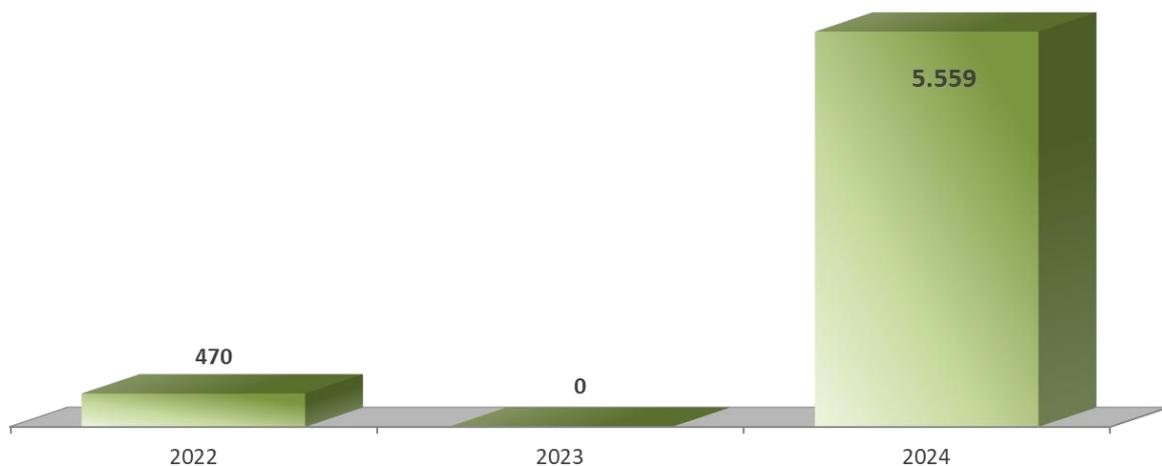
10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

recebimento de R\$419 milhões referente a liquidação de operação de swap relacionada aos *Eurobonds* (substituição da dívida de dólar para CDI).

A variação na dívida líquida na comparação de 2021 com 2020 decorreu, principalmente, da relevante geração de caixa em suas operações, como citado acima. Se comparado 2020 com 2019, esta variação se deve ao aumento de caixa e equivalentes compensada parcialmente pela variação cambial (líquida do resultado do *hedge*), o saldo é corrigido pelo dólar. O indicador dívida líquida/ Lajida de 2021 indica que 1,35 ano de geração de caixa operacional (Lajida) seria suficiente para quitar o saldo devedor, menor do que 2020, que indicava 2,75 anos. Em 2019 este mesmo indicador apontava que seriam necessários 4,63 anos. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$6.029 milhões possui vencimento nos próximos 3 (três) anos, sendo que apenas 7,8% vence nos próximos 2 (dois) anos, configurando um prazo médio de 2,9 anos:

Cronograma de Amortizações da Dívida
Posição em dezembro/2021 (R\$ milhões)



Os Diretores entendem que há plenas condições da Companhia quitar ou refinanciar sua dívida de curto prazo e de rolar a dívida de longo prazo, uma vez que tem um histórico bem-sucedido de acesso ao mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida.

O passivo circulante da Companhia foi para R\$3.180 milhões em 31 de dezembro de 2021, de R\$3.424 milhões em 31 de dezembro de 2020 e de R\$2.828 milhões em 31 de dezembro de 2019. A alteração ocorrida em 2021 é um reflexo da redução dos empréstimos e financiamentos que foram amortizados ao longo do ano. Em 2020 o aumento está relacionado aos instrumentos financeiros derivativos – relativos às opções de venda (SAAG) no valor de R\$536 milhões que foram transferidas para curto prazo em função da proximidade do vencimento.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures, e pela contratação de financiamentos de longo prazo.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019:

Em 2021, a Companhia não efetuou nenhuma captação de recursos. Houve, entretanto, a liquidação de uma operação de *Tender Offer* de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão de *Eurobonds*, no montante principal de US\$500 milhões, com vencimento original em 2024, reduzindo assim o montante desta dívida.

Em 2020, a Companhia não efetuou nenhuma captação de recursos. Observou-se, ainda, que do início da pandemia até o final do terceiro trimestre de 2020, o mercado de dívida estava bastante seletivo, com *spreads* maiores e volumes ofertados menores, comparativamente às fontes de financiamento antes da pandemia de Covid-19. Tal movimento começou a se reverter no quarto trimestre, contudo, sem representar uma oportunidade efetiva para a Companhia. Diante desse cenário, nenhum movimento de *liability management* foi efetuado, seja para alongamento de prazo, redução do custo da dívida e emissão de títulos mobiliários para eventual equilíbrio de estrutura de capital, ou financiamento de investimentos.

Em 2019 não houve nenhum movimento de *liability management*, seja para alongamento de prazo, redução do custo da dívida e emissão de títulos mobiliários para eventual equilíbrio de estrutura de capital, ou financiamento de investimentos.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato que a Companhia é uma subsidiária integral CEMIG, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito do setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas limitações impostas pela Resolução nº 4.995, de 24 de março de 2022 do Banco Central do Brasil, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pelas referidas Resoluções;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *Eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo do capital e possibilitando tornar os investimentos da companhia mais atrativos. Por este motivo, é possível para a Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimentos com maior rentabilidade para o acionista.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que contem com uma proteção (hedge), já que a receita da companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida bruta	Dívida líquida	Prazo médio (anos)	Custo médio (nominal)	Custo médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2019	7.887	7.302	4,3	7,53%	3,60%	A+/A+/Baa1
2020	8.886	7.115	3,7	4,83%	1,64%	AA-/A+/A1
2021	6.029	4.768	2,9	14,42%	4,07%	AA+/AA+/AA-*

* – Equivalente a Aa3 na metodologia anterior da Moody's, que alterou sua escala em 2021 no âmbito nacional.

As alterações verificadas na Dívida Bruta, na comparação entre os exercícios de 2020 e 2021 decorreram basicamente da variação cambial e da antecipação de US\$ 500 milhões via Cash Tender. Na dívida líquida, a variação é decorrente substancialmente da geração de caixa em suas operações e do adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$1.350 milhões. As alterações verificadas na Dívida Bruta e Dívida Líquida, na comparação entre os exercícios de 2019 e 2020 decorreram basicamente da variação cambial, líquida do resultado do hedge. A Companhia segue firme no compromisso da manutenção de um nível de endividamento adequado, sempre com vistas ao equilíbrio de sua estrutura de capital, considerando a proporção entre capital próprio e capital de terceiros.

Conforme visto na tabela acima, o custo nominal e o real da dívida da Companhia aumentaram no ano de 2021. Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA. O expressivo aumento da taxa CDI impactou diretamente no nosso custo real e o aumento da inflação teve impacto no nosso custo nominal.

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências internacionais de classificação de risco continuaram o seu processo de elevação dos *ratings* da Cemig GT. Em janeiro de 2021, a Standard & Poor's elevou o *rating* da Companhia na escala nacional para AA+ e na escala global para BB-. Em junho de 2021, a Moody's elevou o *rating* da Companhia na escala nacional para AA- e na escala global reafirmou o *rating* em Ba3. Em outubro de 2021, a Fitch elevou o *rating* da Companhia na escala nacional para AA+ e na escala global para BB. Esses resultados alcançados demonstram nossa preocupação com uma contínua melhoria da nossa classificação pelas agências de *rating*, o que resultou na melhor classificação de risco da Companhia e da Cemig Holding na história, pela escala nacional.

Em 31 de dezembro de 2021, os indexadores das dívidas da Companhia eram: dólar (93% do total) e IPCA (7% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$ 1 bilhão em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI. Para a emissão adicional de US\$ 500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* se encontra, após amortização dos US\$ 500 milhões realizado via *Cash Tender* em 2021, no patamar de 137,24% do CDI.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia.

Em 31 de dezembro de	2021	2020	2019
----------------------	------	------	------

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	1,50	2,50	2,41
Dívida Líquida / Lajida (2)	1,35	2,75	4,80
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3))	38,1%	54,9%	57,7%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido

(2) Lajida: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos (caixa e equivalentes de caixa e TVM).

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, estão apresentadas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

i. Contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado 2021			Consolidado 2020	Consolidado 2019
				Circulante	Não circulante	Total		
MOEDA ESTRANGEIRA								
<i>Eurobonds</i>	2024	9,25%	USD	42.173	5.580.500	5.622.673	7.853.959	6.091.742
(-) Custos de transação				-	-8.220	-8.220	-15.664	-18.656
(+/-) Recursos antecipados (1)				-	-13.356	-13.356	-25.314	-30.040
Dívida em moeda estrangeira				42.173	5.558.924	5.601.097	7.812.981	6.043.046
MOEDA NACIONAL								
Consórcio Pipoca	2020	IPCA	R\$	-	-	-	-	185
Caixa Econômica Federal (2)	2021	TJLP + 2,50%	R\$	-	-	-	17.204	60.516
Caixa Econômica Federal (3)	2022	TJLP + 2,50%	R\$	-	-	-	14.086	117.710
Dívida em moeda nacional				-	-	-	31.290	178.411
Total de empréstimos e financiamentos				42.173	5.558.924	5.601.097	7.844.271	6.221.457
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série	2022	IPCA + 6,20%	R\$	428.367	-	428.367	761.520	1.087.989
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	2020	IPCA + 8,07%	R\$	-	-	-	-	17.292
Debêntures - 7ª Emissão - Série Única	2021	140,00% do CDI	R\$	-	-	-	288.839	578.067
(-) Custos de transação				-4	-	-4	-8.919	-18.022
Total de debêntures				428.363	-	428.363	1.041.440	1.665.326
Total geral				470.536	5.558.924	6.029.460	8.885.711	7.886.783

(1) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do *Eurobonds*.

(2) Central Eólica Praias de Parajuru.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

(3) Central Eólica Volta do Rio.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2021 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2021, era superior a R\$50 milhões):

I. Bonds

Em dezembro de 2017, a CEMIG GT emitiu *Eurobonds* no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a. A emissão, com prazo de 7 (sete) anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir do 6º ano da data de emissão. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da CEMIG, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating “B” atribuído pela *Fitch* e pela *Standard&Poors*. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a CEMIG GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais *Call Spread* do principal (em que a CEMIG GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a CEMIG GT se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de rating. Em 18 de julho de 2018, a Companhia realizou a liquidação financeira da reabertura dos *Eurobonds* emitidos originalmente em 05 de dezembro de 2017, no montante de US\$ 500 milhões, correspondente a R\$1,9 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a., e vencimento de principal em dezembro de 2024. Concomitantemente à liquidação, foi realizada operação de hedge abrangendo todo o período da emissão, através de uma combinação de *Call Spread* do principal, e *Swap* da totalidade dos juros, trocando assim o cupom de 9,25% a.a. por taxa equivalente a 125,52% do CDI. O saldo total devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$5.601 milhões.

II. Terceira emissão de debêntures simples

Em março de 2012, a Companhia concluiu a terceira emissão pública de debêntures simples por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$1.350 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das 100 notas promissórias comerciais da quarta emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$10 milhões por nota, acrescido de juros remuneratórios, e ao reforço do capital de giro da Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2021 era de R\$428 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os diretores informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, além daquelas já descritas no item 10.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101/2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Praticamente toda a dívida da Companhia conta com garantia corporativa da Cemig e, adicionalmente, não há dívida garantida por recebíveis.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 2017, a emissão de *bonds* pela Cemig GT previu cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de *covenants* há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os *covenants* foram definidos seguindo o padrão de *covenants* para emissões *High Yield*, os quais deixarão de ser aplicados caso a Cemig GT venha a se tornar “*investment grade*” no conceito de duas agências de *rating*.

Os *covenants* financeiros relacionados à emissão dos *Eurobonds* são os seguintes:

Covenant financeiro de manutenção		
Dívida Líquida / Lajida Ajustado para o Covenant		
Período	CEMIG	CEMIG GT
31-Dez-2017	5,00x	5,50x
30-Jun-2018	5,00x	5,50x
31-Dez-2018	4,25x	5,00x
30-Jun-2019	4,25x	5,00x
31-Dez-2019	3,50x	4,50x
30-Jun-2020	3,50x	4,50x
31-Dez-2020	3,00x	3,00x
30-Jun-2021	3,00x	3,00x
31-Dez-2021 em diante	3,00x	2,50x

Diante de uma eventual ultrapassagem dos *covenants* financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2%a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um *covenant* “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao Lajida de 1,75x e um *covenant* “de incorrência” de dívida com garantia real na Cemig GT em relação ao Lajida de 1,5x.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Nota: Para fins do disposto nestes *covenants*, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “Lajida” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R\$ Milhares	Consolidado				
	2021	AV%	2020	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	123.071	0,64	384.397	1,88	(67,98)
Títulos e valores mobiliários	943.789	4,88	1.132.281	5,54	(16,65)
Consumidores e revendedores	681.255	3,52	910.455	4,45	(25,17)
Concessionários - transporte de energia	113.324	0,59	109.908	0,54	3,11
Tributos compensáveis	31.874	0,16	347.801	1,70	(90,84)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	652.515	3,37	467.700	2,29	39,52
Dividendos a receber	232.098	1,20	117.110	0,57	98,19
Ativo financeiro da concessão	283.233	1,46	258.588	1,26	9,53
Ativos de contrato	592.337	3,06	718.430	3,51	(17,55)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	522.579	2,55	-
Outros	79.924	0,41	134.942	0,66	(40,77)
TOTAL DO CIRCULANTE	3.733.420	19,29	5.104.191	24,95	(26,86)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	194.110	1,00	254.481	1,24	(23,72)
Consumidores e revendedores	3.393	0,02	6.774	0,03	(49,91)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	10.969	0,05	-
Tributos compensáveis	71.546	0,37	54.760	0,27	30,65
Depósitos vinculados a litígios	161.820	0,84	160.321	0,78	0,93
Instrumentos financeiros derivativos	1.219.176	6,30	2.426.351	11,86	(49,75)
Outros	55.000	0,28	55.084	0,27	(0,15)
Ativo financeiro da concessão	3.325.170	17,18	3.106.812	15,19	7,03
Ativos de contrato	3.684.645	19,04	2.916.272	14,26	26,35
Investimentos	3.330.193	17,21	3.755.799	18,36	(11,33)
Imobilizado	2.417.525	12,49	2.405.681	11,76	0,49
Intangível	1.112.912	5,75	156.486	0,76	611,19
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	41.864	0,22	41.884	0,20	(0,05)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	15.617.354	80,71	15.351.674	75,05	1,73

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

TOTAL DO ATIVO	<u>19.350.774</u>	<u>100,00</u>	<u>20.455.865</u>	<u>100,00</u>	<u>(5,40)</u>
----------------	-------------------	---------------	-------------------	---------------	---------------

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ Milhares	Consolidado				
	2021	AV%	2020	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	470.536	2,43	764.810	3,74	(38,48)
Fornecedores	383.786	1,98	465.939	2,28	(17,63)
Imposto de renda e contribuição social	157.444	0,81	128.012	0,63	22,99
Impostos, taxas e contribuições	144.387	0,75	165.241	0,81	(12,62)
Encargos regulatórios	111.160	0,57	172.619	0,84	(35,60)
Obrigações pós-emprego	75.257	0,39	66.206	0,32	13,67
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	799.947	4,13	891.998	4,36	(10,32)
Salários e encargos sociais	58.625	0,30	52.106	0,25	12,51
Instrumentos financeiros derivativos (swap)	6.130	0,03	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - opções de venda (SAAG)	636.292	3,29	536.155	2,62	18,68
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	9.829	0,05	8.702	0,04	12,95
Outras obrigações	326.500	1,69	172.668	0,84	89,09
TOTAL DO CIRCULANTE	3.179.893	16,43	3.424.456	16,74	(7,14)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.558.924	28,73	8.120.901	39,70	(31,55)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	678.897	3,51	773.560	3,78	(12,24)
Impostos, taxas e contribuições	334.047	1,73	262.745	1,28	27,14
Encargos regulatórios	2.541	0,01	56.953	0,28	(95,54)
Obrigações pós-emprego	1.231.957	6,37	1.391.479	6,80	(11,46)
Provisões	438.043	2,26	418.548	2,05	4,66
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	35.621	0,18	35.841	0,18	(0,61)
Outras obrigações	135.397	0,70	129.211	0,63	4,79
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.415.427	43,49	11.189.238	54,70	(24,79)
TOTAL DO PASSIVO	11.595.320	59,92	14.613.694	71,44	(20,65)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	4.123.724	21,31	4.000.000	19,55	3,09
Reservas de lucros	2.464.672	12,74	2.072.877	10,13	18,90
Ajustes de avaliação patrimonial	(182.942)	(0,95)	(230.706)	(1,13)	(20,70)
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.350.000	6,98	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.755.454	40,08	5.842.171	28,56	32,75
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.350.774	100,00	20.455.865	100,00	(5,40)

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2021 em comparação a 2020 são como segue:

Caixa e equivalentes de caixa

- A redução de 67,98% na rubrica de caixa e equivalentes de caixa é oriunda, principalmente, da antecipação, em 2021, do pagamento de US\$500 milhões de títulos de dívida no mercado externo (*Eurobonds*), acrescidos do prêmio sobre o principal.

Tributos compensáveis

- A redução de 90,84% na rubrica de tributos compensáveis do ativo circulante está relacionada, principalmente, à compensação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com tributos federais a pagar no montante de R\$310.792 em 2021 (R\$328.750 em 2020).

Instrumentos financeiros derivativos – Operações de Swap

- O valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos *Eurobonds* apresentou variação negativa em 2021, no montante de R\$538 milhões, em comparação ao reconhecimento de ganho em 2020, no montante de R\$1.753 milhões. Esse resultado de 2021 é decorrente principalmente da apreciação da curva futura de juros. O efeito é uma redução do ativo em contrapartida ao resultado financeiro.
- Adicionalmente, no âmbito da implementação da operação de *Tender Offer*, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados.

Intangível

- Aumento de 611,19% na rubrica de Intangível em 2021 comparado a 2020, associado, principalmente, ao reconhecimento, em 2021, de um ativo intangível decorrente dos efeitos da repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, no montante de R\$1.031.809.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

- A redução de 38,48% nas rubricas de empréstimos, financiamentos e debêntures está associada, principalmente, à liquidação da operação de *Tender Offer* de títulos de dívida no mercado externo (Recompra de *Eurobonds*).

Capital Social e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A variação no Capital Social se deve ao aumento do capital social da Companhia se deve principalmente, aos seguintes fatores:

- Em 30 de julho de 2021, a Cemig (controladora da Companhia) realizou adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$1.350.000, com a finalidade de compor os recursos necessários para implementação do Cash Tender.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

- Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o aumento de seu capital social no montante de R\$123.724, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento devido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021.

Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

R\$ Milhares	Consolidado				
	2021	AV%	2020	AV%	AH%
RECEITA	8.311.112	100,00	7.356.088	100,00	12,98
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(214.987)	(2,59)	(199.246)	(2,71)	7,90
Energia elétrica comprada para revenda	(4.494.512)	(54,08)	(4.026.190)	(54,73)	11,63
	(4.709.499)	(56,67)	(4.225.436)	(57,44)	11,46
CUSTO					
Pessoal e administradores	(273.787)	(3,29)	(257.605)	(3,50)	6,28
Materiais	(25.722)	(0,31)	(15.326)	(0,21)	67,83
Serviços de terceiros	(142.964)	(1,72)	(121.340)	(1,65)	17,82
Depreciação e amortização	(250.342)	(3,01)	(183.173)	(2,49)	36,67
Provisões operacionais, líquidas	(33.301)	(0,40)	(33.325)	(0,45)	(0,07)
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	(183.386)	(2,21)	(146.652)	(1,99)	25,05
Outros custos operacionais	(29.120)	(0,35)	(66.064)	(0,90)	(55,92)
	(938.622)	(11,29)	(823.485)	(11,19)	13,98
CUSTO TOTAL	(5.648.121)	(67,96)	(5.048.921)	(68,64)	11,87
LUCRO BRUTO	2.662.991	32,04	2.307.167	31,36	15,42
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com vendas	(13.497)	(0,16)	(11.054)	(0,15)	22,10
Despesas gerais e administrativas	(107.367)	(1,29)	(109.480)	(1,49)	(1,93)
Despesas com provisões operacionais	-	-	(258)	-	-
Outras despesas operacionais	(200.800)	(2,42)	(178.446)	(2,43)	12,53
	(321.664)	(3,87)	(299.238)	(4,07)	7,49
Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20	1.031.809	12,41	-	-	-
Efeito da Revisão Tarifaria Periódica, líquidas	214.955	2,59	502.108	6,83	(57,19)
Resultado de equivalência patrimonial	(305.756)	(3,68)	(136.548)	(1,86)	123,92
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	3.282.335	39,49	2.373.489	32,27	38,29
Receitas financeiras	138.033	1,66	1.890.015	25,69	(92,70)
Despesas financeiras	(2.298.743)	(27,66)	(2.783.844)	(37,84)	(17,43)
Resultado antes dos impostos	1.121.625	13,50	1.479.660	20,11	(24,20)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(364.000)	(4,38)	(167.677)	(2,28)	117,08
Imposto de renda e contribuição social diferidos	113.809	1,37	(256.448)	(3,49)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	871.434	10,49	1.055.535	14,35	(17,44)
Lucro por ação ordinária – R\$	0,30	0,00	0,36	0,00	(16,67)

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida

O Lajida da Cemig Geração e Transmissão, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 2,14% em 2021 em comparação a 2020. A margem do Lajida ajustado da Companhia passou de 26,64% para 24,09% nos exercícios analisados.

O Lajida, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, aumentou 36,93% em 2021, em comparação a 2020 e a margem do Lajida da Companhia passou de 35,15% para 42,61% nos exercícios analisados.

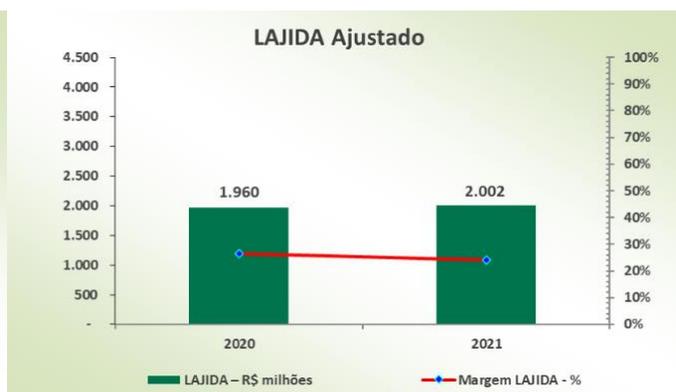
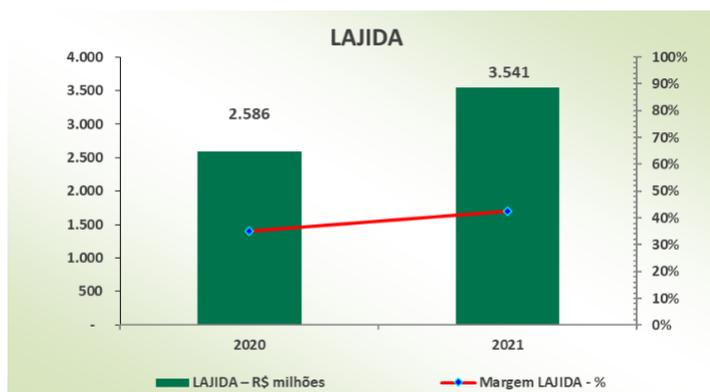
10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lajida – R\$ milhões	2021	2020	Var %
Lucro líquido do exercício	871	1.056	(17,52)
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	250	424	(41,04)
+ Resultado financeiro líquido	2.161	894	141,72
+ Depreciação e amortização	259	212	22,17
= Lajida conforme “Instrução CVM 527” (1)	3.541	2.586	36,93
Efeitos não recorrentes e não caixa			
- Repactuação do risco hidrológico - Lei 14.052/20, líquido (nota 16)	(1.032)	-	-
- Repactuação do risco hidrológico – Lei 14.052/20, investidas (*)	(308)	-	-
- Receita por antecipação de prestação de serviço, líquida (**)	(148)	-	-
- Resultado da RTP, líquido (nota 14) / Uniformização das práticas contábeis (***)	(215)	(621)	(65,38)
+/- Baixa de ativo e impairment	51	(5)	-
+ Ajuste líquido referente à desvalorização em investimentos (nota 14)	204	-	-
- Baixa do saldo da obrigação pós-emprego do seguro de vida (nota 22)	(91)	-	-
= Lajida ajustado (2)	2.002	1.960	2,14

(*) As controladas em conjunto NESA, Aliança Geração e a coligada Madeira reconheceram em, em 2021, os montantes de R\$30 milhões, R\$149 milhões e R\$129 milhões, respectivamente, relacionados à repactuação do risco hidrológico.

(**) O montante refere-se à antecipação de valores pela prestação de serviços da controlada ESCEE para consumidor livre, líquido de PIS/Pasep e Cofins.

(***) O saldo de 2020 é composto pelo montante de R\$429 referente ao efeito da revisão tarifária periódica antes da mudança de prática contábil e R\$192 referente aos ajustes decorrentes da uniformização das práticas contábeis.



(1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

(2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.

A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021 totalizaram R\$123 milhões, em comparação ao saldo de R\$384 milhões em 31 de dezembro de 2020, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As principais razões para essa variação são apresentadas a seguir:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2021 totalizou R\$2.134 milhões em comparação ao caixa líquido consolidado de R\$2.565 milhões gerado pelas atividades operacionais em 2020. Em 2021 destaca-se um maior volume de juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo R\$1.236 milhões em 2021 em comparação a R\$795 milhões em 2020. Além disso, houve o recebimento de R\$1.022 milhões referente à liquidação de operação de swap relacionada aos eurobonds (substituição da dívida de dólar para CDI).

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido gerado pelas atividades de investimento em 2021 totalizou R\$43 milhões em comparação ao caixa líquido de R\$1.151 milhões consumido pelas atividades de investimento em 2020. Essa variação deve-se, basicamente, ao aumento no volume de recursos de aplicações em títulos e valores mobiliários em 2021 (resgate de R\$249 milhões em 2021 e aplicação de R\$1.013 milhões em 2020).

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2021 totalizou R\$2.439 milhões em comparação a R\$1.241 milhões consumidos em 2020. Esse aumento é decorrente, principalmente, da maior amortização de empréstimos em 2021, no montante de R\$3.249 milhões, sendo que em 2020 a amortização de empréstimos foi de R\$807 milhões. Além disso, destaca-se o adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Cemig (controladora da Companhia), no montante de R\$1.350 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2020	AV%	2019 (Reapresentado)	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	384.397	1,88	211.608	1,16	81,66
Títulos e valores mobiliários	1.132.281	5,54	372.678	2,04	203,82
Consumidores e revendedores	910.455	4,45	1.033.281	5,66	(11,89)
Concessionários - transporte de energia	109.908	0,54	95.815	0,52	14,71
Tributos compensáveis	347.801	1,70	51.182	0,28	579,54
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	467.700	2,29	364.562	2,00	28,29
Dividendos a receber	117.110	0,57	112.043	0,61	4,52
Ativo financeiro da concessão	258.588	1,26	250.565	1,37	3,20
Ativos de contrato	718.430	3,51	576.184	3,16	24,69
Instrumentos financeiros derivativos	522.579	2,55	234.766	1,29	122,60
Outros	134.942	0,66	151.187	0,83	(10,74)
TOTAL DO CIRCULANTE	5.104.191	24,95	3.453.871	18,91	47,78
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	254.481	1,24	916	0,01	27.681,77
Consumidores e revendedores	6.774	0,03	5.942	0,03	14,00
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.969	0,05	5.100	0,03	-
Tributos compensáveis	54.760	0,27	676.051	3,70	(91,90)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	-	3.067	0,02	-
Depósitos vinculados a litígios	160.321	0,78	364.277	1,99	(55,99)
Instrumentos financeiros derivativos	2.426.351	11,86	1.456.178	7,97	66,62
Outros	55.084	0,27	64.472	0,35	(14,56)
Ativo financeiro da concessão	3.106.812	15,19	3.033.853	16,61	2,40
Ativos de contrato	2.916.272	14,26	2.499.374	13,69	16,68
Investimentos	3.755.799	18,36	4.041.565	22,13	(7,07)
Imobilizado	2.405.681	11,76	2.448.487	13,41	(1,75)
Intangível	156.486	0,76	155.587	0,85	0,58
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	41.884	0,20	52.984	0,29	(20,95)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	15.351.674	75,05	14.807.853	81,09	3,67
TOTAL DO ATIVO	20.455.865	100,00	18.261.724	100,00	12,01

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2020	AV%	2019 (Reapresentado)	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	764.810	3,74	918.098	5,03	(16,70)
Fornecedores	465.939	2,28	422.312	2,31	10,33
Imposto de renda e contribuição social	128.012	0,63	133.868	0,73	(4,37)
Impostos, taxas e contribuições	165.241	0,81	103.368	0,57	59,86
Encargos regulatórios	172.619	0,84	168.785	0,92	2,27
Obrigações pós-emprego	66.206	0,32	62.550	0,34	5,84
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	891.998	4,36	781.769	4,28	14,10
Salários e encargos sociais	52.106	0,25	51.020	0,28	2,13
Instrumentos financeiros derivativos - opções de venda (SAAG)	536.155	2,62	-	-	-
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	8.702	0,04	16.724	0,09	(47,97)
Outras obrigações	172.668	0,84	169.138	0,93	2,09
TOTAL DO CIRCULANTE	3.424.456	16,74	2.827.632	15,48	21,11
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	8.120.901	39,70	6.968.685	38,16	16,53
Imposto de renda e contribuição social diferidos	773.560	3,78	512.135	2,80	51,05
Impostos, taxas e contribuições	262.745	1,28	226.237	1,24	16,14
Encargos regulatórios	56.953	0,28	45.298	0,25	25,73
Obrigações pós-emprego	1.391.479	6,80	1.372.337	7,51	1,39
Provisões	418.548	2,05	400.457	2,19	4,52
Instrumentos financeiros derivativos - opções de venda (SAAG)	-	-	482.841	2,64	-
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	35.841	0,18	38.335	0,21	(6,51)
Outras obrigações	129.211	0,63	39.926	0,22	223,63
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11.189.238	54,70	10.086.251	55,23	10,94
TOTAL DO PASSIVO	14.613.694	71,44	12.913.883	70,72	13,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	4.000.000	19,55	2.600.000	14,24	53,85
Reservas de lucros	2.072.877	10,13	2.757.210	15,10	(24,82)
Ajustes de avaliação patrimonial	(230.706)	(1,13)	(221.009)	(1,21)	4,39
Lucros acumulados	-	-	211.640	1,16	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.842.171	28,56	5.347.841	29,28	9,24
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.455.865	100,00	18.261.724	100,00	12,01

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2020 em comparação a 2019 são como segue:

Títulos e valores mobiliários

- Aumento de 271,19% em 2020 comparado a 2019, em função principalmente da limitação dos *covenants* do *Eurobond* para pagamento superior aos dividendos estatutários de 50% e pela compensação de créditos tributários com imposto a pagar, retendo um caixa maior na Companhia.

Instrumentos financeiros derivativos

- Ganho com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação de moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que alcançou o montante de R\$1.753 milhões, em 2020, em comparação a R\$998 milhões, em 2019. Essa variação decorre, principalmente, da valorização do dólar futuro, que resultou no aumento do valor justo das opções (*call spread*) e da ponta ativa do “swap” dos juros, bem como da redução da curva DI (ponta passiva “swap”). O efeito é um aumento do ativo – Instrumentos financeiros derivativos e da receita financeira.

Capital Social

- A variação no Capital Social se deve ao aumento do capital social da Companhia no montante de R\$1.400.000 mil, para atendimento ao artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas de 1976 - Lei 6.404/76, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2019 as reservas de lucros, exceto as reservas de incentivos fiscais, excederam o capital social em R\$113.360 mil aprovado pela Assembleia Geral Ordinária (“AGO”),

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

realizada em 31 de julho de 2020. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.600.000 mil, representado por 2.896.785.358 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, para R\$4.000.000 mil, sendo mantidos o número e características das ações.

Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	Consolidado				
	2020	AV%	2019 (Reapresentado)	AV%	AH%
RECEITA	7.356.088	100,00	7.820.387	100,00	(5,94)
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(199.246)	(2,71)	(189.901)	(2,43)	4,92
Energia elétrica comprada para revenda	(4.026.190)	(54,73)	(3.841.262)	(49,12)	4,81
	(4.225.436)	(57,44)	(4.031.163)	(51,55)	4,82
CUSTO					
Pessoal e administradores	(257.605)	(3,50)	(274.004)	(3,50)	(5,98)
Materiais	(15.326)	(0,21)	(20.640)	(0,26)	(25,75)
Serviços de terceiros	(121.340)	(1,65)	(124.494)	(1,59)	(2,53)
Depreciação e amortização	(183.173)	(2,49)	(195.969)	(2,51)	(6,53)
Provisões operacionais, líquidas	(33.325)	(0,45)	(317.406)	(4,06)	(89,50)
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	(146.652)	(1,99)	(220.390)	(2,82)	(33,46)
Outros custos operacionais	(66.064)	(0,90)	(46.174)	(0,59)	43,08
	(823.485)	(11,19)	(1.199.077)	(15,33)	(31,32)
CUSTO TOTAL	(5.048.921)	(68,64)	(5.230.240)	(66,88)	(3,47)
LUCRO BRUTO	2.307.167	31,36	2.590.147	33,12	(10,93)
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com vendas	(11.054)	(0,15)	(38.407)	(0,49)	(71,22)
Despesas gerais e administrativas	(109.480)	(1,49)	(121.683)	(1,56)	(10,03)
Despesas com provisões operacionais	(258)	-	(690.690)	(8,83)	(99,96)
Outras despesas operacionais	(178.446)	(2,43)	(351.772)	(4,50)	(49,27)
	(299.238)	(4,07)	(1.202.552)	(15,38)	(75,12)
Efeito da Revisão Tarifária Periódica, líquidas	502.108	6,83	(82.668)	(1,06)	(707,38)
Resultado de equivalência patrimonial	(136.548)	(1,86)	-	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	2.373.489	32,27	1.304.927	16,69	81,89
Receitas financeiras	1.890.015	25,69	1.383.270	17,69	36,63
Despesas financeiras	(2.783.844)	(37,84)	(1.149.320)	(14,70)	142,22
Resultado antes dos impostos	1.479.660	20,11	1.538.877	19,68	(3,85)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(167.677)	(2,28)	(549.733)	(7,03)	(69,50)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(256.448)	(3,49)	(87.786)	(1,12)	192,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.055.535	14,35	901.356	11,53	17,10
Lucro por ação ordinária – R\$	0,36		0,31		

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida

O Lajida da Companhia alcançou o montante de R\$2.586 milhões em 2020, em comparação a R\$1.521 milhões em 2019, representando uma redução de 70,02%:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lajida – R\$ milhões	2020	2019 (Reapresentado)	Var %
Lucro líquido do exercício	1.056	901	17,20
+ Despesa de IR e Contribuição Social correntes e diferidos	424	638	(33,54)
+/- Resultado financeiro líquido	894	(234)	-
+ Depreciação e amortização	212	216	(1,85)
= Lajida conforme “Instrução CVM 527” (1)	2.586	1.521	70,02
Efeitos não recorrentes e não caixa			
- PIS/Pasep e Cofins s/ ICMS (nota 8a)	-	(414)	-
+ Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Renova (nota 27)	-	688	-
- Resultado da RTP/ Uniformização das práticas contábeis	(621)	(100)	521,00
+ Provisões Tributárias - INSS s/PRL	-	284	-
+/- Baixa de ativo e impairment	(5)	125	-
= Lajida ajustado (2)	1.960	2.104	(6,84)

A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$384 milhões, em comparação ao saldo de R\$211 milhões em 31 de dezembro de 2019, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As principais razões para essa variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2020 totalizou R\$2.565 milhões em comparação ao caixa líquido consolidado de R\$743 milhões gerado pelas atividades operacionais em 2019. Em 2020 a Companhia iniciou a compensação dos créditos do PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS com os impostos federais a pagar, o que fez com que ocorresse uma saída menor de caixa para pagamento de impostos na comparação com 2019, sendo R\$144 milhões em 2020 e R\$701 milhões em 2019, ocorrendo ainda o levantamento dos depósitos judiciais em 2020 relacionados ao mesmo assunto no valor de R\$196 milhões. Também merece destaque o recebimento de R\$419 milhões em 2020 referente liquidação de operação de swap relacionada aos *Eurobonds* (substituição da dívida de dólar para CDI).

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2020 totalizou R\$1.151 milhões em comparação ao caixa líquido de R\$93 milhões gerado pelas atividades de investimento em 2019. Essa variação deve-se, basicamente, ao aumento no volume de recursos transferidos para aplicação em títulos e valores mobiliários em 2020 (aplicação de R\$1.013 milhões e aplicação de R\$190 milhões em 2019), considerando a maior disponibilidade de recursos em 2020.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2020 totalizou R\$1.241 milhões em comparação a R\$926 milhões consumidos em 2019. Esse aumento é decorrente, principalmente, da maior amortização de empréstimos em 2020, no montante de R\$807 milhões, sendo que em 2019 a amortização de empréstimos foi de R\$610 milhões. Além disso, destaca-se o pagamento, em 2020, de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$418 milhões em comparação a R\$296 milhões pagos em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	211.608	1,20	301.696	1,78	(29,86)
Títulos e valores mobiliários	372.678	2,11	161.848	0,95	130,26
Consumidores e revendedores	1.033.281	5,85	879.875	5,19	17,43
Concessionários - transporte de energia	95.815	0,54	71.164	0,42	34,64
Tributos compensáveis	51.182	0,29	48.505	0,29	5,52
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	364.562	2,06	159.160	0,94	129,05
Dividendos a receber	112.043	0,63	98.842	0,58	13,36
Ativo financeiro da concessão	439.582	2,49	423.511	2,50	3,79
Ativos de contrato	171.849	0,97	130.951	0,77	31,23
Adiantamento a fornecedores	40.081	0,23	6.785	0,04	490,73
Prêmio repactuação risco hidrológico	17.203	0,10	17.159	0,10	0,26
Instrumentos financeiros derivativos	234.766	1,33	69.643	0,41	237,10
Outros	93.903	0,53	168.167	0,99	(44,16)
TOTAL DO CIRCULANTE	3.238.553	18,34	2.537.306	14,97	27,64
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	916	0,01	21.498	0,13	(95,74)
Consumidores e revendedores	5.942	0,03	5.020	0,03	18,37
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.100	0,03	-	-	-
Tributos compensáveis	676.051	3,83	17.825	0,11	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	3.067	0,02	3.115	0,02	(1,54)
Depósitos vinculados a litígios	364.277	2,06	374.374	2,21	(2,70)
Valores a receber de partes relacionadas	1.573	0,01	921.288	5,43	(99,83)
Prêmio repactuação risco hidrológico	9.338	0,05	22.981	0,14	(59,37)
Adiantamento a fornecedores	-	-	87.285	0,51	(100,00)
Instrumentos financeiros derivativos	1.456.178	8,24	743.692	4,39	95,80
Outros	53.561	0,30	59.290	0,35	(9,66)
Ativo financeiro da concessão	4.125.488	23,36	4.097.935	24,17	0,67
Ativos de contrato	1.024.385	5,80	998.359	5,89	2,61
Investimentos	4.041.565	22,88	4.205.308	24,81	(3,89)
Imobilizado	2.448.487	13,86	2.659.221	15,69	(7,92)
Intangíveis	155.587	0,88	197.583	1,17	(21,25)
Operações de arrendamento mercantil – direito de uso	52.984	0,30	-	-	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.424.499	81,66	14.414.774	85,03	0,07
TOTAL DO ATIVO	17.663.052	100,00	16.952.080	100,00	4,19

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	224.102	1,27	44.338	0,26	405,44
Debêntures	693.996	3,93	559.873	3,30	23,96
Fornecedores	422.312	2,39	484.726	2,86	(12,88)
Imposto de renda e contribuição social	133.868	0,76	112.057	0,66	19,46
Impostos, taxas e contribuições	51.248	0,29	57.664	0,34	(11,13)
Encargos regulatórios	168.785	0,96	139.457	0,82	21,03
Obrigações pós-emprego	62.550	0,35	57.052	0,34	9,64
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	781.769	4,43	660.068	3,89	18,44
Salários e encargos sociais	51.020	0,29	62.724	0,37	(18,66)
Adiantamento de clientes	-	-	40.267	0,24	(100,00)
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	16.724	0,09	-	-	-
Outras obrigações	169.138	0,96	74.191	0,44	127,98
TOTAL DO CIRCULANTE	2.775.512	15,71	2.292.417	13,52	21,07
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	5.997.355	33,95	5.919.979	34,92	1,31
Debêntures	971.330	5,50	1.674.722	9,88	(42,00)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	403.108	2,28	461.731	2,72	(12,70)
Impostos, taxas e contribuições	352	0,00	4.445	0,03	(92,08)
Encargos regulatórios	45.298	0,26	59.349	0,35	(23,68)
Obrigações pós-emprego	1.372.337	7,77	1.019.794	6,02	34,57
Provisões	400.457	2,27	98.708	0,58	305,70
Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda)	482.841	2,73	419.148	2,47	15,20
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	38.335	0,22	-	-	-
Outras obrigações	39.926	0,23	21.651	0,13	84,41
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.751.339	55,21	9.679.527	57,10	0,74
TOTAL DO PASSIVO	12.526.851	70,92	11.971.944	70,62	4,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	2.600.000	14,72	2.600.000	15,34	-
Reservas de lucros	2.757.210	15,61	2.362.614	13,94	16,70
Ajustes de avaliação patrimonial	(221.009)	(1,25)	17.522	0,10	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.136.201	29,08	4.980.136	29,38	3,13
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.663.052	100,00	16.952.080	100,00	4,19

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2019 em comparação a 2018 são como segue:

Instrumentos financeiros derivativos

- Ganho com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação de moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que alcançou o montante de R\$998 milhões, em 2019, em comparação a R\$893 milhões em 2018. Essa variação decorreu, principalmente, da redução da curva estimada da taxa futura de juros durante a vigência dos contratos, contribuindo para reduzir a ponta passiva (obrigação da Companhia), que é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), e para o valor presente da marcação a mercado do instrumento financeiro. O aumento no valor justo da opção (*call spread*) também contribuiu para o ganho nas operações de hedge.

Provisões

- Reconhecimento, de provisão de contingência tributária no montante de R\$284 milhões decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016.

Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

R\$ MILHARES	Consolidado				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
RECEITA	7.723.720	100,00	6.874.237	100,00	12,36
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA					
Encargos de uso da rede básica de transmissão	(189.901)	(2,46)	(213.698)	(3,11)	(11,14)
Energia elétrica comprada para revenda	(3.841.262)	(49,73)	(3.853.066)	(56,05)	(0,31)
	(4.031.163)	(52,19)	(4.066.764)	(59,16)	(0,88)
CUSTO					
Pessoal e administradores	(274.004)	(3,55)	(277.183)	(4,03)	(1,15)
Materiais	(20.640)	(0,27)	(42.021)	(0,61)	(50,88)
Serviços de terceiros	(124.494)	(1,61)	(117.081)	(1,70)	6,33
Depreciação e amortização	(195.969)	(2,54)	(143.242)	(2,08)	36,81
Provisões operacionais, líquidas	(317.406)	(4,11)	(14.062)	(0,20)	-
Custo de construção de infraestrutura de transmissão	(220.390)	(2,85)	(95.712)	(1,39)	130,26
Outros custos operacionais	(46.174)	(0,60)	(23.524)	(0,34)	96,28
	(1.199.077)	(15,52)	(712.825)	(10,37)	68,21
CUSTO TOTAL	(5.230.240)	(67,72)	(4.779.589)	(69,53)	9,43
LUCRO BRUTO	2.493.480	32,28	2.094.648	30,47	19,04
DESPESA OPERACIONAL					
Despesas com vendas	(38.407)	(0,50)	4.628	0,07	-
Despesas gerais e administrativas	(121.683)	(1,58)	(109.480)	(1,59)	11,15
Despesas com provisões operacionais	(690.690)	(8,94)	(453)	(0,01)	-
Outras despesas operacionais	(355.530)	(4,60)	(236.926)	(3,45)	50,06
	(1.206.310)	(15,62)	(342.231)	(4,98)	252,48
Resultado de equivalência patrimonial	(82.668)	(1,07)	(352.389)	(5,13)	(76,54)
Remensuração de participação anterior de adquiridas	-	-	79.693	1,16	-
Ajuste referente à desvalorização em Investimentos	-	-	(127.427)	(1,85)	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos	1.204.502	15,59	1.352.294	19,67	(10,93)
Receitas financeiras	1.383.270	17,91	1.163.788	16,93	18,86
Despesas financeiras	(1.149.320)	(14,88)	(1.540.234)	(22,41)	(25,38)
Resultado antes dos impostos	1.438.452	18,62	975.848	14,20	47,41

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Companhia alcançou o montante de R\$1.420 milhões em 2019, em comparação a R\$1.501 milhões em 2018, representando uma redução de 5,40%:

Lajida - R\$ milhões	2019	2018	Var %
Lucro líquido do exercício	835	591	41,29
+ Despesa de IR e contribuição social correntes e diferidos	603	385	56,62
+/- Resultado financeiro líquido	(234)	376	-
+ Depreciação e amortização	216	149	44,97
= Lajida	1.420	1.501	(5,40)

A

Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$211 milhões, em comparação a R\$302 milhões em 31 de dezembro de 2018, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As principais razões para essa variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2019 totalizou R\$743 milhões em comparação ao caixa líquido consolidado de R\$1.671 milhões gerado pelas atividades operacionais em 2018. Essa redução decorre, principalmente, do fato de o caixa de 2018 ter sido significativamente afetado pelo recebimento da indenização dos ativos não amortizados ou não depreciados, relativos aos Projetos Básicos das Usinas São Simão e Miranda, no montante de R\$1.140 milhões.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido gerado pelas atividades de investimento em 2019 totalizou R\$93 milhões em comparação ao caixa líquido de R\$626 milhões consumido pelas atividades de investimento em 2018. Essa variação deve-se, basicamente, ao recebimento do mútuo com a CEMIG (controladora da CEMIG GT), no montante de R\$400 milhões, sendo que no ano anterior ocorreu, no sentido inverso, a saída de recursos para provimento à CEMIG no montante de R\$391 milhões. Adicionalmente, ocorreram em 2018 investimentos em controladas no montante de R\$657 milhões em comparação a R\$44 milhões em 2019.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2019 totalizou R\$926 milhões em comparação a R\$1.146 milhões consumidos em 2018. Essa redução é decorrente, principalmente, da menor amortização de empréstimos em 2019, no montante de R\$610 milhões, sendo que em 2018 a amortização de empréstimos, líquida de captações, de R\$932 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020****(a) Resultados das operações do emissor, em especial:****i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita líquida da CEMIG GT foi de R\$8.311 milhões em 2021 em comparação a R\$7.356 milhões em 2020, um aumento de 12,98%. Essa variação decorre, essencialmente, do aumento da receita de transmissão e das receitas de transações com energia na CCEE.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

Em milhares	2021	2020	Var %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	7.670.542	7.337.485	4,54
Receita de transmissão			
Receita de operação e manutenção	612.898	511.366	19,86
Receita de construção	251.973	201.451	25,08
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	630.900	411.968	53,14
Receita de atualização da bonificação pela outorga	523.105	347.057	50,73
Transações com energia na CCEE	339.739	153.762	120,95
Receita por antecipação de prestação de serviço	153.970	-	-
Outras receitas operacionais	91.237	140.271	(34,96)
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(1.963.252)	(1.747.272)	12,36
	8.311.112	7.356.088	12,98

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Serviços de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$180 milhões em 2021, comparada a R\$158 milhões em 2020, representando um crescimento de 13,92%, decorrente, principalmente do aumento de 24,39% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos, sendo de R\$51 milhões em 2021 em comparação a R\$41 milhões em 2020.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional de 2021 foi uma recuperação de despesa no montante de R\$0,4 milhões, em comparação a uma despesa de R\$94 milhões em 2020. Essa variação se deve às alterações realizadas pela Companhia no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, para oferta e custeio de seguro de vida para os empregados e ex-empregados. A Companhia entende que cancelou, totalmente, o benefício pós-emprego e, dessa forma, realizou a baixa do saldo da obrigação em contrapartida ao resultado (mais detalhes na nota explicativa nº 22 das Demonstrações Financeiras).

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$183 milhões em 2021, em comparação a R\$147 milhões em 2020, um aumento de 24,49%, em razão, principalmente, do aumento da carteira de projetos de investimentos em transmissão, destacando-se a reconstrução e reinício de obras que tiveram os contratos de prestação de serviços suspensos ao longo de 2020.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$147 milhões em 2021 em comparação a uma despesa de R\$98 milhões em 2020, um aumento de 50%. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Aumento de 88,68% nas provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma constituição de R\$100 milhões em 2021, em comparação à constituição de R\$53 milhões em 2020, em função, principalmente, dos efeitos negativos sobre o valor justo da MESA da sentença desfavorável proferida nos processos arbitrais que envolvem a SAE. Mais informações sobre a metodologia de cálculo das opções na nota explicativa nº 29 das Demonstrações Financeiras; e
- Aumento de 18,18% na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) constituída em 2021, no valor de R\$13 milhões em comparação à constituição de R\$11 milhões em 2020, em função, principalmente, da entrada em recuperação judicial de cliente do mercado livre.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na nota explicativa nº 26c das Demonstrações Financeiras.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial no montante de R\$306 milhões em 2021 em comparação a perdas líquidas no montante de R\$137 milhões em 2020. Esta variação está associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- Aumento de 186% das perdas com a investida Santo Antônio Energia, que apresentou resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$528 milhões em 2021 em comparação ao resultado negativo de R\$184 milhões em 2020. Essa variação está associada, principalmente, ao reconhecimento dos efeitos das sentenças proferidas nos processos arbitrais em que a SAE é parte, parcialmente compensados pelo efeito positivo relacionado ao registro de ativos fiscais diferidos. Mais detalhes na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras; e
- Redução de 46,60% das perdas com as investidas Amazônia Energia e Aliança Norte (acionistas da Norte Energia S.A. – “NESA”) (R\$55 milhões em 2021 e R\$103 milhões em 2020) e aumento de 124,72% no resultado com equivalência patrimonial apurado para a investida Aliança Geração (R\$200 milhões em

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

2021 e R\$89 milhões em 2020). A melhora no resultado dessas investidas decorre, essencialmente do reconhecimento dos efeitos da repactuação do risco hidrológico (GSF);

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras.

(b) *Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços*

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

	2021			2020		
	MWh ²	R\$ (milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹	MWh ²	R\$ (milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	14.666.251	3.932	268,10	10.958.355	2.944	268,66
Comercial	4.190.978	901	214,99	4.187.321	905	216,11
Rural	30.986	9	290,45	16.814	5	297,37
Subtotal	18.888.215	4.842	256,35	15.162.490	3.854	254,15
Fornec. não faturado, líquido	-	60	-	-	(5)	-
	18.888.215	4.902	259,72	15.162.490	3.849	249,68
Suprim. outras concessionárias (3)	10.954.947	2.909	265,54	14.037.374	3.437	244,85
Suprim. não faturado líquido	-	(140)	-	-	51	-
	29.843.162	7.671	257,04	29.199.864	7.337	251,27

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não examinadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$7.671 milhões em 2021 em comparação a R\$7.337 milhões em 2020, um aumento de 4,55%, associado, principalmente, aos seguintes fatores:

- Aumento de 24,57% no consumo pelos clientes livres da classe industrial, comercial e rural, associado, principalmente, à efetivação de novos contratos de venda de energia com início de fornecimento em janeiro de 2021 e ao aumento do consumo após a flexibilização das atividades durante a pandemia; e
- Referido aumento foi parcialmente compensado pela redução de 21,93% na venda para comercializadores e geradores de energia, devido a um maior volume de vendas de curto prazo nos primeiros meses de 2020, com objetivo de resgatar parte do crédito que a Companhia possui na CCEE e também variação do volume contratado.

Receita de concessão da transmissão

A receita de transmissão da Companhia e da Centroeste é constituída pela soma das receitas de construção, reforço, melhoria, operação e manutenção, previstas nos contratos de transmissão. Os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes e licitadas, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do índice de inflação previsto no contrato, sendo eles IPCA e IGP-M. A partir de então, todos os reforços e melhorias que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As principais variações nas receitas estão apresentadas a seguir:

- A receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$613 milhões em 2021, comparados a R\$511 milhões em 2020, um aumento de 19,96%, associado, principalmente, ao reajuste anual, conforme previsto nos contratos de concessão;
- As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$252 milhões em 2021, comparados a R\$201 milhões em 2020, um aumento de 25,37%, em razão, principalmente, do aumento na realização da carteira de projetos de investimento em transmissão e retomada das obras que tiveram os contratos de prestação de serviços suspensos em 2020, em linha com o aumento do custo de construção correspondente; e
- Aumento de 53,16% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foi de R\$631 milhões e R\$412 milhões em 2021 e 2020, respectivamente. Esse crescimento está associado, principalmente, à variação do IPCA, que foi de 10,06% em 2021 comparada a 4,52% em 2020, base para a remuneração do contrato 006/97. Além disso, destaca-se o reconhecimento dos efeitos da ReH nº 2.852/2021 que definiu o componente financeiro para o contrato 006/97. O saldo devedor desse componente foi recalculado incluindo a remuneração do custo de capital à taxa do custo de capital próprio, em substituição à taxa do custo médio ponderado de capital regulatório, para o período de junho de 2017 a junho de 2020, e os novos valores do componente para os ciclos de 2020-2021 a 2025-2026, considerando o “reperfilamento” dos pagamentos, nos termos da Resolução.

Para mais informações, ver nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$340 milhões em 2021 em comparação a R\$154 milhões em 2020, representando um aumento de 120,78%. Esse aumento deve-se, principalmente, à sobra de energia em 2021, em comparação às posições de 2020, em decorrência de vendas bilaterais de curto prazo que provocaram a exposição da companhia na CCEE em diversos meses de 2020 e à efetivação de novas compras no ano de 2021.

Adicionalmente, ocorreu um aumento de 57,99% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD) do Sudeste/Centro-Oeste, apresentando valor médio de R\$279,61/MWh em 2021 comparado a R\$176,98/MWh em 2020, em função do cenário de escassez hídrica.

Receita por antecipação de prestação de serviços

Receita no montante de R\$154 milhões decorrente da negociação com consumidor livre que resultou na antecipação de receita referente à prestação de serviços de comercialização pela controlada ESCEE, em junho de 2021.

- (c) ***Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante***

Energia elétrica comprada para revenda

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$4.495 milhões em 2021, comparado a R\$4.026 milhões em 2020, representando um aumento de 11,65%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- aumento de 18,78% nos custos com energia adquirida no ambiente livre, sendo de R\$4.724 milhões em 2021, em comparação a R\$3.977 milhões em 2020, associado, principalmente à efetivação de novos contratos de compra para mitigação de risco de exposição e recomposição de lastro de energia incentivada; e
- referido aumento foi parcialmente compensado pela redução de 50,57% das despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$218 milhões em 2021, em comparação a R\$441 milhões em 2020. Essa redução deve-se, principalmente, à sobra de energia em 2021, quando comparada às posições de 2020. Em 2020, foram realizadas vendas bilaterais de curto prazo que aumentaram a exposição da companhia na CCEE em diversos meses.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$2.161 milhões em 2021 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$894 milhões em 2020. Essa variação está associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- variação positiva do dólar em 2021, de 7,39%, em comparação à variação positiva de 28,93% em 2020, gerando o registro de despesas no montante de R\$354 milhões e R\$1.749 milhões em 2021 e 2020, respectivamente;
- o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos Eurobonds, apresentou variação negativa em 2021, no montante de R\$538 milhões, em comparação ao reconhecimento de ganho em 2020, no montante de R\$1.753 milhões. Esse resultado de 2021 é decorrente principalmente da apreciação da curva futura de juros; e
- reconhecimento do ágio na recompra de títulos de dívida no montante de R\$491 milhões como resultado da recompra parcial dos Eurobonds – *Tender Offer*. Mais informações na nota explicativa nº 20.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras.

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (reapresentado)

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A receita líquida da CEMIG GT foi de R\$ 7.356 milhões em 2020 em comparação a R\$ 7.820 milhões em 2019, uma redução de 5,94%. Essa variação decorreu, essencialmente, da receita maior com transações no mercado de curto prazo – CCEE e da receita com recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins em 2019.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

Em milhares	2020	2019 (Reapresentado)	Variação %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	7.337.485	7.037.448	4,26
Receita de transmissão			
Receita de operação e manutenção	511.366	550.289	(7,07)
Receita de construção	201.451	311.759	(35,38)
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	411.968	327.995	25,60
Receita de atualização da bonificação pela outorga	347.057	318.267	9,05
Transações com energia na CCEE	153.762	438.555	(64,94)
Ressarcimentos contratuais (1)	-	64.640	-
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	-	413.616	-
Outras receitas operacionais	140.271	182.038	(22,94)
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(1.747.272)	(1.824.220)	(4,22)
	7.356.088	7.820.387	(5,94)

(1) Ressarcimento pela suspensão de fornecimentos de energia - Renova.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$ 307 milhões em 2020 comparada a R\$ 322 milhões em 2019, representando uma redução de 4,66%. A variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- redução de 5,33% no número médio de empregados, sendo 1.276 em 2020 em comparação a 1.307 em 2019; e
- reajuste salarial de 2,55% a partir de novembro de 2019, em função de Acordo Coletivo, em comparação ao reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018, também em função de Acordo Coletivo.

Participação dos empregados no resultado

O montante de despesa relacionada à participação dos empregados no resultado foi de R\$ 36 milhões em 2020 em comparação a R\$ 63 milhões em 2019. Esta variação decorre basicamente da alteração nos critérios para cálculo da participação nos períodos em comparação, conforme disposto nos acordos coletivos relativo ao Programa de Participações nos Lucros e Resultados da CEMIG de 2019 e 2020.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$ 94 milhões em 2020 em comparação a uma despesa de R\$ 88 milhões em 2019, representando um aumento de 6,82%. O aumento deve-se, principalmente, à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

atuarial de 2019, que gerou o crescimento dos custos projetados para 2020, impactando nas despesas do ano corrente.

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$ 147 milhões em 2020 em comparação a R\$ 220 milhões em 2019, uma redução de 33,18%. Essa variação decorre do menor volume de investimentos em 2020, em comparação a 2019.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$ 98 milhões em 2020 comparadas a R\$ 1.110 milhões em 2019, uma redução de 91,17%. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- O principal efeito decorre do reconhecimento, em junho de 2019, de provisão decorrente de valores a receber da Renova no montante de R\$ 688 milhões, resultado de uma avaliação de risco de crédito desta investida feita pela Companhia;
- reconhecimento, no terceiro trimestre de 2019, de provisão de contingência tributária no montante de R\$ 284 milhões decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PRL) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016; e
- menor constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) em 2020, no valor de R\$ 11 milhões em comparação à constituição de R\$ 38 milhões em 2019, em função, principalmente, da redução da inadimplência em 2020 ocasionada pela boa aceitação dos clientes no que se refere às regras de negociação aprovadas pela Companhia para enfrentamento dos impactos da pandemia de Covid-19.

Para mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais verificar a nota explicativa nº 26c das Demonstrações financeiras.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$ 137 milhões em 2020 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$ 83 milhões em 2019. Esta variação se deve, principalmente, aos seguintes fatores:

- Reconhecimento de perdas com as investidas Amazônia Energia e Aliança Norte (acionistas da Norte Energia S.A. – “NESA”), que apresentaram resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$ 103 milhões em 2020, em comparação ao resultado positivo de R\$ 22 milhões em 2019;
- Maiores perdas com a investida Santo Antônio Energia, que apresentou resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$ 185 milhões em 2020, em comparação ao resultado negativo de R\$ 189 milhões em 2019, uma melhora de 2,18%.
- Maiores ganhos com a investida Aliança Geração, que apresentou resultado positivo com equivalência patrimonial no montante de R\$ 89 milhões em 2020, em comparação ao resultado positivo de R\$ 78

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

milhões em 2019, um aumento de 14,66%, compensando parcialmente os efeitos negativos das perdas com equivalência patrimonial de MESA e NESA.

Para mais informações sobre a composição do resultado de equivalência patrimonial, verificar a nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**Fornecimento Bruto de Energia Elétrica**

	2020			2019		
	MWh ²	R\$ (milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹	MWh ²	R\$ (milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	10.958.355	2.944	268,66	12.489.908	3.182	254,77
Comercial	4.187.321	905	216,11	4.121.020	891	216,21
Rural	16.814	5	272,21	3.038	1	329,16
Subtotal	15.162.490	3.854	254,15	16.613.966	4.074	245,22
Fornec. não faturado, líquido	-	(4)	-	-	16	-
	15.162.490	3.849	249,68	16.613.966	4.090	247,31
Suprim. outras concessionárias	14.037.374	3.437	244,85	12.050.102	3.015	250,21
Suprim. não faturado líquido	-	51	-	-	(67)	-
	29.199.864	7.337	-	28.664.068	7.038	-

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não auditadas pelos auditores independentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$ 7.337 milhões em 2020 em comparação a R\$ 7.038 milhões em 2019, representando um acréscimo de 4,25%, associado principalmente, aos seguintes fatores:

- aumento de 20,35% na venda para comercializadoras e geradores de energia, que atingiu o montante de 11.808.227 MWh em 2020, comparado a 9.811.854 MWh em 2019, devido a um maior volume de vendas de curto prazo nos primeiros meses de 2020, com objetivo de resgatar parte do crédito que a Companhia possui na CCEE;
- referido aumento foi parcialmente compensado pela redução de 12,26% no consumo dos clientes livres das classes industrial, associada, principalmente, ao menor consumo de energia devido a pandemia de Covid-19.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de concessão da transmissão

A receita de transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de construção, reforço, melhoria, operação e manutenção, previstas nos contratos de transmissão. Os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes e licitadas, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do índice de inflação previsto no contrato, sendo eles IPCA e IGP-M. A partir de então, todos os reforços e melhorias que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$ 511 milhões no exercício de 2020, comparados a R\$ 550 milhões em 2019 (reapresentado), uma redução de 7,09%. As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$ 201 milhões em 2020, comparados a R\$ 312 milhões em 2019 (reapresentado), uma redução de 35,58%, em razão, principalmente, da redução de investimentos em transmissão em 2020, diante da redefinição dos investimentos em melhorias de pequeno porte, devido às alterações regulatórias e a suspensão de contratos com fornecedores de obras de reforços.

Por outro lado, houve aumento de 25,61% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foi de R\$ 412 milhões e R\$ 328 milhões (reapresentado) em 2020 e 2019, respectivamente, em razão, principalmente, do aumento da base de remuneração dos ativos vinculados ao contrato 006/1997, a partir da revisão tarifária periódica - RTP homologada pela Aneel em 30 de junho de 2020.

A revisão tarifária realizada em junho de 2020, para o contrato 006/1997, resultou no reconhecimento de receita de R\$ 529 milhões, sendo R\$ 322 milhões para os ativos de RBNI e R\$ 207 milhões para os ativos da RBSE, correspondentes à prorrogação das concessões, amparada na Lei 12.783/13, que foram incluídos na base de remuneração regulatória. Em dezembro de 2020, o contrato 079/2020 também foi submetido à revisão periódica tarifária, que resultou no reconhecimento de receita de R\$ 23 milhões (R\$ 22 líquidos de PIS/Pasep e Cofins). As receitas resultantes das revisões tarifárias periódicas representam, principalmente, a variação da taxa de remuneração regulatória para a atividade de transmissão e a remensuração ao Valor Novo de Reposição – VNR da base de remuneração regulatória - BRR.

Adicionalmente, essas receitas foram impactadas pelo reajuste da RAP anual, ocorrido em julho de 2020, e que contempla os efeitos da inflação e das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$ 154 milhões em 2020 em comparação a R\$ 439 milhões em 2019, representando uma redução de 64,92%. Essa redução se deve, principalmente, à redução do GSF com a piora nas condições hidrológicas em 2020 e uma redução de 22,07% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$ 176,98/MWh em 2020 comparado a R\$ 227,10/MWh em 2019.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

No segundo trimestre de 2019, foram reconhecidos os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$ 414 milhões, resultantes do reconhecimento do direito da Companhia e suas controladas de excluírem este imposto da base de cálculo dessas contribuições, com efeitos desde julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 9a das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

(c). Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 4.026 milhões em 2020, comparado a R\$ 3.841 milhões em 2019, representando um aumento de 4,82%.

Essa variação decorre, principalmente, do aumento das despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$ 441 milhões em 2020, comparado a R\$ 113 milhões em 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, às posições deficitárias na CCEE assumidas pela Companhia no início de 2020, em razão da menor alocação de energia própria e GSF inferiores, além do aumento das vendas bilaterais de curto prazo. Também ocorreram déficits no final de 2020, ocasionados, principalmente, pela redução do GSF com a piora nas condições hidrológicas do sistema.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$ 894 milhões em 2020 em comparação a uma receita financeira líquida de R\$ 234 milhões em 2019, associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- Efeito líquido positivo do resultado da dívida em moeda estrangeira (*Eurobonds*) e instrumento de hedge correspondente, que representou uma receita líquida de R\$ 4 milhões, em comparação R\$ 764 milhões em 2019, decorrente, principalmente, de:
 - Elevação da variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, que representou uma despesa financeira de R\$ 1.749 milhões em 2020, em comparação a uma despesa financeira de R\$ 234 milhões em 2019. Esse aumento decorre principalmente, da valorização do dólar em 2020, gerando uma variação cambial acumulada de 29%, em comparação a 4% em 2019, com impacto negativo sobre o principal da dívida em moeda estrangeira (*Eurobonds*); e
 - Elevação dos ganhos com operação de hedge contratada para proteção dos riscos de variação da moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que foi de R\$ 1.753 milhões em 2020, em comparação a R\$ 998 milhões em 2019. Essa variação decorre, principalmente, da valorização do dólar futuro, que resultou no aumento do valor justo das opções (call spread) e da ponta ativa do “swap” dos juros, bem como da redução da curva DI (ponta passiva “swap”);
- Crescimento de 28% em 2020 em relação a 2019 dos juros sobre o empréstimo em moeda estrangeira, sendo de R\$ 850 milhões e R\$ 664 milhões, respectivamente, refletindo a variação cambial positiva de 29% no dólar durante o exercício (R\$ 4,03 em 2019 e R\$ 5,19 em 2020);
- Adicionalmente, o resultado financeiro líquido de 2019 foi afetado positivamente pelo reconhecimento de receita financeira no montante de R\$ 240 milhões, decorrente da atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 (originalmente apresentado) e 2018

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da CEMIG GT foi de R\$ 7.724 milhões em 2019 em comparação a R\$ 6.874 milhões em 2018, um aumento de 12,37%. Essa variação decorreu, essencialmente, do aumento da receita com fornecimento bruto de energia elétrica, da receita maior com transações no mercado de curto prazo – CCEE e da receita com recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

	31/12/2019	31/12/2018	Varição
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	7.037.448	6.858.482	2,61%
Receita de concessão da transmissão – com impostos	702.766	589.055	19,30%
Receita de atualização da bonificação pela outorga	318.267	321.425	-0,98%
Receita de construção	220.390	95.712	130,26%
Transações com energia na CCEE	438.555	185.469	136,46%
Receita de indenização da transmissão	155.013	250.375	-38,09%
Receita de indenização da geração	-	55.332	-
Ressarcimentos contratuais	64.640	60.341	7,12%
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins	413.616	-	-
Outras receitas operacionais	182.038	68.036	167,56%
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas	(1.809.013)	(1.609.990)	12,36%
	7.723.720	6.874.237	12,36%

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$ 322 milhões em 2019 comparada a R\$ 332 milhões em 2018, representando uma redução de 3,01%. Essa variação é decorrente, principalmente, de menor custo com programas de desligamento voluntário, sendo R\$ 6 milhões em 2019 em comparação a R\$ 18 milhões em 2018.

Participação dos empregados no resultado

O montante de despesa relacionada à participação dos empregados no resultado foi de R\$ 63 milhões em 2019 comparado a R\$ 17 milhões em 2018. Esta variação decorre do crescimento do resultado consolidado da CEMIG, controladora da Companhia, base de cálculo para o pagamento de participação, tendo em vista que os acordos coletivos da CEMIG D, CEMIG Geração e Transmissão e CEMIG são unificados.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$ 88 milhões em 2019 em comparação a uma despesa de R\$ 72 milhões em 2018, gerando um aumento de 22,22%. Essa variação decorre, principalmente, do crescimento do custo com o plano de saúde em 2019, em razão da redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial de dezembro de 2018, aumentando as obrigações pós-emprego.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$ 1.110 milhões em 2019 comparada a R\$ 117 milhões em 2018. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- Constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) em 2019 no valor de R\$ 38 milhões na comparação de reversão de R\$ 5 milhões em 2018, em função, especialmente, da expectativa de perda na carteira de grandes consumidores livres. Mais detalhes na nota explicativa nº 8 – Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia das demonstrações financeiras;
- Reconhecimento, em junho de 2019, de provisão para perda decorrente de valores a receber da Renova no montante de R\$ 688 milhões, resultado de uma avaliação de risco de crédito desta investida feita pela Companhia. Mais detalhes na nota explicativa nº 29 – Transações com partes relacionadas das demonstrações financeiras;
- Reconhecimento, de provisão de contingência tributária no montante de R\$ 284 milhões decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PRL) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016. Mais detalhes na nota explicativa nº 24 – Provisões das demonstrações financeiras;
- Referidos aumentos foram parcialmente compensados pela redução de 40,74% das provisões para opção de venda da SAAG, que representaram uma constituição de R\$ 64 milhões em 2019, em comparação a R\$ 108 milhões em 2018. Mais informações sobre a metodologia de cálculo das opções na nota explicativa nº 30 – Instrumentos financeiros e gestão de risco das demonstrações financeiras.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$ 83 milhões em 2019 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$ 352 milhões em 2018, uma redução de 76,42%. Esta redução decorre, principalmente, de menores perdas com a investida Santo Antônio Energia. O resultado negativo com equivalência patrimonial de Santo Antônio Energia foi de R\$ 189 milhões em 2019 na comparação de R\$ 301 milhões em 2018.

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 15 – Investimentos das demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços****Fornecimento Bruto de Energia Elétrica**

	2019			2018		
	MWh (2)	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹	MWh (2)	R\$ (milhões)	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	13.641.330	3.182	233,23	15.100.812	3.245	214,91
Comercial	4.352.948	891	204,76	3.190.021	708	221,94
Rural	3.215	1	262,48	1.343	0,3	246,46
Subtotal	17.997.493	4.074	226,34	18.292.176	3.953	216,13
Fornec. Não Faturado, Líquido	-	16	-	-	1	-
	17.997.493	4.090	-	18.292.176	3.954	-
Suprim. Outras Concessionárias (3)	11.578.115	3.015	260,38	12.121.762	2.908	239,88
Suprim. Não Faturado Líquido	-	(67)	-	-	(4)	-
	29.575.608	7.038	237,95	30.413.938	6.858	225,50

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

(3) Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$ 7.038 milhões em 2019 em comparação a R\$ 6.858 milhões em 2018, um aumento de 2,62%. Essa variação decorreu, essencialmente, da elevação no preço médio de 5,52% em função do reajuste nos preços dos contratos de venda de energia, sendo compensada parcialmente pela redução de 2,76% na quantidade de energia vendida.

Receita de concessão de transmissão

A receita de transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabelecem as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, atualizadas anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da Aneel constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita foi de R\$ 703 milhões em 2019 comparada a R\$ 589 milhões em 2018, representando um crescimento de 19,35%. Essa variação decorre, principalmente, do reajuste pela inflação da RAP anual ocorrida em julho de 2019, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, ajuste de expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões, sendo aplicável o IPCA para o contrato da Companhia e IGPM para a CEMIG Itajubá. Em 2019, os reajustes da RAP foram de 10,53%, incluindo a parcela referente aos novos investimentos, e 14,60%, para os contratos de concessão da Companhia e CEMIG Itajubá, respectivamente, compostos pela aplicação do índice de reajuste da inflação e do reconhecimento dos novos reforços e melhorias.

Adicionalmente, a receita de transmissão é composta pelos encargos setoriais, sendo o mais significativo vinculado à CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que apresentou crescimento de 53,59% em 2019 em comparação a 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receita de indenização da transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$ 155 milhões em 2019, comparada a R\$ 250 milhões em 2018, representando uma redução de 38,00%.

A Companhia calcula a atualização do saldo a receber da indenização a partir da aplicação do IPCA e do custo médio de capital regulatório sobre o saldo remanescente, conforme previsto na regulação do setor. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos.

No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos acrescidos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do período, são excluídos da base de remuneração, reduzindo o montante remanescente da indenização e a remuneração sobre este saldo.

Em julho de 2019, a parcela da RAP referente ao custo de capital não incorporado após a renovação da concessão ocorrida no início de 2013, conforme Portaria 120/2016 MME, teve um incremento de 14,32%. Além disso, a Aneel acatou o recurso à REH 2.408/2018 interposto pela Companhia reconhecendo o erro material no cálculo do custo anual dos ativos elétricos da RBSE, elevando esse incremento para 23,93%. Esse reajuste gera um aumento no montante da indenização a ser recebida durante o ciclo tarifário, ocasionando uma redução no saldo remanescente da indenização, e, conseqüentemente, uma redução da atualização incidente sobre este saldo.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$ 439 milhões em 2019, comparada a R\$ 185 milhões em 2018, representando um crescimento de 137,30%. Esta variação decorre, principalmente, da obtenção de maior sobra de energia em 2019 pela Companhia, que foi valorizada pelos Preços de Liquidação de Diferenças – PLDs definidos mensalmente. Apesar de o PLD médio anual ter sofrido uma redução de 21,30%, as sobras de energia ocorreram em 2019 nos meses que apresentaram PLDs elevados, aumentando a receita na CCEE nestes meses e a receita esperada no ano.

(c) *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante*

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 3.841 milhões em 2019, comparado a R\$ 3.853 milhões em 2018, representando uma redução de R\$ 12 milhões. Essa variação decorre, principalmente, da redução das despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$ 113 milhões em 2019, comparada a R\$ 168 milhões em 2018, representando uma redução de 32,74%.

O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A variação decorre, principalmente, da redução de 21,04% no valor médio do preço de liquidação de diferenças – PLD, que foi de R\$ 227,10/MWh, para 2019, e R\$ 288,57/MWh, para 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma receita financeira líquida de R\$ 234 milhões em 2019 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 376 milhões em 2018. As principais variações estão relacionadas a seguir:

- Ganho com operação de *hedge* contratada para proteção dos riscos de variação de moeda estrangeira vinculada ao *Eurobonds*, que alcançou o montante de R\$ 998 milhões, em 2019, em comparação a R\$ 893 milhões em 2018. Essa variação decorreu, principalmente, da redução da curva estimada da taxa futura de juros durante a vigência dos contratos, contribuindo para reduzir a ponta passiva (obrigação da Companhia), que é indexada ao Depósito Interfinanceiro (DI), e para o valor presente da marcação a mercado do instrumento financeiro. O aumento no valor justo da opção (*call spread*) também contribuiu para o ganho nas operações de *hedge*;
- Reconhecimento de uma receita financeira no montante de R\$ 240 milhões em 2019, decorrente da atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, resultante do reconhecimento do direito da Companhia de excluir este imposto da base de cálculo dessas contribuições com efeitos desde julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 10 – Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS.
- Redução da despesa financeira relacionada à variação cambial vinculada aos empréstimos em moeda estrangeira, no montante de R\$ 234 milhões em 2019 comparados a R\$ 580 milhões em 2018, uma redução de 59,66%. Essa redução decorre da queda na variação da taxa de câmbio vigente no período, tendo sido de 4,02% em 2019 e 17,13% em 2018.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2021.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2021:

Procedimento arbitral 115/2018 – Madeira Energia S.A

Em 2018, a SAAG e a Companhia instauraram o Procedimento Arbitral 115/2018, visando desconstituir o aumento de capital aprovado na assembleia geral extraordinária da MESA ocorrida em 28 de agosto de 2018, por meio de capitalização de créditos decorrentes da anulação do aumento de capital realizado em 2014, que havia sido anulado em processo arbitral anterior.

Em 13 de dezembro de 2021, foi divulgada a sentença arbitral anulando o aumento de capital discutido no referido Procedimento Arbitral, assim como em 16 de março de 2022 foi disponibilizada, pela Câmara de Arbitragem do Mercado, decisão em pedidos de esclarecimentos que determinou a devolução de aporte de capital feito pelos acionistas nessa investida.

Como consequência da sentença arbitral, a participação societária direta e indireta da Companhia na MESA, é aumentada de 8,54% para 9,86% e de 6,97% para 8,05%, respectivamente, e sua participação societária consolidada de 15,51% para 17,91%.

A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende ser remota a reversão dos efeitos dessa sentença arbitral e aguarda o seu cumprimento.

Procedimento Arbitral 21.511/ASM/JPA (c. 21.673/ASM) – Santo Antônio Energia S.A.

Em 31 de janeiro de 2022, foi proferida sentença no âmbito do processo arbitral CCI n.º 21511/ASM/JPA (c. 21673/ASM), que representa a consolidação das discussões entre Santo Antônio Energia S.A. (SAESA), Consórcio Construtor Santo Antônio (CCSA) e outras partes, referentes, em síntese, aos seguintes questionamentos:

- i. Responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual previstos em contrato.
- ii. Responsabilidade da SAE sobre a elevação dos custos incorridos pelo CCSA decorrentes, principalmente, de greves e paralisações ocorridas de 2009 a 2013.

O resultado dessa arbitragem, disponibilizado pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional em 07 de fevereiro de 2022, indica que parte dos pedidos da SAESA foram deferidos, assim como alguns dos pedidos do CCSA e, conforme o caso, de seus consorciados em face da SAESA, tendo, inclusive, o tribunal arbitral declarado inicialmente a ineficácia do instrumento intitulado “Termos e Condições”, que

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

embasava o reconhecimento, pela Companhia, dos “Dispêndios Reembolsáveis”, conforme nota explicativa das demonstrações financeiras da SAESA.

Além da procedência em relação aos pedidos do CCSA, dos quais a SAESA discorda veementemente, já provisionados nas demonstrações financeiras da SAESA sob as rubricas “Cauções em Garantia” (R\$770 milhões) e “Outras Provisões” (R\$492 milhões), foram deferidos outros pleitos com valor adicional estimado em R\$226 milhões a pagar.

De acordo com os contratos de financiamento firmados pela Companhia com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e contratos de financiamento mediante repasse de recursos do BNDES, os valores a que a SAESA eventualmente vier a ser condenada deverão ser pagos conforme procedimentos definidos nos respectivos contratos de financiamentos.

Em 09 de março de 2022, a SAESA protocolou pedido de esclarecimentos acerca de determinados pontos da sentença, inclusive relativos a aspectos pecuniários e entende que somente após apreciação deste pedido e de possíveis esclarecimentos a serem solicitados pelas outras partes envolvidas a sentença se tornará definitiva, apta a produzir efeitos e com a efetiva definição dos valores a serem eventualmente devidos pela SAESA.

A SAESA reiterou ainda que o Procedimento Arbitral se encontra em andamento e segue revestido de confidencialidade.

Investimento na Madeira Energia S.A.

A sentença arbitral, desfavorável aos pleitos da SAE, representa um evento subsequente ao período contábil a que se refere as demonstrações financeiras da Companhia, com efeito modificativo e de forma a refletir os resultados preliminares da referida sentença arbitral, uma vez que evidencia condições que já existiam em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as previsões do CPC 24/IAS 10 – Evento subsequente.

Como resultado das sentenças arbitrais mencionadas acima, a Companhia reconheceu a perda no montante de R\$366.850 mil, resultando, assim, na redução a zero do valor do investimento, e constituiu uma provisão referente às obrigações assumidas perante a investida em acordos de suporte e garantias, em conformidade ao CPC 18 – Investimentos em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto, no montante de R\$161.648 mil.

Esta provisão foi estimada a partir da aplicação do percentual de participação societária direta da Companhia na MESA, atualmente 9,86%, sobre a saída de caixa prevista para fazer jus à dívida decorrente da sentença arbitral. Considerando haver circunstâncias específicas estabelecidas em acordos de acionistas, contrato de compra e venda de ações da SAAG e nas próprias garantias prestadas pela SAAG à SAESA, a Companhia entende que não possui responsabilidade em relação à sua participação indireta na MESA, atualmente 8,05%, uma vez que não assumiu as obrigações contraídas pela SAAG frente à SAESA antes de sua efetiva entrada no negócio, sendo que a outra acionista e antiga detentora de 100% da participação societária (AG Participações) permanece como garantidora de todas as obrigações perante essa investida.

Processo de alienação de participação da Cemig GT na Renova

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em 11 de novembro de 2021, a Companhia celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças (“instrumento”) com veículo de investimento da Angra Partners, o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda para alienação da totalidade de sua atual participação de 13,80% detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova”) e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos pela Companhia em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$60 milhões. O Instrumento prevê o direito ao recebimento de *earn-out* pela Companhia, condicionada a eventos futuros.

O instrumento prevê os demais termos e condições para a conclusão da transação, estando sujeito à verificação e ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em transações similares, incluindo a aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes, dos credores detentores de garantias reais listados no Plano de Recuperação Judicial da Renova e de contrapartes em determinados contratos comerciais. No caso de fechamento da transação, há ainda a possibilidade de possível aproveitamento de crédito fiscal pela Companhia. A data limite para implementação do Fechamento da Transação é de até 180 dias a contar da data de assinatura do Contrato Angra.

O investimento na Renova, que apresenta valor nulo desde 31 de dezembro de 2018, quando este foi reduzido a zero em virtude da apresentação, de patrimônio líquido negativo, foi classificado como ativo mantido para venda, nos termos do IFRS 5/CPC 31 – *Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada*, no quarto trimestre de 2021, diante da alta probabilidade de conclusão do seu plano de venda, especialmente após a aprovação do órgão de governança competente, que precedeu à assinatura do “instrumento”.

Recuperação judicial - Renova

Em 31 de dezembro de 2021, a Renova possui capital circulante líquido de R\$6.974 mil, prejuízos acumulados de R\$3.959.358 mil, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$651.178 mil e lucro líquido de R\$34.829 mil no exercício findo naquela data.

Em 16 de outubro de 2019, foi deferido o pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova e pelas demais empresas do grupo (“Grupo Renova”).

A Companhia, suportada pela opinião de seus consultores legais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a controlada em conjunto, Renova, concluiu que a recuperação judicial e as transações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não produziram nenhum impacto financeiro adicional em suas demonstrações financeiras e não afetam o plano de venda da participação societária na investida.

Os principais eventos ocorridos no âmbito da recuperação judicial da Renova estão descritos a seguir:

- Em 25 de outubro de 2019, a Cemig (controladora da Companhia) firmou contratos de mútuo na modalidade “*debtor-in-possession*” (DIP) no valor total de R\$36,5 milhões. Os recursos desses empréstimos foram garantidos por cessão fiduciária de participação societária em empresa detentora de ativos de empreendimento eólico de propriedade da Renova, no valor aproximado de R\$60 milhões. Em 30 de junho de 2020 foi reconhecida, pela Cemig a perda no valor recuperável do empréstimo concedido, no valor de R\$37,4 milhões. No âmbito do instrumento de compra e venda de ações da Renova, a

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Companhia assumiu a obrigação de não execução de valores sob este contrato de mútuo pós-concursal até a alienação da UPI SF 120, companhia que detém o projeto Mina de Ouro.

- Em 21 de setembro de 2020, a Renova aprovou a proposta realizada pela Companhia para a suspensão das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada firmado entre as partes e aditado de tempos em tempos, vinculados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. A suspensão perdurará até o início da operação comercial dos empreendimentos destinados ao Ambiente de Contratação Livre, previsto para dezembro de 2022.
- Em 18 de dezembro de 2020, os Planos de Recuperação Judicial ajuizados pela Renova foram aprovados pela Assembleia Geral de Credores (AGC) e homologados pelo juízo da recuperação no mesmo dia.
- Em 06 de maio de 2021 e 23 de agosto de 2021 foram homologados o 1º e o 2º aumento de capital social da Renova, correspondentes à capitalização de créditos, nos termos dos planos de recuperação judicial, não acompanhados pela Companhia, que também não solicitou a conversão de seus créditos em capital. Em 11 de novembro de 2021 foi encerrado o 3º aumento de capital da Renova (3ª Janela), onde o agregado dos créditos não foi superior aos R\$15 milhões, previsto no Plano de Recuperação Judicial. Em razão desses eventos, a participação da Companhia na investida, que era de 36,23% em 31 de março de 2021, passou para 13,80% em 31 de dezembro de 2021.
- Em 24 de novembro de 2021, foi homologado o processo competitivo da UPI Enerbrás, declarando como vencedora a Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, por meio de sua controlada da V2i Energia S.A, pelo valor de R\$265,8 milhões, sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais de mercado para a sua conclusão.
- Em 1º de dezembro de 2021, foi concluída a venda da totalidade da participação da Renova na UPI Brasil PCH, nos termos previstos no Edital e no Plano de Recuperação do Grupo Renova, para os demais acionistas da Brasil PCH S.A. (BSB Energética S.A e Eletroriver S.A), que exerceram o seu direito de preferência em observância ao Acordo de Acionistas. Os recursos recebidos com a transação, no montante de R\$1.100.000, foram utilizados, principalmente, na liquidação antecipada do empréstimo na modalidade DIP contratado pela sua subsidiária Chipley SP Participação S.A. e coobrigados da Renova e da Renova Participações S.A..
- Em 27 de janeiro de 2022, a Renova aceitou a proposta apresentada pela AES GF1 HOLDING S.A., mediante a celebração de um contrato de compra e venda, para a alienação de determinados ativos e direitos do Complexo Cordilheira dos Ventos, constituído dos projetos Facheiro II, Facheiro III e Labocó, localizados no Estado do Rio Grande do Norte, com capacidade de desenvolvimento eólico de 305MW, incluindo o direito de earn-out, caso a implantação nas áreas compreendidas no Projeto seja superior a esta capacidade. A transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo a realização de um processo competitivo para a alienação da UPI Cordilheira dos Ventos, no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, cabendo à AES a condição de primeiro proponente (“Stalking Horse”) e com direito de igualar a oferta de terceiros interessados em tal aquisição. Em 15 de março de 2022, esse processo foi homologado pelo Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum Central da Comarca de São Paulo, declarando como vencedora a AES GF1, pelo montante de R\$42 milhões.

Reestruturação societária de subsidiária integral de transmissão – Centroeste

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o aumento de seu capital social, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento devido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021. Por envolver entidades sob controle comum, essa reestruturação está fora do escopo da IFRS 3/ CPC 15 (R1).

Essa transferência, que contou com a anuência prévia da Aneel, foi realizada pelo montante de R\$123.724 milhões, com base em Laudo de Avaliação patrimonial, a valores contábeis, na data-base de 31 de outubro de 2021.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2020:

Recuperação judicial - Renova

Em 02 de maio de 2020, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, proferiu decisão determinando que o empréstimo “*debtor-in-possession*” (“DIP”), no valor total de R\$ 36,5 milhões, com garantia patrimonial, já constituído e registrado, fosse subscrito como aumento de capital na Renova. A Companhia opôs Embargos de Declaração e, em sessão permanente e virtual da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, decidiu dar provimento ao recurso. Com isso, as cláusulas do plano de recuperação judicial que tratam dos contratos de empréstimos firmados pela CEMIG (controladora da CEMIG GT) foram mantidas.

Em 21 de setembro de 2020, a Renova aprovou a proposta realizada pela Companhia para a suspensão das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada firmado entre as partes e aditado de tempos em tempos, vinculados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. A suspensão perdurará até o início da operação comercial dos empreendimentos destinados ao Ambiente de Contratação Livre, previsto para dezembro de 2022 e está devidamente alinhada ao planejamento estratégico traçado para o cumprimento do plano de reestruturação da Renova.

Em 8 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da Renova aprovou a aceitação da proposta vinculante apresentada pela Prisma Capital Ltda. para aquisição dos direitos e ativos relacionados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B, na condição de primeiro proponente (“Stalking Horse”) e com direito de preferência na aquisição, sujeito a condições precedentes usuais, incluindo a aprovação na Assembleia Geral de Credores, que ocorreu em 18 de dezembro de 2020. Os recursos obtidos serão destinados ao cumprimento das suas obrigações no Plano de Recuperação Judicial e o reinício das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III-Fase A.

Em 18 de dezembro de 2020, os Planos de Recuperação Judicial ajuizados pelo Grupo Renova e pelas sociedades que integram a Alto Sertão Participações S.A. foram aprovados pela Assembleia Geral de Credores (AGC), com homologação pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP. Na AGC foi exposta a racionalidade econômico-financeira dos dois planos: (i) captação de empréstimo ponte para finalização do parque Alto Sertão III, assinado em 17 de dezembro de 2020, pelo valor de R\$ 350 milhões na modalidade DIP pela subsidiária Chipley SP Participações S.A. e coobrigações da Renova e da Renova Participações S.A., a serem destinados especialmente para o retomada das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A; (ii) alienação de

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

ativos, principalmente a participação societária na Brasil PCH, além de projetos de energia eólica em desenvolvimento; (iii) renegociação do prazo de liquidação de passivos, sem alteração de valores apenas de prazos e (iv) conclusão das obras do parque eólico Alto Sertão III Fase A. Nessa linha, os planos descrevem de forma pormenorizada os meios de recuperação, detalham o empréstimo ponte DIP e identificam as Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), bem como o procedimento de alienação e a destinação dos recursos.

Com a aprovação dos Planos de Recuperação Judicial, os seguintes efeitos foram observados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 dezembro de 2020 da Renova: (i) os investimentos nas UPIs Brasil PCH, ERNEBRAS, Fase B e Mina de Ouro foram apresentados como mantido para venda, no ativo circulante; (ii) os passivos, Classe II, foram atualizados desde a data do pedido de recuperação judicial até 31 de dezembro de 2020 a 100% do CDI; (iii) os passivos com controladores foram atualizados a partir da data da homologação do pedido de recuperação judicial a 100% do CDI; (iv) os juros provisionados no período entre a aprovação do pedido e aprovação do plano foram estornados.

Em 11 de fevereiro de 2021, o PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, gerido pela Prisma Capital Ltda., sagrou-se vencedor do processo competitivo para a alienação da UPI Fase B prevista no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova, com uma proposta no valor de aproximadamente R\$ 58.386 mil, 16,77% maior que o valor mínimo previsto no Plano.

Em 02 de março de 2021, foi assinado o contrato de compra e venda de ações da UPI Fase B, nos termos previstos no Edital de Leilão da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova, sujeito à implementação das condições suspensivas usuais de mercado.

No dia 05 de março de 2021, no contexto da Recuperação Judicial, a Renova recebeu R\$362.465 mil provenientes do empréstimo na modalidade DIP contratado pela sua subsidiária Chipley SP Participações S.A. - em Recuperação Judicial e coobrigações da Renova e da Renova Participações S.A. - em Recuperação Judicial, por meio de uma Cédula de Crédito Bancário estruturada pela Quadra Gestão de Recursos S.A. ("Quadra Capital") e emitida em favor da QI Sociedade de Crédito Ltda., conforme previsto e autorizado no âmbito do Processo de Recuperação Judicial do Grupo Renova em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP. Os recursos obtidos permitirão a retomada das obras para conclusão da implantação e entrada em operação comercial do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 06 de abril de 2021, a Renova concluiu a venda e transferiu para a Ventos Altos Energias Renováveis Ltda. (subsidiária do PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) a totalidade das ações da controlada indireta Azalea Participações S.A. detentora dos ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B objeto da operação.

Adicionalmente, em 06 de maio de 2021, o Conselho de Administração da Renova aprovou a homologação parcial do aumento de capital social desta investida, aprovado por esse mesmo conselho em 1º de março de 2021, pelo valor de R\$334.398 mil, que corresponde ao valor dos créditos a serem capitalizados no termo dos Planos. A Cemig GT não faz parte do grupo de credores que solicitaram a conversão de seus créditos em capital assim como não acompanhou o referido aumento de capital, passando a participação da Cemig GT na Renova para 29,72% do capital votante e 15,09% do capital total. Essa redução da participação acionária na Renova não impactou o atual controle compartilhado da Renova.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

A Companhia, suportada pela opinião de seus consultores legais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a controlada em conjunto com a Renova, concluiu que a recuperação judicial ajuizada e aprovada em juízo por esta investida não produzirá nenhum impacto adicional em suas demonstrações financeiras.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2019:

Alteração no controle da Renova

Em 15 de outubro de 2019, a Light alienou a totalidade das ações na controlada em conjunto Renova para o CG I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“CG I”), sendo 7.163.074 ações ordinárias e 98 ações preferenciais, equivalentes a 17,17% do capital social dessa companhia, pelo valor de R\$ 1,00. Adicionalmente, a Lightcom Comercializadora de Energia S.A., celebrou um Termo de Cessão por meio do qual cedeu todos os créditos detidos em face da Renova à CG I. Transcorrido o prazo previsto no Acordo de Acionistas da Renova, a Companhia não exerceu o seu direito de preferência nem seu direito de venda conjunta, não alterando, assim, a sua participação acionária direta na Renova.

Pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova

Em 16 de outubro de 2019, foi deferido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP o pedido de recuperação judicial ajuizado pelo Grupo Renova determinando, entre outras medidas: (i) a nomeação da KPMG CORPORATE FINANCE para atuar como administradora judicial; (ii) a suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005; (iii) a apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005; (iv) a dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e (v) a determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em 17 de dezembro de 2019, a Renova protocolou o seu Plano de Recuperação Judicial, cuja aprovação deve ocorrer na Assembleia Geral de Credores em prazo que não exceda 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do deferimento do processo de recuperação judicial.

No contexto da recuperação judicial, a Renova celebrou com a CEMIG (controladora da CEMIG GT) empréstimo do tipo DIP no qual a CEMIG tem prioridade no recebimento de empréstimo concedido, no montante total de R\$ 36.500 mil, sendo de R\$ 10.000 mil, R\$ 6.500 mil e R\$ 20.000 mil, nas datas de 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente. Os recursos desses empréstimos, na modalidade de mútuo pós-concursal, ou seja, durante o processo de Recuperação Judicial, são necessários para suportar as despesas de manutenção das atividades da Renova, foram autorizados pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP e são garantidos por alienação fiduciária de ações de uma empresa constituída por um projeto eólico de propriedade da Renova, além de possuírem prioridade no recebimento no decorrer do processo de recuperação judicial. Adicionalmente em 25 de outubro de 2019, a Companhia concedeu à Renova um adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 5 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(c) Eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à CEMIG GT.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

A Companhia e suas controladas avaliaram a aplicação pela primeira vez da alteração ao CPC 06 (R2)/ IFRS 16, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após esta data, que restringe a aplicação do expediente prático referente à opção por não avaliar se um benefício concedido em razão da pandemia Covid-19 é uma modificação de contrato às situações em que determinadas condições são satisfeitas.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

A Companhia avaliou a aplicação pela primeira vez de determinadas alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data. As principais alterações estão descritas a seguir:

CPC 15 (R1) /IFRS 03: As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Esclarece que para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos devem incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, em conjunto, contribui significativamente para criação de output. Adicionalmente, um negócio pode existir sem incluir todos os inputs e processos necessários para criar outputs. Também introduziu um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação.

CPC 26 (R1) /IAS 1 e IAS 8: Alteram a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” e esclarecem alguns aspectos desta definição.

CPC 38/IAS 39, CPC 40 (R1) /IFRS 7 e CPC 48/IFRS 09 – “Reforma da Taxa de juros de Referência”: As revisões ao CPC 38 e CPC 48 proporcionam uma série de mitigações, que se aplicam à relação de proteção que é diretamente impactada pela reforma de taxa de juros de referência. A relação de proteção é impactada se a reforma causa incertezas sobre o momento e/ou o montante do fluxo de caixa baseados na taxa de juros de referência do item protegido ou do instrumento de hedge.

CPC 06 (R2) /IFRS 16: concede a opção aos arrendatários de não aplicar o guia do CPC 06 (R2) para contabilização de modificações de contrato que decorrem de benefícios relacionados à pandemia Covid-19. Como expediente prático, o arrendatário poderá optar por não avaliar se uma concessão de benefício decorrente da pandemia de Covid-19 é uma modificação de contrato. O arrendatário que fizer essa opção, deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido de acordo com as regras previstas no CPC 06 (R2) para mudanças que não são consideradas modificação do contrato de arrendamento.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - *Conceptual Framework for Financial Reporting*: A Estrutura Conceitual não é um pronunciamento propriamente dito e os seus conceitos não se sobrepõem àqueles previstos nos pronunciamentos emitidos pelo CPC e IASB. O objetivo da Estrutura Conceitual é auxiliar no desenvolvimento de pronunciamentos, orientar os preparadores de demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes quando não houver nenhum pronunciamento aplicável, além de assistir todas as partes no entendimento e interpretação dos pronunciamentos. Essas alterações impactarão as entidades que desenvolvem suas políticas contábeis com base na Estrutura conceitual, cuja revisão inclui alguns novos conceitos, definições e critérios de reconhecimento para ativos e passivos, além de esclarecer algumas questões importantes.

Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020

As principais alterações nas normas internacionais ainda não vigentes estão descritas a seguir:

IFRS 17 – Contratos de seguro, emitida pelo IASB em maio de 2017: a norma, ainda não emitida no Brasil, tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras e/ou emissoras de seguros, não sendo aplicável à Companhia e suas controladas. Esta norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

IAS 1 – Revisão da classificação de passivos como circulantes e não circulantes: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu uma revisão dos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, para especificar os critérios de classificação de passivos como circulantes e não circulantes. A revisão esclarece, entre outros, o conceito de postergar a liquidação de passivo, além de definir que o direito de postergar deve existir ao final do período de reporte e que a classificação é independente da probabilidade de que a entidade exercerá o seu direito de postergação. Além disso, a revisão determina que somente quando o derivativo embutido em um passivo conversível for um instrumento patrimonial os termos do passivo não impactarão a sua classificação. A revisão se aplica aos períodos anuais que se iniciam a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia e suas controladas não esperam impactos materiais advindos dessa revisão.

IAS 16 - Ativo imobilizado – Receitas anteriores ao uso pretendido pela Administração: Em maio de 2020, o IASB emitiu alterações na IAS 16 que proíbem as entidades de deduzirem do custo do bem do ativo imobilizado quaisquer receitas advindas da venda de itens produzidos enquanto o ativo é estabelecido no local e condição necessária para ser capaz de funcionar na forma pretendida pela administração. Essas receitas e custos associados devem ser reconhecidos diretamente no resultado. A revisão se aplica aos períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e deve ser aplicada retrospectivamente aos bens do ativo imobilizado que se tornaram disponíveis para uso a partir do período anterior mais antigo apresentado. A Companhia e suas controladas não esperam impactos materiais advindos dessa revisão.

Adicionalmente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu a Revisão nº 17/2020, em 11 de fevereiro de 2021, estabelecendo alterações nos pronunciamentos CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da definição do termo “Reforma da Taxa de Juros de Referência”, aplicável aos períodos anuais com

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

início em, ou após 1º de janeiro de 2021. A Companhia e suas controladas não esperam impactos materiais advindos dessa revisão.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2019

IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos, por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamentos como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia e suas controladas fizeram a análise da aplicação inicial do IFRS 16/CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotaram as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 (doze) meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. A Companhia e suas controladas optaram pela adoção do método retrospectivo modificado e, portanto, em consonância com os requerimentos do IFRS 16/CPC 06 (R2), não reapresentaram as informações e saldos em base comparativa.

A Companhia e suas controladas avaliaram detalhadamente os impactos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), identificando os seguintes contratos que contêm arrendamentos:

- Arrendamento dos edifícios utilizados como sede administrativa;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) – Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia e suas controladas adotaram a interpretação a partir dessa data e analisaram os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia e suas controladas a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia e suas controladas tiveram alteração no que se refere à expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

Pronunciamentos técnicos revisados com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019

- IAS 28/CPC 18: aplicação da IFRS 9/CPC 48 à mensuração de outros instrumentos financeiros em coligada, em controlada ou em empreendimento controlado em conjunto, para os quais o método da equivalência patrimonial não é aplicável, bem como prescreve as regras de transição relacionadas à adoção inicial;
- IAS 12/CPC 32: estabelece as regras para reconhecimento dos efeitos tributários sobre o rendimentos dos dividendos distribuíveis. Essa alteração não impacta as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo em vista a legislação tributária brasileira aplicável a suas transações.
- IAS 19/CPC 33: altera o momento da remensuração do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido para quando ocorre a determinação do custo do serviço passado ou o ganho ou a perda na liquidação, utilizando-se de valor justo dos ativos do plano e premissas atuariais que reflitam os benefícios oferecidos em conformidade com o plano e os ativos do plano, antes e após a alteração, redução ou liquidação do plano, bem como a utilização da taxa de desconto e do valor do passivo (ativo líquido) após a alteração, redução ou liquidação do plano na determinação dos juros líquidos pelo restante do período de relatório anual. As alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não houve nenhuma alteração, restrições ou liquidações no plano durante o exercício.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das demais alterações realizadas em 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis****2021**

Não se aplica. As alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 2021.

2020

Não se aplica. As alterações não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de 2020.

2019

A Companhia e suas controladas consideraram o ativo de direito de uso pelo mesmo valor do passivo de arrendamento na data de adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2), sendo os impactos desta, em 1º de janeiro de 2019, apresentados a seguir:

01/01/2019	Consolidado	Controladora
Ativo - Direito de uso	61.202	59.545
Passivo - Obrigações referentes a arrendamentos operacionais	(61.202)	(59.545)

Nas tabelas a seguir, é apresentado o impacto da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) nos balanços patrimoniais individual e consolidado de 31 de dezembro de 2019 e nas demonstrações de resultados individual e consolidada do exercício findo naquela data:

Balanços Patrimoniais	Consolidado			Controladora		
	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)
Ativo circulante	3.244.401	-	3.244.401	2.544.436	-	2.544.436
Ativo não circulante	14.365.667	52.984	14.418.651	14.643.270	51.581	14.694.851
Operações de arrendamento mercantil – direito de uso	-	52.984	52.984	-	51.581	51.581
Outros ativos não circulantes	14.365.667	-	14.365.667	14.643.270	-	14.643.270
Passivo circulante	2.758.788	16.724	2.775.512	2.382.692	16.097	2.398.789
Operações de arrendamento mercantil – obrigações	-	16.724	16.724	-	16.097	16.097
Outros passivos circulantes	2.758.788	-	2.758.788	2.382.692	-	2.382.692
Passivo não circulante	9.712.313	39.026	9.751.339	9.666.109	38.188	9.704.297
Operações de arrendamento mercantil – obrigações	-	38.335	38.335	-	37.502	37.502
Imposto de renda e contribuição social diferidos	402.417	691	403.108	381.874	686	382.560
Outros passivos não circulantes	9.309.896	-	9.309.896	9.284.235	-	9.284.235
Patrimônio líquido	5.138.967	(2.766)	5.136.201	5.138.905	(2.704)	5.136.201

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Demonstrações de Resultados	Consolidado			Controladora		
	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)
Receitas Líquida	7.723.720	-	7.723.720	6.689.274	-	6.689.274
Custos e despesas operacionais	(6.441.643)	5.093	(6.436.550)	(6.124.890)	4.996	(6.119.894)
Resultado de equivalência patrimonial	(82.668)	-	(82.668)	503.008	-	503.008
Ajuste referente à desvalorização com investimentos	-	-	-	(21.684)	-	(21.684)
Resultado financeiro, líquido	241.118	(7.168)	233.950	213.954	(7.014)	206.940
Imposto de renda e contribuição social	(602.683)	(691)	(603.374)	(421.880)	(686)	(422.566)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	837.844	(2.766)	835.078	837.782	(2.704)	835.078

Demonstrações de Resultados	Consolidado			Controladora		
	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 sem adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)	Ajuste IFRS 16/CPC 06 (R2)	2019 com adoção IFRS 16/CPC 06 (R2)
Receitas Líquida	7.723.720	-	7.723.720	6.689.274	-	6.689.274
Custos e despesas operacionais	(6.441.643)	5.093	(6.436.550)	(6.124.890)	4.996	(6.119.894)
Resultado de equivalência patrimonial	(82.668)	-	(82.668)	503.008	-	503.008
Ajuste referente à desvalorização com investimentos	-	-	-	(21.684)	-	(21.684)
Resultado financeiro, líquido	241.118	(7.168)	233.950	213.954	(7.014)	206.940
Imposto de renda e contribuição social	(602.683)	(691)	(603.374)	(421.880)	(686)	(422.566)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	837.844	(2.766)	835.078	837.782	(2.704)	835.078

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Parecer do Auditor**Ressalvas:**

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não contém ressalvas.

Ênfase:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2021, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Reapresentação da divulgação dos segmentos operacionais

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa 5, em decorrência da mudança na estrutura de segmentos operacionais, a Companhia ajustou a divulgação de segmentos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como previsto na NBC TG 22 – Informações por Segmento (IFRS 8 – Operating Segments). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A e coligada Madeira Energia S.A.

Conforme descrito na nota explicativa 30 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a controlada em conjunto Renova Energia S.A., atualmente classificada como um ativo não circulante mantido para venda, encontra-se em processo de recuperação judicial desde 2020. Adicionalmente, conforme descrito na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a coligada Madeira Energia S.A. apresenta capital circulante líquido negativo, além de existirem circunstâncias que demonstram a necessidade de manutenção do suporte financeiro por parte de terceiros, da Companhia e/ou dos seus outros acionistas, havendo ainda circunstâncias específicas em que estão previstas obrigações dos sócios estabelecidas em acordos de acionistas. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Renova Energia S.A. e da Madeira Energia S.A. Nossa opinião não contém modificação em relação a esses assuntos.

Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas 14 e 33 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, existem investigações sendo conduzidas por autoridades públicas na Companhia, na sua controladora Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig e em determinadas investidas, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos da Companhia e desses outros acionistas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2020, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2.9, em decorrência dos efeitos de ajustes nas taxas de desconto dos fluxos financeiros dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica e respectivo efeito nas margem de construção no resultado do exercício, e em decorrência do efeito da mudança na apresentação do ativo de concessão oriundo da Lei nº 12.783/2013 (RBSE) os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparabilidade, estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 14 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 18 de dezembro de 2020 foram aprovados em Assembleia Geral de Credores os Planos de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº11.101/05 da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que foram homologados pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo.

A controlada em conjunto está apurando os efeitos dos planos de recuperação judicial em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais ainda não foram concluídos. Ainda que os planos de recuperação judicial tenham sido aprovados, existem eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2019, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas na Companhia e em certas investidas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns dos outros acionistas dessas investidas e determinados executivos da Companhia, das investidas e desses outros acionistas. Os órgãos de governança da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os julgamentos relevantes e complexidade inerentes a estes processos de investigação.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 17 de dezembro de 2019, foi protocolado nos termos da Lei nº11.101/05 o Plano de Recuperação Judicial da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas, que tramita perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. A controlada em conjunto deverá submeter o Plano de Recuperação Judicial para aprovação da assembleia geral de credores conforme termos e prazos estabelecidos na referida Lei. A controlada em conjunto está em fase de discussão do referido plano e não mensurou, até a presente data, os possíveis efeitos sobre os seus saldos contábeis. Além disso, a controlada em conjunto vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2019, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Redução ao valor recuperável de determinados investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto

Conforme divulgado na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas possuem investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto no montante de R\$ 4.041.565 mil e determina anualmente, ou sempre que aplicável, a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total da Companhia e de suas controladas nessas investidas. Em 2019, como resultado dessa análise, a Companhia e suas controladas entenderam existir indicativos de desvalorização dos investimentos diretos e indiretos que possuem na Madeira Energia S.A., Norte Energia S.A., Renova Energia S.A. e Guanhães Energia S.A. e, conseqüentemente, procedeu com a análise e determinação do seu valor recuperável, reconhecendo eventuais perdas, quando aplicável.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos dos ativos da Companhia e de suas controladas, especialmente no que diz respeito aos investimentos registrados pelo método de equivalência patrimonial, o grau de subjetividade das estimativas de valor justo utilizadas pela Administração, as quais levam em consideração premissas afetadas por condições de mercado e econômicas futuras, além da existência de certas circunstâncias específicas relacionadas a atrasos na entrada em operação e risco de continuidade de algumas investidas e controladas em conjunto.

Créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins

Conforme divulgado na nota explicativa 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas reconheceram em 2019 créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$653.346 mil decorrentes do trânsito em julgado da Ação Ordinária movida pela Companhia e determinadas controladas, com decisão favorável às autoras, reconhecendo o direito destas a excluir, o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, a partir de julho de 2003.

Esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a complexidade do tema, a necessidade de julgamento por parte da Administração, o grande volume de documentação analisada, a existência de divergências entre as decisões judiciais e o posicionamento da Receita Federal quanto à metodologia de cálculo dos créditos em questão, assim como pela ausência de precedentes e posicionamento formal do órgão regulador (ANEEL) a respeito do período para determinação do montante e da sistemática de devolução dos créditos levantados aos consumidores do segmento de distribuição.

Deve ser mencionado que as ênfases referidas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
- iv. Contratos de construção não terminada;
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos relacionados a compra de energia e arrendamentos operacionais.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas (em milhares de Reais):

	2022	2023	2024	2025	2026	2027 em diante	Total
Compra de energia	4.785.984	3.911.220	3.592.817	3.502.277	3.490.504	27.831.580	47.114.382

Para maiores informações sobre as obrigações contratuais, vide nota explicativa nº 32 das demonstrações financeiras da Companhia.

Opções de venda SAAG

Foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderiam ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda é correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Esta opção foi considerada instrumento derivativo até a data de exercício antecipado da opção (mais detalhes na sequência desta nota), contabilizada pelo seu valor justo por meio do resultado, mensurado pelo modelo Black-Scholes-Merton (“BSM”).

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$636.292 referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício. Considerando a liquidação antecipada dos Fundos e o vencimento da opção de venda, conforme descrito a seguir, esse montante foi transferido para o passivo circulante.

A movimentação do valor das opções é como segue:

	Consolidado e Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2019	482.841
Variação do valor justo	53.314
Saldo em 31 de dezembro de 2020	536.155
Variação do valor justo	100.137
Saldo em 31 de dezembro de 2021	636.292

Essa opção de venda de investimentos tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocou diluição no lucro por ação nos exercícios apresentados.

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 09 de setembro de 2020, o administrador dos FIPs mencionados acima, Banco Modal S.A., comunicou aos cotistas sobre o início do processo de liquidação antecipada dos fundos Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em razão do decurso do prazo de 180 dias contados da sua renúncia e da renúncia do gestor do Fundo aos respectivos cargos, sem que tenha havido indicação de novos prestadores de serviço, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Conforme estabelecido em contrato, a liquidação dos Fundos é um dos eventos que implicaria o vencimento antecipado da opção, cujo interesse de exercício foi manifestado pelas entidades de previdência complementar no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2020.

Entretanto, é entendimento da Administração da Companhia, manifestado aos Fundos, que as premissas e condições que fundamentaram o investimento na Santo Antônio Energia e a estrutura jurídica dos diversos contratos firmados para esse fim sofreram modificações substanciais que resultaram em desequilíbrio nas opções.

Dessa forma, utilizando-se de prerrogativa constante dos instrumentos de opção, a Companhia tentou por meio do mecanismo contratual da Via Amigável uma negociação com as entidades de previdência complementar dos termos de valoração e pagamento das opções. Devido ao insucesso negocial amigável, a Companhia invocou a cláusula de arbitragem para resolução de conflitos entre as partes, a qual encontra-se pendente de decisão pela Câmara de Comércio Brasil Canadá do estado de São Paulo.

A Administração da Companhia mantém seus registros contábeis atualizados com base nos termos de valoração das opções previstos nos contratos.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Operações de Swap

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Companhia é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “*swap*” e opções de moeda) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal mais juros).

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

Em 2021, a Companhia iniciou estudos e contratações de forma a tomar ações direcionadas à gestão prudente dos seus passivos e reduzir o risco de liquidez e de exposição à moeda estrangeira. Nesse contexto, em 19 de julho de 2021 foi iniciada a oferta de aquisição em dinheiro (“Tender Offer”), por parte da Companhia, de títulos de dívidas no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, no montante principal de até U\$500 milhões.

No âmbito da implementação da operação, em 07 e 08 de junho de 2021, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados, no volume de US\$500 milhões, apurando-se, em favor da Companhia, o valor de R\$774.409. .

Para mitigar a exposição cambial até a recompra efetiva dos títulos em moeda estrangeira, a Companhia contratou, em 04 de junho de 2021, uma proteção de curto prazo contra oscilação do dólar para o volume de US\$600 milhões, travando o dólar em R\$5,0984. O instrumento contratado foi uma NDF (Non Deliverable Foward), contrato a termo derivativo de câmbio, sem entrega física da moeda, que garantiu à Companhia uma taxa predeterminada no momento do vencimento, em 03 de agosto de 2021. Para mais informações sobre a Tender Offer, ver nota explicativa nº 20.

Em 07 de junho e 06 de dezembro de 2021 aconteceram as liquidações semestrais de juros do swap, com resultado positivo de R\$399.799 e entrada líquida de caixa de R\$339.829 para a Companhia. O valor total de realização do hedge no período, até 31 de dezembro de 2021, incluindo as liquidações parciais dos instrumentos informadas acima, foi de R\$1.174.207, com entrada líquida de caixa de R\$998.075. O resultado com a liquidação da NDF foi de R\$23.700, com entrada líquida de caixa de R\$23.699.

Para maiores informações, verificar nota explicativa nº 29 das demonstrações financeiras da Companhia.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das Opções de Venda, o efeito seria a aquisição dos ativos relacionados à opção de venda oferecida aos demais acionistas da SAAG, empresa que tem participação na usina de Santo Antônio.

(b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos realizados pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT” ou “Companhia”), necessários para atender as exigências da ANEEL, manter a confiabilidade, qualidade e disponibilidade, em bases seguras, das instalações de geração e transmissão e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos, a CEMIG GT, deverá investir cerca de **R\$ 2.270,25 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	(Valores em R\$ milhões)	2022	2023	2024	Total
Programa Básico		575,71	1.127,57	566,97	2.270,25
Geração		245,61	923,87	108,55	1.278,02
Transmissão		330,10	203,70	458,42	992,23
Total		575,7	1.127,5	566,9	2.270,25

- (1) Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da CEMIG GT. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.
- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG GT. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (4) Os montantes planejados para os anos de 2022, 2023 e 2024 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A CEMIG GT, com o suporte de sua controladora, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Renova Energia S.A.

Em 11 de novembro de 2021, a Cemig GT celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças (“Contrato”) com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo ANGRA PARTNERS), para (i) alienar a totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova”), e a (ii) ceder de forma onerosa a totalidade de seus créditos detidos em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova Comercializadora”), pelo valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). O Contrato prevê o direito ao recebimento de earn-out pela Cemig GT, condicionado a eventos futuros (“Transação”). O fechamento da Transação, ocorreu no 1º semestre de 2022, cumprindo condições precedentes usuais em transações similares, conforme previstas no respectivo Contrato, incluindo a aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes, dos credores detentores de garantias reais listados no Plano de Recuperação Judicial da Renova e de contrapartes em determinados contratos comerciais, conforme Fato Relevante da Companhia divulgado em 06 de maio de 2022 (link: [259d4908-b394-6d25-72d2-c9a2cf481560 \(mziq.com\)](https://www.cemig.com.br/relatorio-anual-2022/259d4908-b394-6d25-72d2-c9a2cf481560)).

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Investimentos em Geração de Energia Elétrica

Projeto Poço Fundo

Em 5 de fevereiro de 2019 a Aneel, por meio da Resolução Autorizativa nº 7.598, concedeu prorrogação da concessão da PCH Poço Fundo até maio de 2045, prorrogação condicionada à ampliação das unidades geradoras.

No dia 06 de janeiro de 2020, foram iniciadas as obras de ampliação da capacidade de geração da PCH Poço Fundo, ao custo aproximado de R\$150 milhões, com previsão de operação comercial no primeiro semestre de 2022.

UFV Boa Esperança

Foi autorizado pelo Conselho de Administração da Cemig GT, em outubro de 2021, o investimento para implantação da Usina Fotovoltaica Boa Esperança de geração centralizada, com 85MW de potência instalada em inversor, localizada no município de Montes Claros, em Minas Gerais. A previsão de implantação da usina é de 14 meses, com energização prevista para o quarto trimestre de 2022.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

UFV Jusante

Em dezembro de 2021, foi autorizado pelo Conselho de Administração da Cemig GT o investimento para implantação da Usina Fotovoltaica Jusante de geração centralizada, com 70MW de potência instalada em inversor, localizada no município de São Gonçalo do Abaeté, em Minas Gerais. A previsão de implantação da usina é de 15 meses, com energização prevista para meados de 2023.

Os investimentos em geração realizados pela Cemig GT em 2021 foram de R\$164 milhões.

Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica

No que se refere ao negócio de transmissão, a definição das regras de indenização dos ativos nos anos anteriores nos garantiu um fluxo de caixa estável para os próximos anos que permitiu ampliar o Programa Plurianual de Investimentos para a CEMIG GT de R\$1,1 para R\$1,7 bilhões nos próximos 5 (cinco) anos, que viabilizará, no futuro, a agregação de novas receitas decorrentes desses investimentos, e a mitigação de importantes riscos para a operação do sistema.

Os investimentos em 2021 foram de R\$ 183 milhões.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Programa de Pesquisa & Desenvolvimento

Em 2021 a CEMIG GT executou 30 (trinta) projetos de P&D, resultando em um investimento de mais de R\$ 15,9 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

- Adequação do sistema de realidade virtual da Cemig para a integração com recursos de inspeção por imagens em tempo Real e treinamento conjunto das equipes de campo e do COS;
- Dispositivo Individual para Notificação (DIN) em caso de emergência com barragens;
- Ferramenta para definição de preços futuros na composição ótima de portfólio de compra e venda de energia;
- Processos Ecológicos: Desenvolvimento de novas ecotecnologias de diagnóstico e processos ambientais (Projeto PROECOS).

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Responsabilidade Social

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da Companhia é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local.

Alguns projetos de destaque no ano de 2021 são:

Programa Proximidade: criado pela Cemig para estreitar o relacionamento e, em conjunto com outros programas, levar conhecimento técnico e promover o desenvolvimento social das comunidades próximas às usinas sob sua concessão. São promovidos encontros, em que especialistas da empresa fazem palestras técnicas e objetivas para esclarecer aspectos operativos de reservatórios e barragens (segurança operacional e estrutural), tratativas dos Planos de Ação de Emergências (PAEs) das barragens, além de divulgar as ações socioambientais dos empreendimentos.

Em 2021, ano ainda impactado pelas restrições sanitárias para convivência com a pandemia da Covid-19, as reuniões com as comunidades do entorno aconteceram na modalidade virtual. Foram realizados 5 webinários, com discussões focadas na “Crise Hídrica de 2021” em relação aos empreendimentos Nova Ponte, Emborcação, Irapé, Queimado e Rosal. A bandeira do Programa Proximidade também se fez presente nas reuniões e oficinas “virtuais” da integração dos PAEs - Planos de Ação de Emergência das barragens aos PLANCONs (Planos de Contingência Municipais), junto às defesas civis municipais.

Ainda em 2021, foram realizadas 40 reuniões/oficinas com Órgãos da Defesa Civil (COMPDECs) de 52 municípios, realizando a entrega oficial (ou atualização) dos PAEs das barragens, apresentando os estudos de propagação das manchas de Inundação para cenários de ruptura e cheias excepcionais, com indicativos de determinação de pontos de encontro e rotas de fuga.

Programa de Apadrinhamento: consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente, via depósitos bancários. Em 2021, 174 instituições receberam aproximadamente R\$61 milhões em doações.

Programa AI6%: o programa incentiva empregados a repassarem 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA).

A Campanha de 2021 do AI6% envolveu a participação de 1.300 empregados que, voluntariamente, destinaram R\$1 milhão, com o intuito de beneficiar cerca de 20 mil crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos pelas 157 instituições participantes. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs. O valor investido pela Companhia foi de R\$1,3 milhão. No total, foram destinados R\$2,3 milhões para entidades distribuídas em 79 municípios da área de influência da Empresa.

Programa de Voluntariado Empresarial: O voluntariado empresarial é reconhecido no mundo corporativo como uma importante ferramenta para melhoria do clima organizacional e desenvolvimento de habilidades, além de contribuir para a melhoria da sociedade, imagem e reputação das empresas.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

O programa Você - Voluntariado Cemig engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações dos voluntariados em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social. O Você busca incentivar a participação através de ações transformadoras propostas por empregados na plataforma de voluntariado.

Unidos pela Vacina: esse movimento nasceu com o objetivo de tornar viável a vacinação de todos os brasileiros contra Covid-19 até setembro de 2021. A Cemig aderiu ao movimento, composto por diversas empresas, entidades e sociedades civis organizadas, que teve como objetivo adotar municípios, apoiando no fornecimento de insumos, logística e materiais para auxiliar no processo de vacinação. Entre as várias ações realizadas, a Cemig disponibilizou veículos e pessoal para contribuir com a iniciativa. No total foram 329 voluntários que disponibilizaram 1.391 horas auxiliando na aceleração da vacina.

Além das ações assistencialistas, a Cemig continua investindo em ações online de transformação social, projetos que beneficiam jovens de comunidades, alunos de escolas públicas e mulheres em situação de vulnerabilidade social de Minas Gerais.

Em 2021, o Programa de Voluntariado divulgou um total de 28 ações, entre elas, ações assistencialistas, informativas, doações de itens, doações financeiras, ações propostas pelos empregados e ações de transformação social. Participaram das ações como voluntários(as) 513 empregados, totalizando mais de 2.000 horas de atuação voluntária pela força de trabalho do Grupo Cemig.

Projetos culturais, esportivos e de saúde

A Cemig conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

Cultura

A Cemig é a empresa com maior investimento em cultura em Minas Gerais, com investimentos em 2021 de R\$2,6 milhões em 4 projetos culturais. Além de incentivar produtores e artistas, o apoio da Cemig traz benefícios diretos à população, que passa a ter acesso aos bens culturais de maneira mais segura e democrática.

Saúde

A Cemig GT investiu R\$636 mil na Apae, por meio de projetos de assistência à saúde por dois anos, os quais incluem fisioterapia e assistência continuada à população portadora de deficiência.

Em função da pandemia do Covid-19, a Cemig aderiu ao programa Unidos pela Vacina, movimento que reúne empresas, associações, ONGs e entidades da sociedade civil com a finalidade de tornar viável a vacinação de toda a população brasileira. A Cemig doou a 424 cidades mineiras, insumos que ajudam na organização do processo de imunização, beneficiando cerca de 7 milhões de habitantes residentes nestes municípios. Os equipamentos

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

doados foram câmaras frias, refrigeradores *frost free*, caixas térmicas de poliuretano e *freezers* horizontais, dentre outros.

Com a utilização dos veículos da Cemig, os voluntários também levaram técnicos de saúde das prefeituras para vacinar os idosos acamados e a população em zona rural e/ou locais de difícil acesso.

Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Cemig, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

A Cemig lançou uma chamada pública em 2021 para selecionar projetos voltados à prática de esporte, aptos à captação de recursos via lei federal e/ou lei estadual de Incentivo ao Esporte. Foram recebidos 173 projetos ao todo (116 do edital federal e 57 do edital estadual) e destinados aproximadamente R\$2 milhões para os projetos mais bem avaliados.

Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e conseqüente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia também o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual do Idoso do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Em 2021 foi lançado um edital de chamada pública visando selecionar os projetos de apoio ao idoso mais alinhados às diretrizes organizacionais. Foram recebidos 48 projetos e foi destinado aproximadamente R\$1,3 milhão para os projetos mais bem avaliados.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral, que optou por suspender a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgado em Fato Relevante de 13 de maio de 2022, tendo em vista as incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas.

A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

(a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA no ano de 2019, com a devida apuração do resultado desse exercício no formulário emitido em 2020.

No ano de 2020, houve a suspensão das projeções de LAJIDA dos anos 2020 e 2021, apresentadas no ano de 2019, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus, principalmente, de incertezas quanto à evolução da Covid-19, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 22/07/20.

Em 2021, a Companhia retornou com a divulgação de suas projeções, denominada Projeções Financeiras 2021-2025, sendo as premissas e resultados amplamente divulgados ao mercado.

A apuração dos resultados de 2021 encontram-se no corpo desse formulário.

No ano de 2022, houve a suspensão das projeções de LAJIDA dos anos 2022 e 2023, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir:

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções**ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO - GT****INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)****GUIDANCE 2019-2020**

ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2019		2020		2019		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2019)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	2.077	2.354	2.232	2.544	1.420	-31,6%	-39,7%

Projeções Financeiras 2021-2025

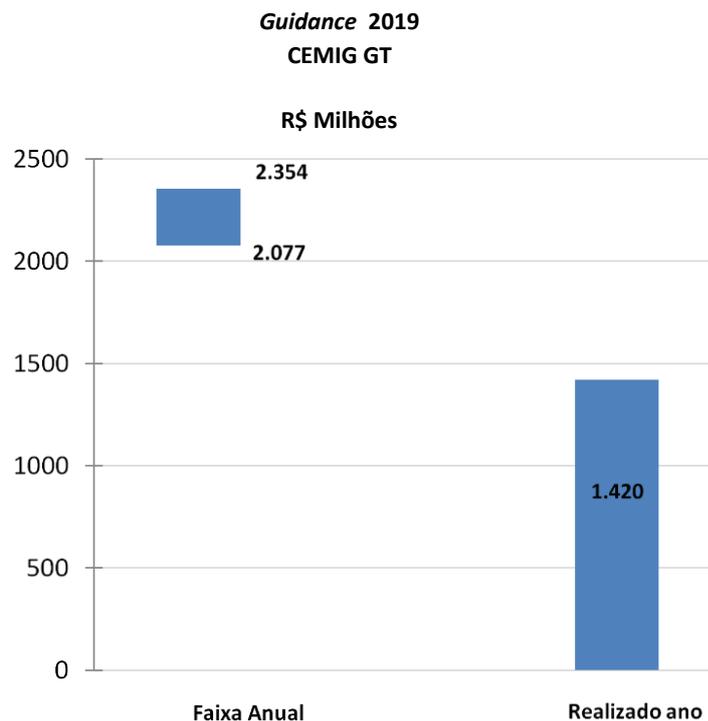
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2021		2022		2021		
(R\$ Milhões Corrente)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real (Ajustado)	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	2.025	2.239	2.474	2.743	2.002	-1,1%	-10,6%

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2019-2020

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2019-2020, o LAJIDA verificado na CEMIG GT ficou situado abaixo do intervalo da faixa projetada no *Guidance*, em 31,6% abaixo do limite inferior.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções



Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA foram os seguintes:

- Reconhecimento de provisão para perda decorrente de valores a receber da Renova, no segundo trimestre de 2019, no montante de R\$ 688 milhões, resultado de uma avaliação de risco de crédito desta investida feita pela Companhia.
- Reconhecimento da contingência tributária, no valor R\$ 284 milhões, relativa às ações que discutem a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR).
- Redução de R\$ 63 milhões na expectativa de resultados de equivalência patrimonial em relação à projeção do *Guidance*, com destaque para a participada Volta do Rio, em função da necessidade de reforma dos aerogeradores, o que impactou a geração de energia.
- Provisão para perda, no valor de R\$ 22 milhões, de parte do valor residual da mais valia do investimento na Central Eólica Volta do Rio, resultado de análise dos indicativos e realização do teste de *impairment* de forma a limitar o seu saldo ao valor mínimo do excedente dos benefícios econômicos futuros decorrentes da utilização do ativo imobilizado líquido dessa investida em 31/12/2019.
- Aumento de R\$ 34 milhões em relação à projeção do *Guidance*, na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da atualização do valor justo do ativo.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

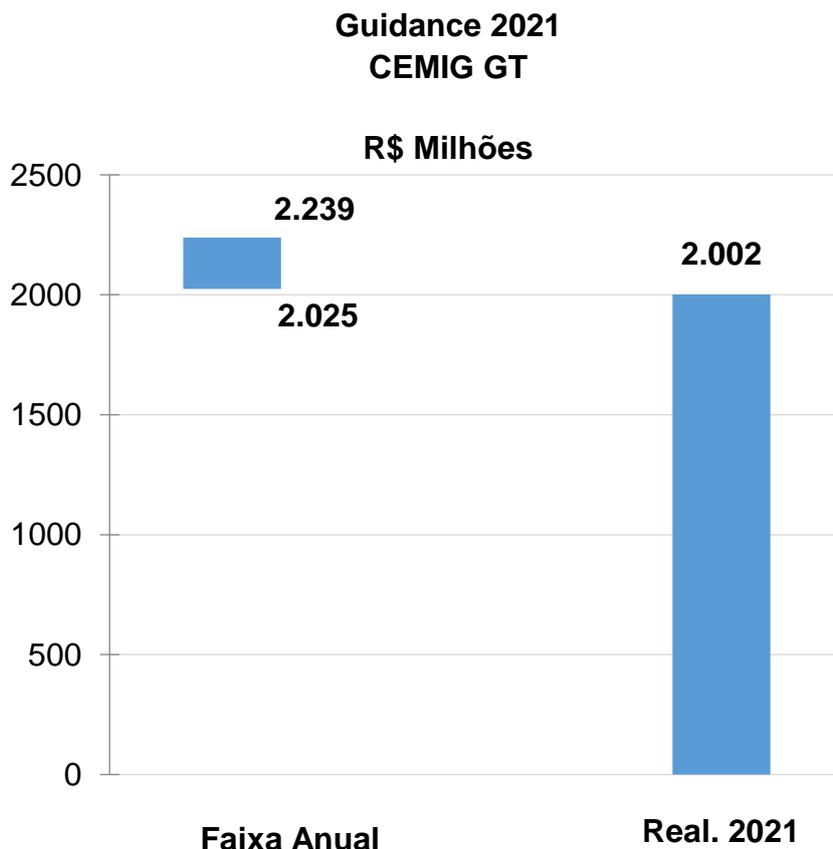
- Aumento de R\$ 18 milhões em relação à projeção do *Guidance*, na provisão trabalhista, em função de novas ações e reavaliação da probabilidade de perda de ações existentes, devido, sobretudo, a recentes decisões desfavoráveis.
- Adicionalmente, foi realizado o reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25/03/15 a 10/11/17, que estão em fase de execução avançada e com probabilidade de perda provável, devido à decisão recente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E.

O principal fator que impactou positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA foi o seguinte:

- Reconhecimento de receita, no segundo trimestre de 2019, no montante de R\$ 414 milhões, referente a decisão favorável à CEMIG GT e participadas, da ação transitada em julgado, sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e COFINS.

Projeções Financeiras 2021-2025

O LAJIDA realizado da Cemig GT, em 2021, ajustado pela exclusão de itens não recorrentes, está situado da seguinte forma em relação à faixa anual projetada no XXVI Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais.



11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado de 2021, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, foram os seguintes:

- Aumento de R\$ 100 milhões no valor justo da Opção de Venda SAAG, descrita na nota explicativa nº 29 das demonstrações financeiras de 2021, em função dos efeitos negativos sobre o valor justo da Madeira Energia S.A. (MESA) decorrentes das sentenças desfavoráveis proferidas nos processos arbitrais que envolvem a Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e aumento do IPCA. No final de 2020, foi exercida a liquidação antecipada dos fundos FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, que se encontra em processo arbitragem, havendo o reconhecimento da atualização da dívida no passivo, com base nos termos de valoração da opção previstos no contrato.
- Constituição de R\$ 13 milhões na provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), em função da entrada em recuperação judicial de cliente do mercado livre.
- Constituição de R\$ 12 milhões na provisão de direito administrativo, em função de questões contratuais sobre a prestação de serviço de limpeza de faixa de servidão e aceiros e correção financeira.
- Obrigações contratuais derivadas de contratos de investimento, no valor de R\$ 11 milhões, perante a investida Aliança Geração, correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida.

O principal fator que impactou positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA, foi o seguinte:

- Aumento de R\$ 310 milhões na receita de atualização do ativo de contrato da transmissão, associado, principalmente, à variação do IPCA.

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras 2021-2025 foram suspensas, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Atenta à evolução do cenário, a Companhia segue avaliando a conveniência e a oportunidade de divulgação futura de novas projeções e destaca, ainda, que está trabalhando para tratar a situação da melhor forma possível.

Fonte:

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento e Controle da Comercialização, Participações e Holding - PP/CP

16/05/2021

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia e observadas, ainda, as disposições de seu Regimento Interno (documento aprovado pelo próprio conselho em 13 de setembro de 2019 – arquivo publicado no site <<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>>), o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Conselho de Administração, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) Eleger, destituir e avaliar os Diretores da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o Estatuto Social;
- c) Aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
- e) Deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) Convocar a Assembleia Geral;
- g) Fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;
- i) Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria;
- j) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG ou acima de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- k) Autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- l) Autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, *commercial papers* e outros;
- m) Aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;
- n) Anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;
- o) Autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- p) Aprovar a participação no capital social, na constituição e na extinção de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- q) Aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração - cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;
- r) Acompanhar as atividades de auditoria interna;
- s) Discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;
- t) Assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;
- u) Estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;
- v) Manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de diretores;
- w) Nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;
- x) Eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;
- y) Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e,
- z) Aprovar, nos termos do Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, correspondentes ao percentual do patrimônio líquido da CEMIG, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual da Companhia. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) Aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) Examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;
- d) Deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstas no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;
- e) Aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores individuais inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- f) Autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- g) Autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;
- h) Autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da CEMIG;
- i) Aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 19 do Estatuto Social da Companhia;
- j) Autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- k) Examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observado o disposto no art. 14, alínea “j”, e art. 18, §4º, alínea “g” do Estatuto Social da Companhia;
- l) Formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares ao Estatuto Social, inclusive a de participações societárias; e
- m) Aprovar as indicações para os cargos nos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva, correspondentes a percentual do patrimônio líquido da Companhia, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, todos membros do Conselho Fiscal da CEMIG, os quais serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, dentre elas:

- a) fiscalizar, por quaisquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- d) denunciar, por quaisquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- e) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e,
- h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Comitê de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração que serão constituídos por deliberação específica desse Colegiado, para analisar com mais profundidade as matérias da sua especialidade, emitindo recomendações a serem lavradas nas atas das suas reuniões.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo recomendações de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros deste Conselho.

Comitê de Auditoria e Suas Atribuições

Paralelamente, a Companhia possui um Comitê de Auditoria independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. Dentre suas principais atribuições, destacam-se as seguintes:

- a) Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- c) Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) Avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) Avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) Elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) Avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- i) Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- j) Verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais.

Os Comitês não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo recomendações de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros deste Conselho não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

I. Da Presidência (Diretor-Presidente):

- a) Coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) Coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o diretor responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores;
- c) Representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) Assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) Apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) Admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) Responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos Corporativos;
- h) Propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) Propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Diretor responsável;
- j) Coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;
- k) Coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas; e,
- l) Planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais.

II. Da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

Gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

III. Da Diretoria de Regulação e Jurídica

Gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo, bem como planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança.

IV. Da Diretoria sem Designação Específica

Praticar os atos previstos na legislação aplicável e no Estatuto Social da Companhia.

V. Da Diretoria Cemig Geração e Transmissão

Gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

VI. Da Diretoria Cemig Comercialização

Gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre.

VII. Da Diretoria CemigPar

Gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no estatuto social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da CemigPar, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente e possui regimento interno próprio, que se encontra disponível no site da Cemig <<http://ri.cemig.com.br/>>, sendo este aprovado em 25/10/2018 pelo Conselho de Administração da Companhia.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Leonardo George de Magalhães	10/12/1967	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	1
617.665.426-20	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Henrique Motta Pinto	19/06/1982	Pertence apenas à Diretoria	11/11/2022	Até AGO de 2024	0
012.858.196-40	Advogado	19 - Outros Diretores	11/11/2022	Sim	0%
Superintendente Jurídico		Diretor de Regulação e Jurídico			
Marney Tadeu Antunes	16/07/1962	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	0
043.296.738-94	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Distribuição			
Reynaldo Passanezi Filho	28/12/1965	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	1
056.264.178-50	Economista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	2
253.777.446-91	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Comercialização			
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo	22/06/1967	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024	0
104.977.358-65	Economista	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor CemigPar			
Thadeu Carneiro da Silva	13/05/1982	Pertence apenas à Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	0
053.415.416-69	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	02/05/2022	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.		Diretor Cemig Geração e Transmissão			
Ricardo Menin Gaertner	20/06/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
253.726.208-54	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Roger Daniel Versieux	20/02/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
000.072.546-36	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Anderson Rodrigues	10/04/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
794.671.566-87	Engenheiro eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	0%
Gerente de projeto de P&D					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
245.730.788-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Afonso Henriques Moreira Santos	01/04/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
271.628.506-34	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Pertence ao Comitê de Auditoria (eleição 14/09/2020, posse 15/09/2020 e reeleição em 12/05/2021)					
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Paulo César de Souza e Silva	08/10/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
032.220.118-77	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	80%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Marcus Leonardo Silberman	06/08/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
812.435.887-72	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Jaime Leôncio Singer	03/01/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
352.705.005-15	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Aloísio Macário Ferreira de Souza	10/04/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024	0
540.678.557-53	Contador	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/09/2022	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
RONALDO DIAS	09/12/1946	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
221.285.307-68	Contador	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	29/04/2022	Não	93.75%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Fernando Passalio de Avelar	02/09/1979	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
027.397.026-71	Adminsitrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	57.14%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Igor Mascarenhas Eto	23/11/1991	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0
107.944.856-00	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Gustavo de Oliveira Barbosa	13/01/1965	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
494.126.476-20	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	93.75%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti	08/07/1960	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	1
454.965.956-49	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Fernando Sharlack Marcato	04/02/1977	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
265.227.628-03	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	75%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Michele da Silva Gonsales Torres	25/11/1983	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	0
324.731.878-00	Advogada	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	29/04/2022	Não	100%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
João Vicente Silva Machado	08/06/1983	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
043.915.559-21	Advogado	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Ricardo José Martins Gimenez	25/12/1967	Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de2024	0
103.381.768-61	Advogado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					
Luisa Cardoso Barreto	04/08/1984	Conselho Fiscal	29/09/2022	Até a AGO de 2024	0
012.158.826-29	Administradora Pública	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	29/09/2022	Sim	0%
Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20

O Sr. Leonardo George de Magalhães é formado em ciências contábeis, empregado da Cemig há mais de 30 anos, na superintendência de Controladoria desde 2008, tendo acumulado diversas atribuições executivas na Diretoria de Finanças que englobam contabilidade, planejamento tributário, planejamento financeiro, orçamento, avaliação de investimentos, gestão de caixa e projeção de resultados.

Henrique Motta Pinto - 012.858.196-40

- Diretor de Regulação e Jurídico na Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, cumprindo interinamente mandato em curso em razão da vacância (nov/2022 – até o momento);
- Superintendente Jurídico Corporativo na Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (fev/2021 – até o momento);
- Sócio fundador de Pessoa Valente | Motta Pinto Advogados, escritório especializado em direito público e regulação (jul/2015 a nov/2020)

Marney Tadeu Antunes - 043.296.738-94

O Sr. Antunes é formado em Engenharia Elétrica pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com especializações e pós-graduações em Gestão, Estratégia, Gerenciamento de Projetos, Custos Marginais e Tarifação de Energia, dentre outras. Possui 34 anos de vivência no Setor Elétrico Brasileiro e mais recentemente exerceu os cargos de Diretor Geral da Distribuidora EDP – SP (2015 a 2020) e de Diretor Comercial das Distribuidoras do Grupo CPFL Energia (2011 a 2015).

Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50

O Sr. Reynaldo Passanezi Filho possui Graduação e Doutorado em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), Mestrado em Economia pela Universidade de Campinas (UNICAMP), Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), além de especialização em Gestão, Liderança e Inovação pela Universidade de Stanford (EUA). Possui carreira sólida em posições executivas no setor elétrico (Diretor Presidente da ISA CTEEP), no setor financeiro (Country Manager e Managing Director de C&IB do BBVA Brasil), com passagens pelo setor público, notadamente em programas de privatização (Assessor do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização do Governo do Estado de São Paulo). Possui, ainda, ampla experiência em reestruturações empresariais, fusões e aquisições, com conhecimento profundo de América Latina e de infraestrutura.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo - 104.977.358-65

2005 / 2009_ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS _ GVLAW _ São Paulo, Brasil.

Especialização em DIREITO SOCIETÁRIO.

1991 / 1993 _ UNIVERSITÉ CATHOLIQUE DE LOUVAIN _ Louvain-La-Neuve, Bélgica.

MBA em "Administration et Gestion", com concentração em Marketing.

1986 / 1989 _ UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO _ FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE _ São Paulo, Brasil.

Graduação em ECONOMIA.

Thadeu Carneiro da Silva - 053.415.416-69

Nascido em 13 de maio de 1982. O Sr. Thadeu possui Doutorado em Engenharia de Energia pela Universidade Federal do ABC – UFABC (2024). Foi Diretor de Operação e Manutenção de Geração e Transmissão da Copel Geração e Transmissão S.A. (Mandato 2020-2021; Diretor de Operações e Implantação/CEO da ADS Energias Renováveis (2017-2020); Diretor Regional de Projetos e Serviços da GE Energias Renováveis Ltda. (2015-2016).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Menin Gaertner - 253.726.208-54

Desde JUN/2019, Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS * Investigações independentes em companhias, relacionadas a processos de IPO / private placement. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifária de serviços públicos concedidos. * Modelagem jurídica de marcas próprias no varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * M&A sell-side de gestora de recursos de terceiros. * Operações imobiliárias complexas. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Iguá Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. NOV/2019 – Consultor da FIPECAFI – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Presta assessoria regulatória para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento. DIRETOR JURÍDICO da J&F INVESTIMENTOS S.A., de Mar/2014 – Out/2018 * Gestão de estrutura societária do Grupo J&F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) M&A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica, com posterior execução de seguros down payment e performance bond; (iv) licitação para O&M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * M&A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise: (i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Ago/2017 – Dez/2018 * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da J&F. * Programa de desinvestimento da J&F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. DIRETOR PRESIDENTE Ago/2017 – Nov/2017 * Homologação do acordo de leniência da J&F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da J&F.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Roger Daniel Versieux - 000.072.546-36

Advogado, há 21 anos, atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública, nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial, no setor minerário, infraestrutura e sindicatos; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 à 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público, com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo, desde o ano 2010, para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 à 2013), tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 à 2011); e Professor de Curso de Pós Graduação no Centro de Direito Internacional – Cedin, Belo Horizonte. (2016 e 2020).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Anderson Rodrigues - 794.671.566-87

Graduação: Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas de Potência
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG
Pós-graduação: Engenharia de segurança do trabalho
Universidade FUMEC
Mestrado: Mestrado profissional em administração – Inovação e dinâmica organizacional
Centro Universitário - UNA
Doutorando: Sistemas de informação e gestão do conhecimento
Universidade FUMEC

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEI), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Developpement-CIRED (EHES), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pílo, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos).
Ingressou na Alparcatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alparcatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77

Bacharel em Economia pela Universidade Mackenzie (1979); Master's in Business Administration pela University of Lausanne (1983). Alanista de projeto da CIA Suzano de Papel e Celulose (1980/1981); Diretor Comercial Regional da Westdeutsche Landesbank (1986/1989); Diretor Comercial da Westdeutsche Landesbank (1990/1993); Vice-presidente da Westdeutsche Landesbank (1994/1997); Vice-presidente da Sales Financing (1997/2009); Presidente e CEO da Commercial Aviation (2010/2016); Presidente e CEO do Grupo Embraer S.A. (2016/2019).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Marcus Leonardo Silberman - 812.435.887-72

Membro do Conselho de Administração da Codemge, desde março de 2021. Chief Financial Officer da Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU), desde fevereiro 2021. Sócio da CH Global Capital desde abril de 2019. Managing Director, Co-Head Latin America M&A do Bank of America, no período de setembro de 2014 a março de 2019. No Credit Suisse foi M&A Associate, no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2000, Vice-President, M&A Group, no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2002, Director, M&A Group, no período de janeiro de 2003 a dezembro de 2005, Managing Director, Head of Latin America M&A, no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2010 e Managing Director, Co-Head Emerging Markets M&A de janeiro de 2011 a setembro de 2014. Mais de 25 anos de experiência em M&A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Jaime Leôncio Singer - 352.705.005-15

Executivo "C- Level" em Companhias de Capital Aberto (2013-2019) CIELO S.A. – Pagamentos/Adquirência (2016-2019); e MARFRIG GLOBAL FOODS - Alimentos/Agronegócio/Proteína Animal (2013-2015). Mandatos em curso: (i) Neoway – Soluções em Big Data e Inteligência Artificial (Ago 2021 – presente) - Membro do Conselho de Administração; (ii) Taesa – Transmissora A.de Energia Elétrica/Transmissão Energia Elétrica (Abr 2021 – presente) - Membro do Conselho de Administração indicado pela acionista Cemig, Coordenador do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos; (iii) Naturgy/CEG – Infraestrutura/Distribuição de gás (Dez 2020 -presente) Membro Independente do Conselho de Administração; (iv) Transpetro-Logística/Infraestrutura e transporte de óleo e gás (Nov 2020 – presente) - Membro Independente do Conselho de Administração; (v) Adubos Araguaia – Fertilizantes, Sementes e Varejo (Nov 20 – Presente) - Membro Independente Conselho Consultivo; (vi) Centoflora – Fitofármacos (Abr 17 – presente) - Membro Independente Conselho Consultivo .

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Membro independente conforme critérios do IBGC e Dow Jones.

Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53

Aloísio Macário Ferreira de Souza é Bacharel em Ciências Contábeis. Possui MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimentos pela Universidade Corporativa do CITIBANK – EUA; MBA em Avaliação de Empresas – FUNCEFET; e MBA em Previdência Complementar – Coppead/UFRJ. Aloísio é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi Vice-Presidente de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação da USIMINAS; Coordenador do Capítulo Rio do IBGC; Gerente de Governança Corporativa e Participações Minoritárias da PREVI; Gerente de Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM; Assessor na Área Internacional do BANCO DO BRASIL; Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da ETERNIT, da ELETROBRAS, da CELESC e da AMBEV. Atualmente é Conselheiro Fiscal do Banco do Brasil.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Atualmente é Diretor do Banco Clássico S.A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da SEG (empresa de capital aberto). Contador e perito judicial, no Banco Clássico S.A., foi Ouvidor de 2007 a 2013; Auditor Interno de 2013 a 2015 e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia de 2014 a 2015. Foi funcionário do Banco do Brasil, de 1980 a 1998, onde exerceu as seguintes funções: Auditor, Inspetor de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional, Coordenador de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional e Supervisor Substituto de Fiscalização no Sistema Financeiro Nacional.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71

Administrador de Empresas pela Faculdade Estácio de Sá; Pós-graduado em Auditoria Governamental pela Fundação Gama Filho. Foi Consultor Sênior na Virtu Empresarial de 01/2018 a 12/2019; Subsecretário de Desenvolvimento Regional na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de MG e, desde 12/2019, é o atual Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Igor Mascarenhas Eto - 107.944.856-00

Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais - Gestão 2019 / 2022- Março/2020 até a presente data;
Secretário Geral de Governo do Estado de Minas Gerais – Gestão 2019 /2022 - Janeiro/2019 – Março/ 2020;
Coordenador de Administração Campanha Romeu Zema Governador –Agosto/ 2018 – Outubro/2018;
Secretário de Finanças Partido NOVO – BH Abril/2017 até Abril/2019;
Gerente de Projetos 2LM Consultoria e Treinamento - Belo Horizonte, MG – Março/2016 –Dezembro/ 2017
Líder de expansão partidária da RMBH – Agosto/2017 até agora;
Palestrante oficial do Partido NOVO, palestrante de Liberalismo e Palestrante de empreendedorismo para jovens lideranças.
Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG de Janeiro/2018 até Agosto/2019;
Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG – Maio/2014 – Novembro/ 2016;
Sócio Proprietário Arte Clube Comunicação - Belo Horizonte, MG – Janeiro/ 2015 – Novembro/ 2016;

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20

Diretor Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência, entre outubro/2010 a julho/2016; Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro entre julho/2016 a fevereiro/2018; Técnico Bancário Novo lotado na Superintendência Regional – Segmento Pessoa Jurídica Pública entre fevereiro/2018 a agosto/2018; Consultor na Barbosa & Mello Consultoria entre agosto/2018 e janeiro /2019; Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais de janeiro/2019 até a presente data.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, desde 2019; Secretária de Saúde, de 2016 a 2018 e Secretária de Planejamento e Gestão, de 2013 a 2016 da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Sharlack Marcato - 265.227.628-03

2020-atual: Secretaria do Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade no Governo do Estado de Minas Gerais.
2012-atual: Fundação Getúlio Vargas – Professor do curso de graduação na área de Direito Público e coordenador do Grupo de Estudos em PPPs, Concessões e Privatizações da Escola de Direito de São Paulo. Foi também Coordenador Acadêmico do primeiro Curso de especialização *latu sensu* sobre Direito da Infraestrutura, tendo organizado cursos da mesma natureza para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia e a Associação Brasileira de Concessões Rodoviárias.
2011-2020: GO Associados – Sócio fundador de consultoria especializada em infraestrutura e projetos multidisciplinares com foco na modelagem jurídica, econômico-financeira e técnica de PPPs, Concessões e Privatizações.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00

A Sr. Michele da Silva Gonsales Torres, Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2007); Pós-graduada em Direito Empresarial pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2009). Advogada pela Prefeitura do Município de São Paulo (2008), Gerente do Departamento Jurídico da Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda. R&R Engenheiros Associados Ltda. Entre 08/2008 a 01/2018. Foi membro do do Conselho Fiscal da Cemig- 2018/2019 e atualmente é Sócia da ALFM Advogados, membro do Conselho Fiscal da Light, membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP e membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

João Vicente Silva Machado - 043.915.559-21

Assessor jurídico em gabinetes da Primeira Câmara de Direito Público de novembro de 2007 a fevereiro de 2012;
Assessor Correccional na Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, de março de 2012 a fevereiro de 2014;
Secretário Jurídico, cargo de chefia de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público do TJSC, de março de 2014 a outubro de 2015;
Oficial de Gabinete, cargo de chefia, de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Comercial do TJSC, de novembro de 2015 a fevereiro de 2017 e, desde então, assessor jurídico em gabinete de membro da Quarta Câmara de Direito Público do TJSC até julho de 2020;
Em julho de 2020, exerceu cargos de Diretoria em empresas privada, além da advocacia empresarial, com foco em Governança Corporativa.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo José Martins Gimenez - 103.381.768-61

Sócio patrimonial na ALFM – Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados, desde julho de 2015, atuando como Advogado, Administrador e Financeiro, na Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão; Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas à pagar e fluxo de caixa.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luisa Cardoso Barreto - 012.158.826-29

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Abril/2021 até a presente data;
Diretora-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Dezembro/2020 a Abril/2021;
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Abril/2019 a Junho/2020;
Coordenadora do Escritório de Ações Prioritárias da Vice-Governadoria de Minas Gerais – Janeiro/2019 a Abril/2019
Assessora Técnica da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Março/2015 a Janeiro/2019

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Leonardo George de Magalhães - 617.665.426-20 N/A	N/A
Henrique Motta Pinto - 012.858.196-40 N/A	
Marney Tadeu Antunes - 043.296.738-94 N/A	N/A
Reynaldo Passanezi Filho - 056.264.178-50 N/A	N/A
Dimas Costa - 253.777.446-91 N/A	N/A
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo - 104.977.358-65 N/A	N/A
Thadeu Carneiro da Silva - 053.415.416-69 N/A	N/A
Ricardo Menin Gaertner - 253.726.208-54 N/A	N/A

Roger Daniel Versieux - 000.072.546-36	
N/A	N/A
José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59	
N/A	N/A
Anderson Rodrigues - 794.671.566-87	
N/A	N/A
José João Abdalla Filho - 245.730.788-00	
N/A	N/A
Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34	
N/A	N/A
Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34	
N/A	N/A
Paulo César de Souza e Silva - 032.220.118-77	
N/A	N/A
Marcus Leonardo Silberman - 812.435.887-72	
N/A	N/A
Jaime Leôncio Singer - 352.705.005-15	
N/A	N/A
Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53	
N/A	Não há.
RONALDO DIAS - 221.285.307-68	
N/A	N/A
Fernando Passalio de Avelar - 027.397.026-71	
N/A	N/A
Igor Mascarenhas Eto - 107.944.856-00	
N/A	N/A
Gustavo de Oliveira Barbosa - 494.126.476-20	
N/A	N/A
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti - 454.965.956-49	
N/A	N/A
Fernando Sharlack Marcato - 265.227.628-03	
N/A	N/A
Michele da Silva Gonsales Torres - 324.731.878-00	

N/A

N/A

João Vicente Silva Machado - 043.915.559-21

N/A

N/A

Ricardo José Martins Gimenez - 103.381.768-61

N/A

N/A

Luisa Cardoso Barreto - 012.158.826-29

N/A

Não há.

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1971	12/06/2020	Até a 1ª RCA após a AGO de 2023.
639.263.936-53		Advogado e Contador		21/05/2020	2	97.62%
Não exerce outros cargos no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/1952	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
132.520.380-72		Contador		12/05/2021	2	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Afonso Henriques Moreira Santos	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	01/04/1957	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
271.628.506-34		Engenheiro Eletricista		12/05/2021	2	100%
Pertence ao Conselho de Administração (eleição e posse em 31/07/2020)						
Roberto Tommasetti	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	29/05/1973	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.
060.572.947-69		Economista e Contador		12/05/2021	2	100%
Não exerce outras funções no emissor.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53						
Diretor Jurídico e de Governança da Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.; Membro do Comitê de Riscos e Controles Internos para América Latina - responsável pelo treinamento em legislação de compliance, antitruste e anticorrupção; bem como código de conduta para funcionários, fornecedores e concessionárias e participação em projetos de M&A. Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais: Professor Visitante no curso LL.M em Direito Tributário, Contabilidade e Governança. Membro do Conselho Fiscal do NGP Instituto Minas Pela Paz (IMPP). Fundação Torino: Diretor Jurídico. Vice-presidente, Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores). Diretor da Câmara de Comércio de Minas Gerais. Câmara Automotiva da Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg).						
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72						

Contador pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – Brasília (DF) – 1979/1982; Economista pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta – Cruz Alta (RS) – 1971/1974; Pós-Graduado Lato Sensu pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINEC/AFI, da Universidade de São Paulo – USP – Brasília (DF) – 1995/1996 e MBA pelo Instituto de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ) – 04 a 05/1994. Membro do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, desde 06/2018, coordenador desde maio/2019; Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC De 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; De 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Engenheiro Eletricista formado em dezembro de 1978 pela Universidade Federal de Itajubá-UNIFEI (então Escola Federal de Engenharia de Itajubá-EFEI), com Mestrado em Engenharia Elétrica em 1981 pela mesma instituição. Doutorado em Planejamento Energético pela UNICAMP, em julho de 1998. Livre Docente em Energia pelo Instituto de Energia e Meio Ambiente da Universidade de São Paulo, em março de 2013. Pós-doutorado em Paris, de 1990 a 91, no Centre International de Recherche sur l'Environnement et le Developpement-CIRED (EHSS), em energia e sustentabilidade. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, de 2007 a 2010, Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda de 2003 a 2019, Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, de 2006 a 2019 e Sócio da Brasil GTW Ltda. desde 2015. Foi conselheiro nas seguintes empresas: Furnas Centrais Elétricas SA (2001/02); Usina Hidrelétrica Serra do Facão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Machadinho, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Salto Pilão, SPE (2007/09); Usina Hidrelétrica Barra Grande, SPE (2007/09); TAESA, SPE (2007/2009); Light S.A. (2019/2019); Light S.E.S.A. (2019/2019); e, Light Energia S.A. (2019/2019).

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

Nascido em 1973, formado em Economia pela Universidade "Federico II" (Itália), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Contador pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui mestrado em Contabilidade e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em Contabilidade pela UFRJ. Possui CPA (Certified Public Accountant) no Brasil e Itália. Ele é sócio de uma firma de consultoria e leciona Finanças e Gerenciamento Contábil em cursos de graduação e pós-graduação. Membro da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, onde integra o Conselho de Energia Brasil-Itália. Roberto sempre teve participações em Conselhos e Comitês de diferentes empresas e serviu como CFO, Controller e auditor independente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53	
N/A	N/A

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

Afonso Henriques Moreira Santos - 271.628.506-34

Roberto Tommasetti - 060.572.947-69

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) – Código CVM 2453.

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

Os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, para os 3 (três) últimos exercícios sociais, foram:

	2021	2020	2019
Diretoria	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração	79,62	81,56	91,39
Conselho Fiscal	77,03	78,45	79,71

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Em 2019, 2020 e 2021, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Todavia, um membro do Conselho Fiscal da Companhia recebeu remuneração em 2021 por ocupar cargo como membro de Conselhos Fiscais e de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum.

Neste sentido, os honorários constantes deste item 13.15 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e Administradores da Companhia, a título de remuneração por ocuparem cargos como membros de Conselhos Fiscais e de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum, no exercício de 2021.

Exercício social de 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	R\$ 64.513,82	R\$ 64.513,82

Exercício social de 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	0	0

Exercício social de 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	0	0

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O número de contratados pela Companhia com relação aos últimos 3 exercícios sociais, detalhado por atividade e localização geográfica, é informado nas tabelas abaixo. As informações prestadas abrangem outras empresas subsidiárias da Companhia, conforme especificado abaixo:

<i>Segmento de Negócios</i>	CEMIG Distribuição S.A.	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Companhia (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
2020	0	0	0	0	Sul
	3.953	1.235	62	5.250	Sudeste
	2	0	1	3	Centro Oeste
	0	1	0	1	Nordeste
TOTAL:	3.955	1.236	63	5.254	
2019	0	0	0	0	Sul
	4.201	1.306	85	5.592	Sudeste
	2	1	1	4	Centro Oeste
	0	0	0	0	Nordeste
TOTAL:	4.203	1.307	86	5.596	
2018	0	1	0	1	Sul
	4528	1364	184	6.076	Sudeste
	2	1	2	5	Centro Oeste
	0	0	1	1	Nordeste
TOTAL:	4.530	1.366	187	6.083	

<i>Categoria funcional</i>	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional	TOTAL
2020	179	1.133	3.942	5.254
2019	165	1.165	4.266	5.596
2018	244	1.188	4.651	6.083

Ano	Diretoria	Operacional	Financeiro	Administrativo	Total
2020	12	3.612	139	1.503	5.266
2019 (1)	12	3.919	148	1.524	5.603
2018	11	4.168	155	1.760	6.094

1. Em 2019 foi criado o cargo de "Diretor Adjunto", sendo a diretoria deste ano composta de 5 diretores adjuntos e 7 estatutários.

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O número total de empregados(as) terceirizados(das) em 2020 foi de 103 pessoas. (2019 – 218; 2018 – 316). Devido às características de atendimento a serviços sazonais, a Companhia não possui o número exato de terceirizados contratados por empresas prestadoras de serviços.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

(c) Índice de rotatividade

O índice de rotatividade da Companhia foi:

2020	5,03%
2019	8,90%
2018	5,09%

Em 2020 foram realizadas admissões advindas dos Concursos Públicos e para reposição de funções estratégicas para a Companhia, essenciais à continuidade dos negócios e à qualidade dos serviços prestados.

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	23/04/2018		
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.896.785.358	100,000	0	0,000	2.896.785.358	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
69	0,000	560.649	0,058	560.718	0,038
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)					
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Não	Sim	23/04/2018	
248.480.146	50,958	0	0,000	248.480.146	17,034
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
239.133.998	49,042	970.577.739	99,942	1.209.711.737	82,928
TOTAL					
487.614.213	100,000	971.138.388	100,000	1.458.752.601	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física Unidade	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica Unidade	1
Quantidade investidores institucionais Unidade	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias Unidade	0	0,000%
Quantidade preferenciais Unidade	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG: <https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**RETIRADA DA CEMIG GT DO CONSÓRCIO TAPAJÓS**

- a. **Evento:** Retirada da Cemig GT do Consórcio Tapajós.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 11/12/2020, o Conselho de Administração da Cemig GT aprovou a retirada da Cemig GT do Consórcio Tapajós, conforme previsto na Cláusula 8 do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig GT, Eletrobras, Eletronorte
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**
A Cemig GT deixou de ser integrante do Consórcio Tapajós.
- e. **Quadro societário antes e após a operação**

Antes:	Após:
Cemig possuía 11,11% de participação no Consórcio Tapajós	Não há mais relação societária entre as partes.

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**REDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA CEMIG GT NO CAPITAL SOCIAL DA RENOVA ENERGIA S.A.**

- a. **Evento:** Aumento do Capital Social da Renova mediante a conversão de créditos dos acionistas.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 06/05/2021, o Conselho de Administração da Renova Energia aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da companhia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 01/03/2021, para efetivar o “1º Processo de Aumento de Capital e Conversão”. Em 23/08/2021, o Conselho de Administração da Renova Energia aprovou a homologação parcial do aumento de capital social da companhia, por subscrição privada de ações, dentro do limite do capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 22/06/2021, para efetivar o “2º Processo de Aumento de Capital e Conversão”. A Cemig não fez parte do grupo de credores que solicitaram a conversão dos seus créditos em capital, assim como não acompanhou os referidos aumentos de capital. Desta forma, a participação da Cemig GT na Renova passou, após a homologação dos dois aumentos de capital mencionados de 48,21% para 27,22% no capital votante e de 36,23% para 13,80% no capital total, não impactando os seus direitos no Bloco de Controle da Renova.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig GT, Renova e demais acionistas
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** a participação da Cemig GT na Renova passou, após a homologação dos dois aumentos de capital mencionados de 48,21% para 27,22% no capital votante e de 36,23% para 13,80% no capital total, não impactando os seus direitos no Bloco de Controle da Renova.
- e. **Quadro societário antes e após a operação**

<u>Antes:</u>	<u>Após:</u>
Participação da Cemig GT no Capital Social da Renova Capital Votante: 48,21% Capital Total: 36,23%	Participação da Cemig GT no Capital Social da Renova Capital Votante: 27,22% Capital Total: 13,8%

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO DAVINÓPOLIS**

- a. **Evento:** Extinção do Consórcio Davinópolis.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 28/07/2021, foi registrado na Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais – JUCEMG o Distrato Social do Consórcio Davinópolis, vez que as partes não tinham mais interesse na exploração econômica da atividade a que estavam vinculadas. Desta forma, o consórcio foi extinto.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig GT e Neoenergia
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**
A Cemig e Neoenergia encerraram o Consórcio Davinópolis.
- e. **Quadro societário antes e após a operação**

<u>Antes:</u>	<u>Após:</u>
Participação da Cemig GT no Consórcio Davinópolis: 49%	Não há mais relação societária entre as partes, vez que o consórcio foi extinto.

- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENOVA NA AZALEA**

- a. **Evento:** Alienação da participação da Renova na Azalea
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 05/04/2021, foi concluída a venda da Unidade Produtiva Isolada (UPI) Fase B (Azalea), nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. A Transação transferiu à sociedade Ventos Altos Energias Renováveis Ltda., subsidiária do PSS Principal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, os ativos e direitos do Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase B pelo valor de R\$ 50.730.127,00, corrigidos posteriormente para R\$59.807.000. A Azalea foi constituída em fevereiro/2021 como uma subsidiária integral para o propósito específico de criação da UPI, conforme PRJ, para o leilão de venda do Projeto Alto Sertão 3 – Fase B.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., Ventos Altos Energias Renováveis Ltda.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Foi alienado o Projeto Alto Sertão 3 – Fase B, vinculado à SPE Azalea.
- e. **Quadro societário antes e após a operação**

Antes:	Após:
Participação indireta da Cemig GT, via Renova, na SPE Azalea	Cemig GT e Renova deixaram de possuir participação na SPE Azalea

- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA CHIPLEY NA BRASIL PCH**

- a. **Evento:** Alienação da participação da Chipley, controlada da Renova, na Brasil PCH
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 01/12/2021, foi concluída a venda da Unidade Produtiva Isolada (UPI) Brasil PCH, nos termos previstos no Edital da referida UPI e no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Renova. Com a Transação, a Companhia transferiu a totalidade das ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Brasil PCH S.A de sua titularidade para os demais acionistas da Brasil PCH S.A., BSB Energética e ELETRORIVER S.A., pelo valor de R\$ 1.100.000.000,00 (Um bilhão e cem milhões de reais).
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., Chipley SP Participações S.A., BSB Energética e ELETRORIVER S.A.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A Cemig GT e a Renova deixaram de possuir participação indireta na Brasil PCH.
- e. **Quadro societário antes e após a operação**

Antes:	Após:
Participação indireta da Cemig GT e Renova na Brasil PCH, via Chipley	Cemig GT e Renova deixaram de possuir participação indireta na Brasil PCH.

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**III. TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE ACIONÁRIO DA CENTROESTE DA CEMIG H PARA CEMIG GT**

- a. **Evento:** Transferência do controle acionário da Centroeste da Cemig H para Cemig GT
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 24/11/2021, foi aprovada a transferência do controle acionário da Centroeste da Cemig H para a Cemig GT, que passou a deter a totalidade da participação naquela companhia.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Cemig H, Cemig GT e Centroeste.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** A Cemig GT passa a ser detentora da totalidade das ações da Centroeste.
- e. **Quadro societário antes e após a operação**

Antes:	Após:
Participação direta da Cemig H na Centroeste: 100%	Participação direta da Cemig GT na Centroeste: 100%

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2014	44.789.000,00	R\$44.789 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Caixa e Equivalentes						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social	30/11/1997	548.112.000,00	R\$548.112 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	31/12/2021	161.648.000,00	R\$ 161.648 (em milhares)	N/D	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Ajuste para perdas						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Foi reconhecido um passivo correspondente à participação da Companhia no Capital Social da Madeira Energia em função de seu Patrimônio Líquido negativo.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Retiro Baixo Energética S.A.	31/12/2021	7.202.000,00	R\$7.202.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.		150.000,00	R\$ 150 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	5 (cinco) anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de Serviço						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	N/D						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.		1.488.000,00	R\$ 1.488 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Distribuição S.A.	01/01/2009	33.647.000,00	R\$33.647 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2038	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica.						
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Reajuste pela variação do IPCA						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Distribuição S.A.		1.927.000,00	R\$ 1.927 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais.						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Distribuição S.A.		2.362.000,00	R\$2.362 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais						
Objeto contrato	Convênio de cooperação.						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Convênio de cooperação.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2021	224.896.000,00	R\$224.896 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio (JCP) e Dividendos						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Lightger S.A.	01/01/2012	2.160.000,00	2.160.000,00	Não é possível aferir tal montante	30/06/2028	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	O cálculo do valor da garantia contratual destinada ao fiel cumprimento das obrigações do comprador neste contrato, considerará o Número de Ciclos de Faturamento Para Garantia - N igual a 2 Ciclos de Faturamento. Essa garantia deverá ser apresentada ao vendedor até o prazo de 30 dias antes do início do primeiro período de fornecimento.						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Atualizado pelo IGP-M						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2014	1.137.857.000,00	1.137.857.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG. O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos pela própria Companhia, sendo os montantes apresentados a seguir pelo líquido.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Saúde	29/03/2010	759.102.000,00	R\$759.102 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Assistência Médica						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Norte Energia S.A.	06/10/2015	2.338.000,00	R\$2.338 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	N/D	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	31/12/2021	799.947.000,00	R\$799.947 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Não aplicável, por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos.						
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Madeira Energia S.A.	31/12/2021	7.533.000,00	R\$7.533 (Em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com energia						
Garantia e seguros	a) Moeda corrente nacional; b) Carta de fiança bancária; c) CDB; d) Títulos públicos; e) Seguro-garantia; f) Carta de fiança corporativa.						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Atualizado pelo IPCA						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	05/04/2017	512.000,00	R\$512 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	32 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviço de operação e manutenção de usina.						
Garantia e seguros	N/D						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operação e manutenção de usina. / Reajuste pela variação do IGP-DI a cada 12 meses						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	01/01/2009	6.928.000,00	R\$6.928 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2038	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia.						
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.						
Rescisão ou extinção	N/D						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Reajuste contratual pelo IPCA.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Baguari Energia S.A.	23/10/2015	211.000,00	R\$211.000,00	Não é possível aferir tal montante.	48 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviços						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão. Atualizado pelo IPCA						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca S.A.	30/12/2021	3.153.000,00	3.153.000,00	Não é possível aferir tal montante	15/01/2025	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica						
Garantia e seguros	Carta de Fiança Corporativa						
Rescisão ou extinção	N/A						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Atualizado pela variação do IGP-M						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2021	52.497.000,00	R\$52.497 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Contingência.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Forluz – Fundação Forluminas de Seguridade Social		3.617.000,00	3.617.000,00	Não é possível aferir tal montante	Anual, renovável automaticamente por igual período.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.						
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até novembro de 2020 (podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2035) e agosto de 2024 (podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses;						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Hidrelétrica Itaocara S.A.	31/12/2021	20.767.000,00	R\$ 20.767 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Ajuste para perdas						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Foi reconhecido um passivo correspondente à participação da Companhia no Capital Social da Hidrelétrica Itaocara em função de seu Patrimônio Líquido negativo						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	01/05/2012	106.975.000,00	R\$106.975 (em milhares)	Não é possível aferir tal montante	31/12/2027	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Operações com energia						
Garantia e seguros	1) Carta Fiança Bancária; 2) Caução de recebíveis da Compradora; 3) Seguro Garantia constituído em favor da Vendedora; 4) Cessão de Direitos referentes a aplicações em Certificado de Depósito Bancário; 5) Caução em espécie; 6) Caução de títulos da Dívida Pública Federal.						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Atualizado pelo IPCA						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

(a) Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“aprovar a política de transações com partes relacionadas”* e do artigo 26 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: *“avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”*. Por fim, o artigo 46 do estatuto social estabelece que *“Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

(b) Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital Unidade	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias Unidade	Quantidade de ações preferenciais Unidade	Quantidade total de ações Unidade
Tipo de capital	Capital Emitido				
31/01/2022	4.123.723.629,09	Não se aplica	2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Subscrito				
31/01/2022	4.123.723.629,09	Não se aplica	2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/01/2022	4.123.723.629,09	Não se aplica	2.896.785.358	0	2.896.785.358

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Documento ainda não preenchido!

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

Nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do estatuto social da Companhia, o direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Não existem outras regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Primeira série da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/12/2022
Data de vencimento	15/12/2027
Quantidade	700.000
Unidade	
Valor total	1.000,00
Unidade	
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série: A Companhia poderá, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, desde que respeitado o período de 30 (trinta) meses entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado, independentemente da vontade dos Debenturistas, com aviso prévio aos Debenturistas titulares das Debêntures da 1ª Série (por meio de publicação de anúncio nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas titulares das Debêntures da 1ª Série, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª Série, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecido na Escritura de Emissão e a seu exclusivo critério, a partir do 30º (trigésimo) mês contados da Data de Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, calculada pro rata temporis, com o pagamento de prêmio de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente, conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão</p> <p>Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Companhia deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Companhia ou ser novamente colocadas no mercado, as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série: A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série, total ou parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da 1ª Série resgatadas, conforme o que for definido pela Companhia, que será endereçada a todos os titulares das Debêntures da 1ª Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da 1ª Série para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série de que forem titulares, conforme forma estabelecida na Escritura de Emissão</p>
---	--

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

As debêntures da primeira série não serão atualizadas monetariamente.
 Juros Remuneratórios: 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescido de 1,33% ao ano.
 Pagamento dos juros: Semestralmente, sendo o primeiro em 15/06/2023.
 Amortização das Debêntures: O Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, será pago no 36º (trigésimo sexto), no 48º (quadragésimo oitavo) e no 60º (sexagésimo) meses contados da Data de Emissão.
 Repactuação: Não haverá.
 Garantia Fidejussória: Fiança prestada pela CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.
 Crédito: sem preferência, concorrendo com demais credores.
 Restrições ao Emissor: Não há.
 Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado descritas na Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série dependerão de aprovação de Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.10.2 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; e/ou (d) à Fiança; e/ou (e) prazo de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto nas Cláusulas 6.1 e 6.3.1 da respectiva Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 1ª Série titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
 Banco Liquidante: Itaú Unibanco S.A.
 Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para a recomposição de caixa, compreendendo, mas não se limitando, a operação da Companhia e os investimentos realizados.
 Saldo-devedor: Considerando que a emissão foi realizada em dezembro de 2022, e até a data de entrega deste Formulário de Referência não houve qualquer pagamento relacionado às debêntures, sendo certo que o saldo devedor referente à 1ª (primeira) série é de R\$700.000.000,00.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Segunda série da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações
Data de emissão	15/12/2022
Data de vencimento	15/12/2029
Quantidade Unidade	300.000
Valor total Unidade	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Slm

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que as negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 2ª Série: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da 2ª Série, desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo do resgate antecipado, observados os termos da Lei 12.431, da Resolução do CMN 4.751 e demais regulamentações aplicáveis mediante pagamento do valor de resgate antecipado das Debêntures, conforme o caso, que será equivalente ao maior entre os seguintes valores: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo total das Debêntures da 2ª Série e outros encargos (se aplicável); ou (ii) Valor Presente das parcelas remanescentes de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série e Remuneração das Debêntures da 2ª Série futuras, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título Tesouro IPCA +, denominação da antiga Nota do Tesouro Nacional Série B – NTN-B com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures na data do resgate, conforme cotação indicativa divulgada pela AMBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.ambima.com.br) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do resgate antecipado facultativo total calculado conforme fórmula constante na Escritura, acrescido de encargos moratório, de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da 2ª Série, se Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da 2ª Série Caso haja previsão legal, os termos desta cláusula poderão ser aplicados às Debêntures da 2ª Série, sendo certo que (a) o prazo de permissão para a amortização e a fórmula de cálculo do prêmio deverão observar a cláusula 5.3.1 da Escritura de Emissão, nos termos ali previstos, alterando-se as referências das Debêntures da 1ª Série para as Debêntures da 2ª Série; e (b) o cálculo da amortização extraordinária facultativa levará em consideração a Atualização Monetária, conforme disposto na Cláusula 4.9.2 constante na mesma Escritura citada.</p> <p>Outras Hipóteses e Cálculo do Valor de Resgate estão informadas no item 18.12 – Outras Informações Relevantes</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Atualização monetária: variação acumulada do IPCA. Juros Remuneratórios: 7,6245% ao ano. Pagamento juros remuneratórios: Semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido em 15/06/2023. Amortização: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 2ª Série, será amortizado em uma única parcela na Data do Vencimento, ou seja, no dia 15 de dezembro de 2029. Repactuação: Não haverá. Garantia Fidejussória: Fiança prestada pela CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. Crédito: sem preferência, concorrendo com demais credores. Restrições ao Emissor: Não há.</p> <p>Hipóteses de Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado descritas na Escritura de Emissão.</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Assembleia de Debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série dependerão de aprovação de Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, a maioria das Debêntures da 2ª Série em Circulação, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série, conforme previsto na Cláusula 4.10.3 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série, conforme previsto na Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; e (d) à Fiança; e/ou (e) ao prazo de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 75% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula 6 da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 6.3.1), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas da 2ª Série titulares de, no mínimo, 75% (noventa por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Banco Liquidante: Itaú Unibanco S.A. Destinação dos Recursos: Os recursos provenientes das Debêntures da 2ª Série serão alocados no reembolso de gastos ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, relacionados aos Projetos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica de que tratam a Portaria Nº 269/SPE, a Portaria nº 335/SPE e a Portaria MME nº 1.049/SPE/MME. Saldo-devedor: Considerando que a emissão foi realizada em dezembro de 2022, e até a data de entrega deste Formulário de Referência não houve qualquer pagamento relacionado às debêntures, sendo certo que o saldo devedor referente à 2ª (segunda) série é de R\$300.000.000,00.

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	0

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas anteriormente a 31 de dezembro de 2021 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência.

Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia não realizou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não ocorreram Ofertas Públicas de Aquisição ("OPA") de ações feitas pela Companhia relativas a emissões de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

Além dos esclarecimentos prestados nos itens anteriores deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

2ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”) assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes da sua 2ª emissão de debêntures. Esta dívida foi, portanto, integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.

4ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

5ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

6ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a Companhia o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 6ª Emissão Privada de Debêntures da CEMIG, visando a transferência dos recursos obtidos da obrigação pelo pagamento da dívida para a Companhia, uma vez que tais recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé.

7ª Emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da sua controladora CEMIG, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 10 mil na data de emissão, totalizando R\$ 2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Companhia, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. Esta debênture foi integralmente quitada em fevereiro de 2021.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários***Segunda série da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações***

Informações adicionais ao item 18.5:

Outras Hipótese e Cálculo do Valor de Resgate além das informadas no item 18.5

Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, as Debêntures da 2ª Série poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 77. As Debêntures que venham a ser adquiridas poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Companhia; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures da 2ª Série das demais Debêntures da 2ª Série.

Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série, a menos que o resgate antecipado das Debêntures da 2ª Série passe a ser permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431/2011.

A Companhia realizou as seguintes emissões cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2021:

- i. 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 900.000.000,00;
- ii. 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
- iii. 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;
- iv. 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00
- v. 1ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 588.371.752,56 (Cedida pela CEMIG 1ª emissão);
- vi. 2ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;
- vii. 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00;
- viii. 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.440.000.000,00;
- ix. 4ª emissão de debêntures simples, no valor total de R\$ 500.000.000,00;
- x. 3ª emissão de debêntures simples, no valor total de R\$ 1.350.000.000,00 – quitada em fevereiro de 2021

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

| A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia, conforme estabelecido em sua POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA Cemig (“Política de Divulgação”) e disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários “ICVM 358/02”, possui um procedimento interno de aprovação de qualquer decisão do Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da Cemig, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários de emissão da Cemig; na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Cemig; e/ou afetar a sua imagem perante o mercado em geral nas informações a serem divulgadas. Nesse procedimento estão inseridas as pessoas envolvidas nos diversos negócios (“Pessoas Vinculadas”), passando a aprovação para divulgação desde o analista até a última, que é de responsabilidade do Diretor de Finanças e Relações com Investidores.

Neste contexto, destacamos as Pessoas Vinculadas para fins dessa Política de Divulgação:

- Acionista controlador, direta ou indireto;
- Membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Membros efetivos e suplentes do Comitê de Auditoria e dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Cemig, constituídos ou que venham a ser constituídos por disposição estatutária;
- Assistentes ou ocupantes de cargos ad nutum;
- Empregados;
- Quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Cemig, no acionista controlador, em suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento ou acesso à informação relativa a Ato ou Fato Relevante e que se reflitam na Cemig;
- Quaisquer pessoas que mantenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Cemig, tais como, mas não se limitando, aos auditores independentes, advogados e escritórios de advocacia, analistas e instituições financeiras, analistas de mercado mobiliário, consultores externos, instituições de sistema de distribuição de valores, fornecedores e prestadores de serviços, contratados e, inclusive, prepostos;
- Cônjuge ou companheiro(a) e qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda; e
- Ex-administradores, ex-membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, constituídos ou que venham a ser constituídos por disposição estatutária, que se afastem da Cemig antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, se estendendo até a divulgação da informação como Ato ou Fato Relevante ao mercado ou pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento, o que ocorrer por último.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

Dentre as disposições gerais constantes na Política de Divulgação, destacamos as seguintes:

- Compete às Pessoas Vinculadas comunicar ao RI qualquer Informação Privilegiada ou Relevante e/ou Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ou que esteja em curso nos negócios desenvolvidos sob sua responsabilidade para subsidiar e possibilitar a decisão sobre a guarda de sigilo ou a divulgação ao mercado;
- Nas hipóteses em que os acionistas, membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria constatarem a omissão do titular da DFN na divulgação de Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento, lhes competirá notificá-lo, imediatamente e por escrito, para que seja realizada a devida divulgação ao mercado;
- É vedado às Pessoas Vinculadas realizar qualquer declaração ou manifestação pública a respeito de informações privilegiadas e estratégicas a que tenham acesso em decorrência do cargo, função ou posição que ocupam e de notícias publicadas pela imprensa sobre questões tratadas em reuniões dos órgãos estatutários, de comitês ou de qualquer órgão da Cemig e que não tenham sido objeto de prévio pronunciamento oficial pela Cemig;
- As Pessoas Vinculadas da Cemig, antes da divulgação em qualquer meio de comunicação de Ato ou Fato Relevante direta ou indiretamente ligado às operações que envolvam a Cemig e que não tenham sido objeto de prévio pronunciamento oficial, deverão solicitar a prévia anuência do titular da DFN;
- Somente o titular da DFN, ou as pessoas por ele indicadas ou, na ausência destas, as pessoas indicadas pelo Diretor-Presidente da Cemig, está autorizada a comentar, esclarecer ou detalhar informação relacionada a Ato ou Fato Relevante;
- Na hipótese de alguma Pessoa Vinculada manifestar a intenção de comentar, nos meios de comunicação, alguma informação a qual tenha tido acesso e da qual há dúvida sobre a sua qualificação como Privilegiada ou Relevante, o RI deverá ser previamente comunicado para que proceda à avaliação da informação e de sua caracterização como Ato ou Fato Relevante, ocasião em que deverá ser simultaneamente divulgada ao mercado;
- As Pessoas Vinculadas não podem se valer de Informações Privilegiadas ou Relevantes para obter, para si ou para outrem a elas relacionadas, qualquer vantagem pecuniária, especialmente por intermédio da compra ou venda de valores mobiliários de emissão da Cemig, ou a eles referenciados;
- A inobservância das disposições desta Política pelas Pessoas Vinculadas as sujeitam às sanções previstas nas normas internas da Cemig e na legislação e regulamentação aplicáveis; e
- Se a Informação Privilegiada ou Relevante não divulgada escapar ao controle da Cemig ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos valores mobiliários de sua emissão, deverá ser imediatamente divulgada a informação como Fato Relevante ao mercado.

A Política de Divulgação de Informações da Cemig se encontra disponibilizada no site de RI: <http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

A Instrução CVM 358, criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no país ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre ato ou fato relevante deverão ser comunicadas à CVM e às bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação veiculada através da internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso à informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de ato ou fato relevante) somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua ato ou fato relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Nas hipóteses acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”. Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o ato ou fato relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de ato ou fato relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Relacionadas constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Relacionadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subseqüentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; (ii) no prazo máximo de cinco dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores ou entidades do mercado do balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação, no prazo máximo de dez dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração ou no conselho fiscal da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguiem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia:

<http://www.cvm.gov.br>, e

<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> respectivamente.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação de Informações da Companhia, bem como pela divulgação e comunicação acerca de ato ou fato relevante e também por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações dos itens anteriores é facultativa. Outrossim, a Companhia entende não haver informações relevantes a serem publicadas.